AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
FL. 066
AESGA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
FL. 067
AESGA - GARANHUNS

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA

OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE AMBIENTES DO BLOCO "B" PARA IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, BANHEIROS, COORDENAÇÃO E SALAS DE TUTORIAS DO CURSO DE MEDICINA DA AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA		
LOCAL:	GARANHUNS - PE	BDI	19,21%
TABELA DE REFERÊNCIA	SINAPI NÃO DESONERADO- 01/2023 - Pernambuco, ORSE - 11/2022 - Sergipe; SBC 02/2023; SEINFRA 027	DATA	mar/23

ORÇAMENTO BASE DE REFERÊNCIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit sem BDI	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
0			**ADM. LOCAL.**					**86.814,61**	**4,69%**
0.1	COMP24	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UD	1,00	72.824,94	86.814,61	86.814,61	4,69%
			COORDENAÇÃO, BANHEIRO, SALAS DE AULA E SALAS TUTORIAIS					**1.220.647,47**	**65,99%**
1			**SERVIÇO PRELIMINARES**					**34.568,02**	**1,87%**
1.1	COMP29	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M²	6,00	399,90	476,72	2.860,32	0,15%
1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	2,42	80,78	96,29	233,02	0,01%
1.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	100,14	53,18	63,39	6.347,87	0,34%
1.4	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, D[redacted] SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	1.297,55	3,09	3,68	4.774,98	0,26%
1.5	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	61,68	8,60	10,25	632,22	0,03%
1.6	3240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	m²	165,40	20,19	24,06	3.979,52	0,22%
1.7	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	112,62	14,12	16,83	1.895,39	0,10%
1.8	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	119,64	12,49	14,88	1.780,24	0,10%
1.9	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	21,00	11,36	13,54	284,34	0,02%
1.10	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	583,97	4,65	5,54	3.235,19	0,17%
1.11	72897	SINAPI	CARGA MANUAL [redacted] BASCULANTE 6 M3	m³	60,00	29,67	35,36	2.121,60	0,11%
1.12	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	60,00	7,69	9,16	549,60	0,03%
1.13	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	109,52	26,24	31,28	3.425,78	0,19%
1.14	3258	ORSE	Demolição de piso em lajota hexagonal	m²	156,92	13,09	15,60	2.447,95	0,13%
2			**INFRAESTRUTURA**					**1.629,27**	**0,09%**
2.1	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MIST[redacted]		3,59	111,28	132,65	476,21	0,03%
2.2	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	m³	0,24	393,80	469,44	112,66	0,01%
2.3	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	m³	0,36	2.424,31	2.890,01	1.040,40	0,06%
3			**SUPERESTRUTURA**					**13.811,03**	**0,75%**
3.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²	40,38	74,83	89,20	3.601,89	0,19%
3.2	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	m²	1,80	128,59	153,29	275,92	0,01%
3.3	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLD[redacted] 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	4,00	69,73	83,12	332,48	0,02%
3.4	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	13,50	39,92	47,58	642,33	0,03%
3.6	96358	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF 06/2017 PS	m²	83,70	89,79	107,03	8.958,41	0,48%
4			**REVESTIMENTO**					**434.251,77**	**23,48%**
4.1			**PISO**					**181.045,61**	**9,79%**
4.1.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF 08/2017	m³	19,66	613,26	731,06	14.372,63	0,78%
4.1.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014	m²	214,28	33,56	40,00	8.571,20	0,46%

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

4.1.3	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	m²	118,30	157,52	187,77	22.213,19	1,20%
4.1.4	7323	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	41,02	500,24	596,33	24.461,45	1,32%
4.1.5	92400	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF 10/2022	m²	360,00	86,40	102,99	37.076,40	2,00%
4.1.6	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	82,00	63,01	75,11	6.159,02	0,33%
4.1.7	2187	ORSE	Polimento de piso de alta resistência (existente)	m²	906,63	21,35	25,45	23.073,73	1,25%
4.1.8	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	m²	280,38	91,66	109,26	30.634,31	1,66%
4.1.9	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	m²	156,92	69,27	82,57	12.956,88	0,70%
4.1.10	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	55,00	23,29	27,76	1.526,80	0,08%
4.2			**PAREDE**					**138.883,81**	**7,51%**
4.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	1.358,75	4,26	5,07	6.888,86	0,37%
4.2.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m²	1.358,75	40,43	48,19	65.478,16	3,54%
4.2.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	322,86	73,07	87,10	28.121,10	1,52%
4.2.4	11369	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m²	570,77	56,43	67,27	38.395,69	2,08%
4.3			**TETO**					**114.322,35**	**6,18%**
4.3.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS	m²	1.126,43	73,74	87,90	99.013,19	5,35%
4.3.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF 05/2017	M	901,60	14,25	16,98	15.309,16	0,83%
5			**INSTALAÇÕES ELÉTRICA**					**70.028,48**	**3,79%**
5.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	420,00	6,22	7,41	3.112,20	0,17%
5.2	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	234,00	1,20	1,43	334,62	0,02%
5.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	74,00	180,33	214,97	15.907,78	0,86%
5.4	3401	ORSE	Interruptor 01 seção simples	un	23,00	7,43	8,85	203,55	0,01%
5.5	13157	ORSE	Luminária plafon (sobrepor) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G-Light ou similar	un	95,00	53,90	64,25	6.103,75	0,33%
5.6	13158	ORSE	Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	un	146,00	161,76	192,83	28.153,18	1,52%
5.7	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	420,00	12,67	15,10	6.342,00	0,34%
5.8	824	ORSE	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabo, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx2" e base	un	1,00	740,70	882,98	882,98	0,05%
5.9	822	ORSE	Cordoalha de cobre nu 35mm2 (1 awg) e isoladores para pára-raios	m	35,00	56,26	67,06	2.347,10	0,13%
5.10	COMP52	Próprio	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, excluindo SUPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	71,00	19,20	22,88	1.624,48	0,09%
5.11	COMP54	Próprio	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, EXCLUINDO SUPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	76,00	32,69	38,96	2.960,96	0,16%
5.12	COMP55	Próprio	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, EXCLUINDO SUPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10,00	17,72	21,12	211,20	0,01%
5.13	COMP56	Próprio	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, EXCLUINDO SUPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	14,00	47,67	56,82	795,48	0,04%
5.14	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	8,00	110,02	131,15	1.049,20	0,06%

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 068

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

6			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA					131.605,02	7,11%
6.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	28,00	137,41	163,80	4.586,40	0,25%
6.2	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	8,00	98,87	117,86	942,88	0,05%
6.3	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	9,00	42,98	51,23	461,07	0,02%
6.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	16,00	113,22	134,96	2.159,36	0,12%
6.5	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	11,00	78,37	93,42	1.027,62	0,06%
6.6	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	16,00	452,30	539,18	8.626,88	0,47%
6.7	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	380,64	453,76	907,52	0,05%
6.8	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	370,64	441,83	883,66	0,05%
6.9	12290	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	2,00	1.097,10	1.307,85	2.615,70	0,14%
6.10	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	1.284,06	1.530,72	3.061,44	0,17%
6.11	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	2,61	450,30	536,80	1.401,04	0,08%
6.12	12275	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.00x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	2,00	1.675,89	1.997,82	3.995,64	0,22%
6.13	12274	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.80x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	1,00	1.610,83	1.920,27	1.920,27	0,10%
6.14	12280	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.80x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	1,00	2.387,04	2.845,59	2.845,59	0,15%
6.15	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	144,22	171,92	343,84	0,02%
6.16	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	m²	24,03	968,97	1.155,10	27.757,05	1,50%
6.17	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00	124,31	148,18	148,18	0,01%
6.18	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020	UN	1,00	146,98	175,21	175,21	0,01%
6.19	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	13,00	642,22	765,59	9.952,67	0,54%
6.20	102264	SINAPI	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	M	119,28	20,37	24,28	2.896,11	0,16%
6.21	1533	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 150mm	m	21,15	66,51	79,28	1.676,77	0,09%
6.22	98086	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,8 X H=2,0 M, VOLUME ÚTIL: 12288 L (PARA 86 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	9.890,86	11.790,89	11.790,89	0,64%
6.23	98093	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L (PARA 103 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	13.643,98	16.264,98	16.264,98	0,88%
6.24	98101	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). . AF 12/2020	UN	2,00	8.117,31	9.676,64	19.353,28	1,05%
6.25	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	115,57	30,09	35,87	4.145,49	0,22%
6.26	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	90,00	12,00	14,30	1.287,00	0,07%
6.27	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	61,74	73,60	147,20	0,01%
6.28	00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	12,00	5,59	6,66	79,92	0,00%

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

6.28	00007142	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	2,00	10,80	12,87	25,74	0,00%
6.29	00007129	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	8,00	11,40	13,58	108,64	0,01%
6.30	00000813	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3,00	4,75	5,66	16,98	0,00%
7			**ESQUADRIAS**					**76.111,49**	**4,11%**
7.1	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	35,00	1.235,57	1.472,92	51.552,20	2,79%
7.2	90845	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,00	1.183,61	1.410,98	1.410,98	0,08%
7.3	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	13,44	689,83	822,34	11.052,24	0,60%
7.4	C2215	SEINFRA	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	m²	133,84	68,54	81,70	10.934,72	0,59%
7.5	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (INST. NAS PORTAS)	m²	2,80	347,94	414,77	1.161,35	0,06%
8			**COBERTA**					**239.137,88**	**12,93%**
8.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	777,40	3,20	3,81	2.961,89	0,16%
8.2	38	ORSE	Remoção de calha de zinco	m	94,00	10,76	12,82	1.205,08	0,07%
8.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	94,00	84,98	101,30	9.522,20	0,51%
8.4	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	30,99	51,61	61,52	1.906,50	0,10%
8.5	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m²	777,40	233,19	277,98	216.101,65	11,68%
8.6	9363	ORSE	Cumeeira termoacustica m	m	45,16	138,21	164,76	7.440,56	0,40%
9			**PINTURA**					**155.606,76**	**8,41%**
9.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	1.875,37	7,17	8,54	16.015,65	0,87%
9.2	8040	ORSE	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar - Rev 02	m²	381,27	11,61	13,84	5.276,77	0,29%
9.3	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	1.225,81	10,47	12,48	15.298,10	0,83%
9.4	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	m²	1.255,31	22,92	27,32	34.295,06	1,85%
9.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	2.481,12	2,79	3,32	8.237,31	0,45%
9.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	1.225,81	15,14	18,04	22.113,61	1,20%
9.7	95622	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 11/2016	m²	1.255,31	15,09	17,98	22.570,47	1,22%
9.8	74133/002	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m²	25,25	21,50	25,63	647,15	0,03%
9.9	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	25,25	15,18	18,09	456,77	0,02%
9.10	100744	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020	m²	46,56	10,72	12,77	594,57	0,03%
9.11	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF 11/2017	m²	1.017,28	12,01	14,31	14.557,27	0,79%
9.12	13311	ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , exceto montagem, desmontagem e tela	m²xmês	1.017,28	12,82	15,28	15.544,03	0,84%
10			**RESERVATÓRIO SUPERIOR**					**42.361,51**	**2,29%**
10.1	C3648	SEINFRA	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3	UN	1,00	23.842,65	28.422,82	28.422,82	1,54%
10.2	73665	SINAPI	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	15,40	94,90	113,13	1.742,20	0,09%
10.3	C3505	SEINFRA	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	1,20	124,06	147,89	177,46	0,01%
10.4	C1521	SEINFRA	JATEAMENTO AO METAL QUASE BRANCO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO	m²	110,52	26,69	31,81	3.515,64	0,19%

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

10.5	79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	m²	110,52	58,06	69,21	7.649,08	0,41%
10.6	C4409	SEINFRA	PINTURA POLIURETANO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO, 65 MICRA C/ REVOLVER	m²	55,26	12,97	15,46	884,91	0,05%
11			**FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA**					**21.536,24**	**1,16%**
11.1	98228	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF 03/2018	M	63,00	76,10	90,71	5.714,73	0,31%
11.2	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF 05/2021	UN	9,00	18,71	22,30	200,70	0,01%
11.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	m²	12,96	30,64	36,52	473,29	0,03%
11.4	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	8,64	93,30	111,22	960,94	0,05%
11.5	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	238,29	15,64	18,64	4.441,72	0,24%
11.6	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	199,34	13,11	15,62	3.113,69	0,17%
11.7	92924	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	18,49	14,26	16,99	314,14	0,02%
11.8	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	23,54	19,55	23,30	548,48	0,03%
11.9	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 11/2016	m³	7,78	621,98	741,46	5.768,55	0,31%
B			**LABORATÓRIO DE QUÍMICA**					**93.185,11**	**5,04%**
B.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**320,65**	**0,02%**
B.1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	2,30	53,18	63,39	145,79	0,01%
B.1.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, D[redacted] SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	24,00	3,09	3,68	88,32	0,00%
B.1.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	1,68	8,60	10,25	17,22	0,00%
B.1.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	0,72	80,78	96,29	69,32	0,00%
B.2			**INFRAESTRUTURA**					**689,47**	**0,04%**
B.2.1	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MIS[redacted]		4,95	111,28	132,65	656,61	0,04%
B.2.2	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	m³	0,07	393,80	469,44	32,86	0,00%
B.3			**SUPERESTRUTURA**					**71,37**	**0,00%**
B.3.1	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLD[redacted] DE VÃO. AF 03/2016	M	1,50	39,92	47,58	71,37	0,00%
B.4			**REVESTIMENTO**					**32.089,25**	**1,73%**
B.4.1			**PISO**					**25.174,66**	**1,36%**
B.4.1.1	12705	ORSE	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	m²	58,58	357,25	425,87	24.947,46	1,35%
B.4.1.2	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	m²	1,21	157,52	187,77	227,20	0,01%
B.4.2			**PAREDE**					**1.449,92**	**0,08%**
B.4.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRA[redacted] BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	31,75	4,26	5,07	160,97	0,01%
B.4.2.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m²	24,00	40,43	48,19	1.156,56	0,06%
B.4.2.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	1,52	73,07	87,10	132,39	0,01%
B.4.3			**TETO**					**5.464,67**	**0,30%**
B.4.3.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS	m²	56,32	73,74	87,90	4.950,52	0,27%

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

B.4.3.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF 05/2017	M	30,28	14,25	16,98	514,15	0,03%
B.5			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**8.772,84**	**0,47%**
B.5.1	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	155,00	0,62	0,73	113,15	0,01%
B.5.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	5,00	0,62	0,73	3,65	0,00%
B.5.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	23,00	180,33	214,97	4.944,31	0,27%
B.5.4	COMP57	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, SEM INTERRUPTOR, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	9,00	125,67	149,81	1.348,29	0,07%
B.5.5	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	55,63	66,31	66,31	0,00%
B.5.6	13158	ORSE	Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	un	9,00	161,76	192,83	1.735,47	0,09%
B.5.7	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	262,17	312,53	312,53	0,02%
B.5.8	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	13,44	16,02	16,02	0,00%
B.5.9	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	14,01	16,70	16,70	0,00%
B.5.10	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	88,79	105,84	105,84	0,01%
B.5.10	93677	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00	92,76	110,57	110,57	0,01%
B.6			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					**12.429,46**	**0,67%**
B.6.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	3,00	137,41	163,80	491,40	0,03%
B.6.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	2,00	124,31	148,18	296,36	0,02%
B.6.3	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	1,00	78,37	93,42	93,42	0,01%
B.6.4	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	1,00	98,87	117,86	117,86	0,01%
B.6.5	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	42,98	51,23	51,23	0,00%
B.6.6	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	13,68	450,30	536,80	7.343,42	0,40%
B.6.7	12276	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.20x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	1,00	1.717,41	2.047,32	2.047,32	0,11%
B.6.8	10041	ORSE	Chuveiro e lava-olhos de emergência e bacia em aço inox, da marca Adamo, ref. 01486 ou similar	un	1,00	1.668,03	1.988,45	1.988,45	0,11%
B.7			**ESQUADRIAS**					**6.740,70**	**0,36%**
B.7.1	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2,00	1.235,57	1.472,92	2.945,84	0,16%
B.7.2	12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	m²	4,80	303,83	362,19	1.738,51	0,09%
B.7.3	C2215	SEINFRA	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	m²	7,16	68,54	81,70	584,97	0,03%
B.7.4	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	m²	0,20	347,94	414,77	82,95	0,00%
B.7.5	140411	SBC	FERRAGEM PARA PORTA DE MADEIRA 1 FOLHA COM BARRA ANTI PANICO	UN	1,00	1.164,70	1.388,43	1.388,43	0,08%
B.8			**PINTURA**					**32.071,37**	**1,73%**
B.8.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	55,41	7,17	8,54	473,20	0,03%
B.8.2	8040	ORSE	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar - Rev 02	m²	83,04	11,61	13,84	1.149,27	0,06%
B.8.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	150,79	2,79	3,32	500,62	0,03%
B.8.4	84647	SINAPI	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	m²	150,79	165,99	197,87	29.836,81	1,61%
B.8.5	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	2,55	15,18	18,09	46,12	0,00%
B.8.6	74133/002	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m²	2,55	21,50	25,63	65,35	0,00%

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

C			LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA E PATOLOGIA					89.339,43	4,83%
C.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					72,42	0,00%
C.1.1	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	15,00	3,09	3,68	55,20	0,00%
C.1.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	1,68	8,60	10,25	17,22	0,00%

ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

C.2			**INFRAESTRUTURA**					**804,26**	**0,04%**
C.2.1	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MIST [redacted]		5,78	111,28	132,65	766,71	0,04%
C.2.2	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	m³	0,08	393,80	469,44	37,55	0,00%
C.3			**SUPERESTRUTURA**					**1.134,62**	**0,06%**
C.3.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²	12,72	74,83	89,20	1.134,62	0,06%
C.4			**REVESTIMENTO**					**28.623,71**	**1,55%**
C.4.1			**PISO**					**22.036,00**	**1,19%**
C.4.1.1	12705	ORSE	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	m²	51,21	357,25	425,87	21.808,80	1,18%
C.4.1.2	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	m²	1,21	157,52	187,77	227,20	0,01%
C.4.2			**PAREDE**					**1.786,42**	**0,10%**
C.4.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	32,25	4,26	5,07	163,50	0,01%
C.4.2.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m²	32,25	40,43	48,19	1.554,12	0,08%
C.4.2.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	0,79	73,07	87,10	68,80	0,00%
C.4.3			**TETO**					**4.801,29**	**0,26%**
C.4.3.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS	m²	49,14	73,74	87,90	4.319,40	0,23%
C.4.3.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF 05/2017	M	28,38	14,25	16,98	481,89	0,03%
C.5			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**9.017,43**	**0,49%**
C.5.1	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	120,00	0,62	0,73	87,60	0,00%
C.5.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	5,00	0,62	0,73	3,65	0,00%
C.5.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	24,00	180,33	214,97	5.159,28	0,28%
C.5.4	COMP57	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, SEM INTERRUPTOR, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	9,00	125,67	149,81	1.348,29	0,07%
C.5.5	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	55,63	66,31	66,31	0,00%
C.5.6	13158	ORSE	Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	un	9,00	161,76	192,83	1.735,47	0,09%
C.5.7	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	262,17	312,53	312,53	0,02%
C.5.8	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	13,44	16,02	16,02	0,00%
C.5.9	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4,00	14,01	16,70	66,80	0,00%
C.5.10	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	93,04	110,91	110,91	0,01%
C.5.11	93677	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00	92,76	110,57	110,57	0,01%
C.6			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					**15.371,48**	**0,83%**
C.6.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	4,00	137,41	163,80	655,20	0,04%
C.6.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	3,00	124,31	148,18	444,54	0,02%

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
Fl. 074

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 075

C.6.3	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	1,00	98,87	117,86	117,86	0,01%
C.6.4	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	42,98	51,23	51,23	0,00%
C.6.5	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	1,00	78,37	93,42	93,42	0,01%
C.6.6	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	19,50	450,30	536,80	10.467,60	0,57%
C.6.7	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	317,84	378,89	1.136,67	0,06%
C.6.8	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	117,11	139,60	279,20	0,02%
C.6.9	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	115,19	137,31	137,31	0,01%
C.6.10	10041	ORSE	Chuveiro e lava-olhos de emergência e bacia em aço inox, da marca Adamo, ref. 01486 ou similar	un	1,00	1.668,03	1.988,45	1.988,45	0,11%
C.7			**ESQUADRIAS**					**3.570,52**	**0,19%**
C.7.1	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,00	1.235,57	1.472,92	1.472,92	0,08%
C.7.2	12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	m²	4,80	303,83	362,19	1.738,51	0,09%
C.7.3	C2215	SEINFRA	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	m²	3,38	68,54	81,70	276,14	0,01%
C.7.4	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	m²	0,20	347,94	414,77	82,95	0,00%
C.8			**PINTURA**					**30.744,99**	**1,66%**
C.8.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	48,29	7,17	8,54	412,39	0,02%
C.8.2	8040	ORSE	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar - Rev 02	m²	79,05	11,61	13,84	1.094,05	0,06%
C.8.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	145,05	2,79	3,32	481,56	0,03%
C.8.4	84647	SINAPI	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	m²	145,05	165,99	197,87	28.701,04	1,55%
C.8.5	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	1,28	15,18	18,09	23,15	0,00%
C.8.6	74133/002	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m²	1,28	21,50	25,63	32,80	0,00%
D			**LABORATÓRIO DE ANATOMIA**					**118.536,07**	**6,41%**
D.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**1.241,70**	**0,07%**
D.1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	18,00	53,18	63,39	1.141,02	0,06%
D.1.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, D[redacted] SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	18,00	3,09	3,68	66,24	0,00%
D.1.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	3,36	8,60	10,25	34,44	0,00%
D.2			**INFRAESTRUTURA**						**0,00%**
D.3			**SUPERESTRUTURA**						**0,00%**
D.4			**REVESTIMENTO**					**51.315,74**	**2,77%**
D.4.1			**PISO**					**41.259,77**	**2,23%**
D.4.1.1	12705	ORSE	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	m²	96,35	357,25	425,87	41.032,57	2,22%
D.4.1.2	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	m²	1,21	157,52	187,77	227,20	0,01%
D.4.2			**PAREDE**					**1.131,13**	**0,06%**
D.4.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	18,00	4,26	5,07	91,26	0,00%
D.4.2.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m²	18,00	40,43	48,19	867,42	0,05%
D.4.2.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	1,98	73,07	87,10	172,45	0,01%
D.4.3			**TETO**					**8.924,84**	**0,48%**

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127-D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

D.4.3.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS	m²	93,22	73,74	87,90	8.194,03	0,44%
D.4.3.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF 05/2017	M	43,04	14,25	16,98	730,81	0,04%
D.5			**INSTALAÇÕES ELÉTRICA**					**9.022,65**	**0,49%**
D.5.1	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	155,00	0,62	0,73	113,15	0,01%
D.5.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	8,00	0,62	0,73	5,84	0,00%
D.5.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	13,00	180,33	214,97	2.794,61	0,15%
D.5.4	COMP57	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, SEM INTERRUPTOR, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	16,00	125,67	149,81	2.396,96	0,13%
D.5.5	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	40,65	48,45	48,45	0,00%
D.5.6	13158	ORSE	Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	un	16,00	161,76	192,83	3.085,28	0,17%
D.5.7	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	14,01	16,70	33,40	0,00%
D.5.8	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	13,44	16,02	16,02	0,00%
D.5.9	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	262,17	312,53	312,53	0,02%
D.5.10	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	88,79	105,84	105,84	0,01%
D.5.11	93677	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00	92,76	110,57	110,57	0,01%
D.6			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					**7.466,66**	**0,40%**
D.6.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	4,00	137,41	163,80	655,20	0,04%
D.6.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	3,00	124,31	148,18	444,54	0,02%
D.6.3	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	1,00	78,37	93,42	93,42	0,01%
D.6.4	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	2,00	98,87	117,86	235,72	0,01%
D.6.5	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	42,98	51,23	51,23	0,00%
D.6.6	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	2,10	450,30	536,80	1.127,28	0,06%
D.6.7	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	317,84	378,89	378,89	0,02%
D.6.8	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	115,19	137,31	137,31	0,01%
D.6.9	12292	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,50x0,60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	1,00	1.975,19	2.354,62	2.354,62	0,13%
D.6.10	10041	ORSE	Chuveiro e lava-olhos de emergência e bacia em aço inox, da marca Adamo, ref. 01486 ou similar	un	1,00	1.668,03	1.988,45	1.988,45	0,11%
D.7			**ESQUADRIAS**					**4.958,95**	**0,27%**
D.7.1	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,00	1.235,57	1.472,92	1.472,92	0,08%
D.7.2	12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	m²	4,80	303,83	362,19	1.738,51	0,09%
D.7.3	C2215	SEINFRA	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	m²	3,38	68,54	81,70	276,14	0,01%
D.7.4	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	m²	0,20	347,94	414,77	82,95	0,00%
D.7.5	140411	SBC	FERRAGEM PARA PORTA DE MADEIRA 1 FOLHA COM BARRA ANTI PANICO	UN	1,00	1.164,70	1.388,43	1.388,43	0,08%
D.8			**PINTURA**					**44.530,37**	**2,41%**
D.8.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	79,50	7,17	8,54	678,93	0,04%

PARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
FL. 076
AESGA

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

D.8.2	8040	ORSE	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar - Rev 02	m²	121,62	11,61	13,84	1.683,22	0,09%
D.8.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	209,04	2,79	3,32	694,01	0,04%
D.8.4	84647	SINAPI	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	m²	209,04	165,99	197,87	41.382,74	2,24%
D.8.5	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	2,55	15,18	18,09	46,12	0,00%
D.8.6	74133/002	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m²	2,55	21,50	25,63	65,35	0,00%
E			**LABORATÓRIO DE HABILIDADES**					**153.611,00**	**8,30%**
E.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**8.049,41**	**0,44%**
E.1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	73,75	53,18	63,39	4.675,01	0,25%
E.1.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	24,23	3,09	3,68	89,16	0,00%
E.1.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	8,40	8,60	10,25	86,10	0,00%
E.1.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	7,40	80,78	96,29	712,54	0,04%
E.1.5	3240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	m²	103,35	20,19	24,06	2.486,60	0,13%
E.2			**INFRAESTRUTURA**					**8.236,94**	**0,45%**
E.2.1	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MIS[redacted]		11,11	111,28	132,65	1.473,74	0,08%
E.2.2	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	m³	0,74	393,80	469,44	347,38	0,02%
E.2.3	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	m³	2,22	2.424,31	2.890,01	6.415,82	0,35%
E.3			**SUPERESTRUTURA**					**10.278,73**	**0,56%**
E.3.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²	98,31	74,83	89,20	8.769,25	0,47%
E.3.2	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	6,00	54,26	64,68	388,08	0,02%
E.3.3	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	9,00	39,92	47,58	428,22	0,02%
E.3.4	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA [redacted] PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	6,00	96,92	115,53	693,18	0,04%
E.4			**REVESTIMENTO**					**67.016,99**	**3,62%**
E.4.1			**PISO**					**51.927,24**	**2,81%**
E.4.1.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF 08/2017	m³	5,17	613,26	731,06	3.779,58	0,20%
E.4.1.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014	m²	103,35	33,56	40,00	4.134,00	0,22%
E.4.1.3	12705	ORSE	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	m²	103,35	357,25	425,87	44.013,66	2,38%
E.4.2			**PAREDE**					**5.218,44**	**0,28%**
E.4.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRA[redacted] BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	94,53	4,26	5,07	479,26	0,03%
E.4.2.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m²	94,53	40,43	48,19	4.555,40	0,25%
E.4.2.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	2,11	73,07	87,10	183,78	0,01%
E.4.3			**TETO**					**9.871,31**	**0,53%**
E.4.3.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS	m²	103,35	73,74	87,90	9.084,46	0,49%
E.4.3.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF 05/2017	M	46,34	14,25	16,98	786,85	0,04%
E.5			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**9.007,81**	**0,49%**
E.5.1	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	99,00	0,62	0,73	72,27	0,00%

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
Fl. 277

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

E.5.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	8,00	0,62	0,73	5,84	0,00%
E.5.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	21,00	180,33	214,97	4.514,37	0,24%
E.5.4	COMP57	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, SEM INTERRUPTOR, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	13,00	125,67	149,81	1.947,53	0,11%
E.5.5	13157	ORSE	Luminária plafon (sobrepor) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G-Light ou similar	un	5,00	53,90	64,25	321,25	0,02%
E.5.6	13158	ORSE	Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	un	8,00	161,76	192,83	1.542,64	0,08%
E.5.7	3401	ORSE	Interruptor 01 seção simples	un	1,00	7,43	8,85	8,85	0,00%
E.5.8	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	262,17	312,53	312,53	0,02%
E.5.9	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	13,44	16,02	16,02	0,00%
E.5.10	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3,00	14,01	16,70	50,10	0,00%
E.5.11	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	88,79	105,84	105,84	0,01%
E.5.12	93677	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00	92,76	110,57	110,57	0,01%
E.6			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					**6.731,72**	**0,36%**
E.6.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	4,00	137,41	163,80	655,20	0,04%
E.6.2	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	4,00	98,87	117,86	471,44	0,03%
E.6.3	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	4,00	78,37	93,42	373,68	0,02%
E.6.4	12290	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	4,00	1.097,10	1.307,85	5.231,40	0,28%
E.7			**ESQUADRIAS**					**10.740,74**	**0,58%**
E.7.1	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	6,00	1.235,57	1.472,92	8.837,52	0,48%
E.7.2	C2215	SEINFRA	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	m²	22,28	68,54	81,70	1.820,27	0,10%
E.7.3	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	m²	0,20	347,94	414,77	82,95	0,00%
E.8			**PINTURA**					**33.548,66**	**1,81%**
E.8.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	22,10	7,17	8,54	188,73	0,01%
E.8.2	8040	ORSE	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar - Rev 02	m²	53,04	11,61	13,84	734,07	0,04%
E.8.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	161,48	2,79	3,32	536,11	0,03%
E.8.4	84647	SINAPI	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	m²	161,48	165,99	197,87	31.952,04	1,73%
E.8.5	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	3,15	15,18	18,09	56,98	0,00%
E.8.6	74133/002	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m²	3,15	21,50	25,63	80,73	0,00%
F			**LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO**					**87.668,87**	**4,74%**
F.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**1.172,86**	**0,06%**
F.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	5,40	80,78	96,29	519,96	0,03%
F.1.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	24,00	3,09	3,68	88,32	0,00%
F.1.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	1,68	8,60	10,25	17,22	0,00%
F.1.4	3240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	m²	22,75	20,19	24,06	547,36	0,03%
F.2			**INFRAESTRUTURA**					**5.127,57**	**0,28%**
F.2.1	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MIST[redacted]		4,66	111,28	132,65	618,14	0,03%
F.2.2	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	m³	0,31	393,80	463,44	145,62	0,01%

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 078

Sandro Wyde Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

ASSEMBLEIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
FL. 079
AESGA

F.2.3	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	m³	1,51	2.424,31	2.890,01	4.363,91	0,24%
F.3			**SUPERESTRUTURA**					**5.309,19**	**0,29%**
F.3.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²	24,23	74,83	89,20	2.161,31	0,12%
F.3.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	m³	0,78	2.424,31	2.890,01	2.254,20	0,12%
F.3.3	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLD[redacted] DE VÃO. AF 03/2016	M	3,00	39,92	47,58	142,74	0,01%
F.3.4	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA[redacted] PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	6,50	96,92	115,53	750,94	0,04%
F.4			**REVESTIMENTO**					**33.388,07**	**1,80%**
F.4.1			**PISO**					**26.609,94**	**1,44%**
F.4.1.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF 08/2017	m³	1,14	613,26	731,06	833,40	0,05%
F.4.1.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014	m²	22,75	33,56	40,00	910,00	0,05%
F.4.1.3	12705	ORSE	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	m²	58,39	357,25	425,87	24.866,54	1,34%
F.4.2			**PAREDE**					**1.405,45**	**0,08%**
F.4.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	24,23	4,26	5,07	122,84	0,01%
F.4.2.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m²	24,23	40,43	48,19	1.167,64	0,06%
F.4.2.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	1,32	73,07	87,10	114,97	0,01%
F.4.3			**TETO**					**5.372,68**	**0,29%**
F.4.3.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS	m²	55,37	73,74	87,90	4.867,02	0,26%
F.4.3.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF 05/2017	M	29,78	14,25	16,98	505,66	0,03%
F.5			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**8.533,05**	**0,46%**
F.5.1	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	162,00	0,62	0,73	118,26	0,01%
F.5.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	7,00	0,62	0,73	5,11	0,00%
F.5.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	17,00	180,33	214,97	3.654,49	0,20%
F.5.4	COMP57	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, SEM INTERRUPTOR, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	12,00	125,67	149,81	1.797,72	0,10%
F.5.5	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	40,65	48,45	48,45	0,00%
F.5.6	13158	ORSE	Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	un	12,00	161,76	192,83	2.313,96	0,13%
F.5.7	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	262,17	312,53	312,53	0,02%
F.5.8	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	13,44	16,02	16,02	0,00%
F.5.9	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3,00	14,01	16,70	50,10	0,00%
F.5.10	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	88,79	105,84	105,84	0,01%

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 080

F.5.11	93677	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00	92,76	110,57	110,57	0,01%
F.6			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					**1.671,29**	**0,19%**
F.6.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	2,00	137,41	163,80	327,60	0,02%
F.6.2	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	1,00	98,87	117,86	117,86	0,01%
F.6.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	2,00	124,31	148,18	296,36	0,02%
F.6.4	12289	ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.50x0.60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1,00	2.373,52	2.829,47	2.829,47	0,15%
F.7			**ESQUADRIAS**					**14.259,57**	**0,77%**
F.7.1	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF 12/2019	m²	2,20	374,45	446,38	982,03	0,05%
F.7.2	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF 01/2021	m²	12,06	468,15	558,08	6.730,44	0,36%
F.7.3	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2,00	1.235,57	1.472,92	2.945,84	0,16%
F.7.4	C2215	SEINFRA	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	m²	5,96	68,54	81,70	486,93	0,03%
F.7.5	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	17,40	142,15	169,45	2.948,43	0,16%
F.7.6	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	m²	0,40	347,94	414,77	165,90	0,01%
F.8			**PINTURA**					**16.307,27**	**0,88%**
F.8.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	16,59	7,17	8,54	141,67	0,01%
F.8.2	8040	ORSE	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar - Rev 02	m²	26,99	11,61	13,84	373,54	0,02%
F.8.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	78,15	2,79	3,32	259,45	0,01%
F.8.4	84647	SINAPI	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	m²	78,15	165,99	197,87	15.463,54	0,84%
F.8.5	74133/002	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m²	1,58	21,50	25,63	40,49	0,00%
F.8.6	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	1,58	15,18	18,09	28,58	0,00%
			TOTAL GERAL					**1.849.802,56**	**100,00%**

Referência: Os preços Unitários foram retirados da tabela Sinapi – Sistema nacional de pesquisas de custos e índices da construção civil - e as composições unitárias encontram-se no site www.caixa.gov.br, sem desoneração, referencial jan/ 2023, ORSE 11/2023; SEINFRA 027; SBC 02/2023. Para os itens cujos serviços não se encontravam nas tabelas de referências foram feitas composições unitárias de preços, baseados nos coeficientes extraídos das composições da tabela SINAPI e fazendo a atualização dos preços para a tabela de orçamento.

BDI incluso de 19,21%(Dezenove virgula vinte e um por cento)

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
FL. 081
AESGA - SNS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA

OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE AMBIENTES DO BLOCO "B" PARA IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, BANHEIROS, COORDENAÇÃO E SALAS DE TUTORIAS DO CURSO DE MEDICINA DA AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA						BDI	19,21%
LOCAL:	GARANHUNS - PE							
TABELA DE REFERÊNCIA	SINAPI NÃO DESONERADO- 01/2023 - Pernambuco, ORSE - 11/2022 - Sergipe; SBC 02/2023; SEINFRA 027						DATA	mar/23

PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Código	Banco	Descrição								
			COORDENAÇÃO, BANHEIROS, SALAS DE AULAS E SALAS TUTORIAIS								
1			SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	COMP 29	PRÓPRIA	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA, INSTALADA	m³	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					3,00	2,00					6,00
											6,00
1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		térreo	tutorial 1 e 2		4,20	0,40	0,50				0,84
		térreo	Coordenação medicina		7,92	0,40	0,50				1,58
											2,42
1.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		térreo	tutorial 1 abertura porta		1,00		2,30				2,30
		térreo	tutorial 3 abertura porta		1,00		2,30				2,30
		térreo	tutorial 4 abertura porta		1,00		2,30				2,30
		térreo	tutorial 5 abertura porta		1,00		2,30				2,30
		térreo	tutorial 6 abertura porta		1,00		2,30				2,30
		térreo	tutorial 7 abertura porta		1,00		2,30				2,30
		térreo	Wc feminino		3,90		2,85				11,12
		térreo	Wc masculino		3,90		2,85				11,12
		térreo	Wc externo		3,00		2,85				8,55
		térreo	vão de janelas wc mas/fem		3,00		0,50				1,50
		térreo	copa		4,53		2,85				12,91
		1º andar	Wc feminino		3,70		3,00				11,10
		1º andar	wc PNE		3,13		3,00				9,39
		1º andar	copa		3,70		3,00				11,10
		1º andar	copa		1,65		3,00				4,95
		1º andar	sl tutorial 12/14 ABERTURA DE PORTAS		2,00		2,30				4,60
											100,14
1.4	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA [redacted] REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		térreo	wc feminino		12,94		2,85				36,88

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 032

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

		térreo	wc acessível PNE		10,00		2,85				28,50
		térreo	wc masc		12,22		2,85				34,83
		térreo	COPA		24,48		2,85				69,77
		térreo	wc externo		16,38		2,85				46,68
		TÉRREO	circulação trecho 1		15,51		1,30	2,00			40,33
		TÉRREO	circulação trecho 2		36,37		1,30	2,00			94,56
		1° andar	wc feminino		12,16		3,00				36,48
		1° andar	wc pne		10,82		3,00				32,46
		1° andar	copa		17,06		3,00				51,18
		1° ANDAR	SALA 01		32,36		1,30				42,07
		1° ANDAR	SALA 02		28,24		1,30				36,71
		1° ANDAR	SALA 03		28,40		1,30				36,92
		1° ANDAR	SALA 04		28,44		1,30				36,97
		1° ANDAR	SALA 05		28,74		1,30				37,36
		1° ANDAR	SALA 06		27,98		1,30				36,37
		1° ANDAR	SALA 07		28,00		1,30				36,40
		1° ANDAR	SALA 08		29,34		1,30				38,14
		1° ANDAR	SALA 09		28,84		1,30				37,49
		1° ANDAR	SALA 10		30,36		1,30				39,47
		1° ANDAR	circulação		51,00		1,30	2,00			132,60
		EXTERNO	FACHADA		130,00		3,00				390,00
			DESCONTOS								-
			PORTAS TÉRREO (LADOS)		0,80		1,30	- 27,00			- 28,08
			PORTAS 1° ANDAR (LADOS)		0,80		1,30	- 29,00			- 30,16
			VÃO COBOGÓ WCS		1,50		0,40	- 2,00			- 1,20
			VÃO DO ELEVADOR		1,70		1,30	- 2,00			- 4,42
			VÃO CIRCULAÇÃO HALL ENTRADA		4,10		1,30	- 1,00			- 5,33
			VÃO CIRCULAÇÃO HALL AO LADO DA COORDENAÇÃO MED.		1,30		1,30	- 1,00			- 1,69
			VÃO DA ESCADA		1,44		1,30	- 2,00			- 3,74
											-
											-
											1.297,55
1.5	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			TÉRREO			0,80	2,10	12,00			20,16
			TÉRREO			0,60	1,80	6,00			6,48
			1° ANDAR			0,80	2,10	17,00			28,56
			1° ANDAR			0,60	1,80	6,00			6,48
											61,68
1.6	3240	ORSE	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	WC FEM		3,15	3,32					10,46
		TÉRREO	WC MASC		3,15	2,96					9,32
		TÉRREO	WC PNE		3,15	1,85					5,83
		TÉRREO	COPA		6,34	4,30					27,26
		TÉRREO	COPA		3,38	1,70					5,75
		TÉRREO	COPA		2,75	1,25					3,44
		TÉRREO	DML		3,15	1,58					4,98

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127-D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

		1º ANDAR	WC FEM		3,15	2,93					9,23
		1º ANDAR	WC PNE		3,15	2,27					7,15
		1º ANDAR	COPA		3,15	5,38					16,95
			calçada perímetro do bloco acadêmico		43,35	1,50					65,03
											165,40
1.7	18	ORSE	DEMOLICAO DE PISO CERÂMICO OU EM LADRILHO COM ARGAMASSA [redacted]	m²	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
		TÉRREO	CIRCULAÇÃO HALL LATERAL A COORDENAÇÃO MEDICINA		7,77	1,30					10,10
		TÉRREO	HALL DE ENTRADA		8,00	4,10					32,80
		TÉRREO	COORDENAÇÃO DE MEDICINA 01		7,77	2,76					21,45
		TÉRREO	TUTORIAL 1		3,65	4,20					15,33
		TÉRREO	TUTORIAL 2		3,88	4,20					16,30
		TÉRREO	WC EXTERNO		3,74	4,45					16,64
											112,62
1.8	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
		térreo	wc feminino		12,94		1,80				23,29
		térreo	wc masc		12,22		1,80				22,00
		térreo	COPA		24,48		1,50				36,72
		térreo	wc externo		16,38		1,80				29,48
		1º andar	wc feminino		12,16		1,80				21,89
			DESCONTOS								-
			PORTAS		0,80		2,10	- 8,00			- 13,44
											-
											119,94
1.9	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
		térreo	wc feminino					**5,00**			5,00
		térreo	wc masc					**5,00**			5,00
		térreo	COPA					**2,00**			2,00
		térreo	wc externo					**4,00**			4,00
		1º andar	wc feminino					**5,00**			5,00
											21,00
1.10	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
		1º ANDAR	SALA 01		8,01	8,17					65,44
		1º ANDAR	SALA 02		8,12	6,00					48,72
		1º ANDAR	SALA 03		8,20	6,00					49,20
		1º ANDAR	SALA 04		8,22	6,00					49,32
		1º ANDAR	SALA 05		8,37	6,00					50,22
		1º ANDAR	SALA 06		7,99	6,00					47,94
		1º ANDAR	SALA 07		8,00	6,00					48,00
		1º ANDAR	SALA 08		7,09	7,58					53,74
		1º ANDAR	SALA 09		7,29	7,13					51,98
		1º ANDAR	SALA 10		8,05	7,13					57,40
		1º ANDAR	tutorial 11 / 12		4,17	7,58					31,61

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

		1º ANDAR	tutorial 13 / 14		4,01	7,58					30,40
											583,97
1.13	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	calçada perímetro do bloco acadêmico		24,55	1,60					39,28
		TÉRREO	calçada perímetro do bloco acadêmico		13,30	1,60					21,28
		TÉRREO	calçada perímetro do bloco acadêmico		30,60	1,60					48,96
											109,52
1.14	3258	ORSE	Demolição piso em lajota	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	piso em área posterior		34,87	4,50					156,92
											156,92
2			**INFRAESTRUTURA**								
2.1	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASS[redacted]m	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	Tutorial 1,2		4,20		0,30				1,26
		TÉRREO	Coordenação Medicina		7,77		0,30				2,33
											-
											-
											3,59
2.2	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	Tutorial 1,2		4,20	0,40	0,05				0,08
		TÉRREO	Coordenação Medicina		7,77	0,40	0,05				0,16
											-
					11,97						**0,24**
2.3	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		RADIER	Tutorial 1,2		4,20	0,20	0,15				0,13
		RADIER	Coordenação Medicina		7,77	0,20	0,15				0,23
											0,36
3			**SUPERESTRUTURA**								
3.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA[redacted]EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	Tutorial 1,2		4,20		2,85				11,97
		TÉRREO	Coordenação Medicina		7,77		2,85				22,14
			tutorial 7 / tutorial 3		0,90		2,20	2,00			3,96
			wc masc (janelas fechamento)		2,08		0,50				1,04
			wc fem (janelas fechamento)		2,53		0,50				1,27
											40,38

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.122-D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

3.2	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA [redacted] ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			WC MASC		1,50		0,50				0,75
			WC FEM		1,50		0,50				0,75
			WC ACESS.		0,60		0,50				0,30
											1,80
3.3	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-M [redacted] M DE VÃO. AF_03/2016	M	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					2,00			**2,00**			4,00
											-
											-
											4,00
3.4	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			tutorial 7 / 5 / 6 / 3 / 4 / 1 / 12 / 14		1,50			**8,00**			12,00
			coordenação de medicina		1,50						1,50
											-
											13,50
3.5	96358	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			tutorial 7 / 8		8,17	2,85					23,28
			tutorial 5 / 6		4,00	2,85					11,40
			tutorial 3 / 4		4,00	2,85					11,40
			tutorial 11 / 12		8,24	3,00					24,72
			tutorial 13 / 14		8,08	3,00					24,24
			descontos vão de portas								-
						0,90	2,10	- **6,00**			- 11,34
											-
											83,70
4			**REVESTIMENTO**								
4.1			**PISO**								
4.1.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	WC FEM		3,15	3,32	0,05				0,52
		TÉRREO	WC MASC		3,15	2,96	0,05				0,47
		TÉRREO	WC PNE		3,15	1,85	0,05				0,29
		TÉRREO	COPA		6,34	4,30	0,05				1,36
		TÉRREO	COPA		3,38	1,70	0,05				0,29
		TÉRREO	COPA		2,75	1,25	0,05				0,17
		TÉRREO	DML		3,15	1,58	0,05				0,26
		TÉRREO	WC EXTERNO		4,45	4,03	0,05				0,90
		1º ANDAR	WC FEM		3,15	2,93	0,05				0,46
		1º ANDAR	WC PNE		3,15	2,27	0,05				0,36
		1º ANDAR	COPA		3,15	5,38	0,05				0,85
		TÉRREO	CIRCULAÇÃO HALL LATERAL A COORDENAÇÃO MEDICINA		7,77	1,30	0,05				0,51

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

AUTORIZADA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

		TÉRREO	HALL DE ENTRADA		8,00	4,10	0,05				1,64
		TÉRREO	COORDENAÇÃO DE MEDICINA 01		7,77	2,76	0,05				1,07
		TÉRREO	TUTORIAL 1		3,65	4,20	0,05				0,77
		TÉRREO	TUTORIAL 2		3,88	4,20	0,05				0,81
		TÉRREO	calçada perímetro do bloco acadêmico		24,55	1,60	0,05				1,96
		TÉRREO	calçada perímetro do bloco acadêmico		13,30	1,60	0,05				1,06
		TÉRREO	calçada perímetro do bloco acadêmico		30,60	1,60	0,05				2,45
		TÉRREO	calçada perímetro do bloco acadêmico		43,35	1,60	0,05				3,47
											-
											-
											19,66
4.1.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA [redacted] PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	WC FEM		3,15	3,32					10,46
		TÉRREO	WC MASC		3,15	2,96					9,32
		TÉRREO	WC PNE		3,15	1,85					5,83
		TÉRREO	COPA		6,34	4,30					27,26
		TÉRREO	COPA		3,38	1,70					5,75
		TÉRREO	COPA		2,75	1,25					3,44
		TÉRREO	DML		3,15	1,58					4,98
		TÉRREO	WC EXTERNO		4,45	4,03					17,93
		1º ANDAR	WC FEM		3,15	2,93					9,23
		1º ANDAR	WC PNE		3,15	2,27					7,15
		1º ANDAR	COPA		3,15	5,38					16,95
		TÉRREO	CIRCULAÇÃO HALL LATERAL A COORDENAÇÃO MEDICINA		7,77	1,30					10,10
		TÉRREO	HALL DE ENTRADA		8,00	4,10					32,80
		TÉRREO	COORDENAÇÃO DE MEDICINA 01		7,77	2,76					21,45
		TÉRREO	TUTORIAL 1		3,65	4,20					15,33
		TÉRREO	TUTORIAL 2		3,88	4,20					16,30
											-
											214,28
4.1.3	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	WC FEM		3,15	3,32					10,46
		TÉRREO	WC MASC		3,15	2,96					9,32
		TÉRREO	WC PNE		3,15	1,85					5,83
		TÉRREO	COPA		6,34	4,30					27,26
		TÉRREO	COPA		3,38	1,70					5,75
		TÉRREO	COPA		2,75	1,25					3,44
		TÉRREO	DML		3,15	1,58					4,98
		TÉRREO	WC EXTERNO		4,45	4,03					17,93
		1º ANDAR	WC FEM		3,15	2,93					9,23
		1º ANDAR	WC PNE		3,15	2,27					7,15
		1º ANDAR	COPA		3,15	5,38					16,95
											-

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127-D

												118,30
4.1.4	7323	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
		1º ANDAR	T1		49,21	0,25					12,30	
		1º ANDAR	T2		1,25	0,25					0,31	
		1º ANDAR	T3		1,25	0,25					0,31	
		1º ANDAR	T4		1,28	0,25					0,32	
		1º ANDAR	T5		3,27	0,25					0,82	
		1º ANDAR	T6		1,13	0,25					0,28	
		1º ANDAR	T7		1,13	0,25					0,28	
		1º ANDAR	T8		1,13	0,25					0,28	
		1º ANDAR	T9		1,63	0,25					0,41	
		1º ANDAR	T10		1,15	0,25					0,29	
		1º ANDAR	T11		1,14	0,25					0,29	
		1º ANDAR	T12		1,20	0,25					0,30	
		1º ANDAR	T13		1,13	0,25					0,28	
		1º ANDAR	T14		1,13	0,25					0,28	
		1º ANDAR	T15		1,13	0,25					0,28	
		1º ANDAR	T16		1,13	0,25					0,28	
		1º ANDAR	T17		1,13	0,25					0,28	
		1º ANDAR	T18		1,13	0,25					0,28	
		1º ANDAR	T19		1,13	0,25					0,28	
		TÉRREO	T1		0,75	0,25					0,19	
		TÉRREO	T2		0,75	0,25					0,19	
		TÉRREO	T3		14,22	0,25					3,56	
		TÉRREO	T4		1,00	0,25					0,25	
		TÉRREO	T5		1,50	0,25					0,38	
		TÉRREO	T1		0,75	0,25					0,19	
		TÉRREO	T2		46,51	0,25					11,63	
		TÉRREO	T3		8,04	0,25					2,01	
		TÉRREO	T4		1,47	0,25					0,37	
		TÉRREO	T5		0,75	0,25					0,19	
		TÉRREO	T6		0,75	0,25					0,19	
		TÉRREO	T7		2,52	0,25					0,63	
		TÉRREO	T8		1,25	0,25					0,31	
		TÉRREO	T9		1,88	0,25					0,47	
		TÉRREO	T10		1,18	0,25					0,30	
		TÉRREO	T11		1,23	0,25					0,31	
		TÉRREO	T12		1,23	0,25					0,31	
		TÉRREO	T13		1,18	0,25					0,30	
		TÉRREO	T14		1,47	0,25					0,37	
		TÉRREO	T15		1,25	0,25					0,31	
		TÉRREO	T16		1,63	0,25					0,41	
											41,02	

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE-22127 D

AUTENTIQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

4.1.5	92400	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					45,00	8,00					360,00
											-
											-
											360,00
4.1.6	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					82,00						82,00
											-
											-
											82,00
4.1.7	2187	ORSE	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (EXISTENTE)	m	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	tutorial 7 / 8		6,01	3,98					23,92
		TÉRREO	tutorial 5 / 6		6,01	4,00					24,04
		TÉRREO	tutorial 3 / 4		6,01	4,00					24,04
		TÉRREO	sl. Professores		7,10	4,21					29,89
		TÉRREO	coordenação medicina		7,10	3,94					27,97
		TÉRREO	circulação trecho 1		15,51	2,00					31,02
		TÉRREO	circulação trecho 2		36,37	1,84					66,92
		1º ANDAR	SALA 01		8,01	8,17					65,44
		1º ANDAR	SALA 02		8,12	6,00					48,72
		1º ANDAR	SALA 03		8,20	6,00					49,20
		1º ANDAR	SALA 04		8,22	6,00					49,32
		1º ANDAR	SALA 05		8,37	6,00					50,22
		1º ANDAR	SALA 06		7,99	6,00					47,94
		1º ANDAR	SALA 07		8,00	6,00					48,00
		1º ANDAR	SALA 08		7,09	7,58					53,74
		1º ANDAR	SALA 09		7,29	7,13					51,98
		1º ANDAR	SALA 10		8,05	7,13					57,40
		1º ANDAR	tutorial 11 / 12		4,17	7,58					31,61
		1º ANDAR	tutorial 13 / 14		4,01	7,58					30,40
		1º ANDAR	circulação		51,00	1,86					94,86
											-
											-
											906,63
4.1.8	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	CIRCULAÇÃO HALL LATERAL A COORDENAÇÃO MEDICINA		7,77	1,30					10,10
		TÉRREO	HALL DE ENTRADA		8,00	4,10					32,80
		TÉRREO	COORDENAÇÃO DE MEDICINA 01		7,77	2,76					21,45

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127-D

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

		TÉRREO	TUTORIAL 1		3,65	4,20					15,33
		TÉRREO	TUTORIAL 2		3,88	4,20					16,30
		TÉRREO	RAMPA DO LAB. QUÍMICA		3,00	1,84					5,52
		TÉRREO	calçada perímetro do bloco acadêmico		24,55	1,60					39,28
		TÉRREO	calçada perímetro do bloco acadêmico		13,30	1,60					21,28
		TÉRREO	calçada perímetro do bloco acadêmico		30,60	1,60					48,96
		TÉRREO	calçada perímetro do bloco acadêmico		43,35	1,60					69,36
											-
											-
											280,38
4.1.9	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 06 CM. AF_10/2022	m²	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
		TÉRREO	piso em área posterior		34,87	4,50					156,92
											156,92
4.1.10	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	m²	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
		TÉRREO	piso em área posterior		55,00						55,00
											55,00
4.2			**PAREDE**								
4.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA [redacted] EIRA 400L. AF_06/2014	m²	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
		térreo	wc feminino		12,94		2,85				36,88
		térreo	wc acessível PNE		10,00		2,85				28,50
		térreo	wc masc		12,22		2,85				34,83
		térreo	COPA		24,48		2,85				69,77
		térreo	wc externo		16,38		2,85				46,68
		TÉRREO	circulação trecho 1		15,51		1,30	2,00			40,33
		TÉRREO	circulação trecho 2		36,37		1,30	2,00			94,56
		1º andar	wc feminino		12,16		3,00				36,48
		1º andar	wc pne		10,82		3,00				32,46
		1º andar	copa		17,06		3,00				51,18
		1º ANDAR	SALA 01		32,36		1,30				42,07
		1º ANDAR	SALA 02		28,24		1,30				36,71
		1º ANDAR	SALA 03		28,40		1,30				36,92
		1º ANDAR	SALA 04		28,44		1,30				36,97
		1º ANDAR	SALA 05		28,74		1,30				37,36
		1º ANDAR	SALA 06		27,98		1,30				36,37
		1º ANDAR	SALA 07		28,00		1,30				36,40
		1º ANDAR	SALA 08		29,34		1,30				38,14
		1º ANDAR	SALA 09		28,84		1,30				37,49
		1º ANDAR	SALA 10		30,36		1,30				39,47
		1º ANDAR	circulação		51,00		1,30	2,00			132,60
		EXTERNO	FACHADA		130,00		3,00				390,00
		TÉRREO	PAREDES NOVAS		11,77		2,60	2,00			61,20
			DESCONTOS								-

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.12...

			PORTAS TÉRREO (LADOS)		0,80		1,30	- 27,00			- 28,08
			PORTAS 1º ANDAR (LADOS)		0,80		1,30	- 29,00			- 30,16
			VÃO COBOGÓ WCS		1,50		0,40	- 2,00			- 1,20
			VÃO DO ELEVADOR		1,70		1,30	- 2,00			- 4,42
			VÃO CIRCULAÇÃO HALL ENTRADA		4,10		1,30	- 1,00			- 5,33
			VÃO CIRCULAÇÃO HALL AO LADO DA COORDENAÇÃO MED.		1,30		1,30	- 1,00			- 1,69
			VÃO DA ESCADA		1,44		1,30	- 2,00			- 3,74
											-
											-
											1.358,75
4.2.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		térreo	wc feminino		12,94		2,85				36,88
		térreo	wc acessível PNE		10,00		2,85				28,50
		térreo	wc masc		12,22		2,85				34,83
		térreo	COPA		24,48		2,85				69,77
		térreo	wc externo		16,38		2,85				46,68
		TÉRREO	circulação trecho 1		15,51		1,30	2,00			40,33
		TÉRREO	circulação trecho 2		36,37		1,30	2,00			94,56
		1º andar	wc feminino		12,16		3,00				36,48
		1º andar	wc pne		10,82		3,00				32,46
		1º andar	copa		17,06		3,00				51,18
		1º ANDAR	SALA 01		32,36		1,30				42,07
		1º ANDAR	SALA 02		28,24		1,30				36,71
		1º ANDAR	SALA 03		28,40		1,30				36,92
		1º ANDAR	SALA 04		28,44		1,30				36,97
		1º ANDAR	SALA 05		28,74		1,30				37,36
		1º ANDAR	SALA 06		27,98		1,30				36,37
		1º ANDAR	SALA 07		28,00		1,30				36,40
		1º ANDAR	SALA 08		29,34		1,30				38,14
		1º ANDAR	SALA 09		28,84		1,30				37,49
		1º ANDAR	SALA 10		30,36		1,30				39,47
		1º ANDAR	circulação		51,00		1,30	2,00			132,60
		EXTERNO	FACHADA		130,00		3,00				390,00
		TÉRREO	PAREDES NOVAS		11,77		2,60	2,00			61,20
			DESCONTOS								-
			PORTAS TÉRREO (LADOS)		0,80		1,30	- 27,00			- 28,08
			PORTAS 1º ANDAR (LADOS)		0,80		1,30	- 29,00			- 30,16
			VÃO COBOGÓ WCS		1,50		0,40	- 2,00			- 1,20
			VÃO DO ELEVADOR		1,70		1,30	- 2,00			- 4,42
			VÃO CIRCULAÇÃO HALL ENTRADA		4,10		1,30	- 1,00			- 5,33
			VÃO CIRCULAÇÃO HALL AO LADO DA COORDENAÇÃO MED.		1,30		1,30	- 1,00			- 1,69

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22[illegible]27-D

			VÃO DA ESCADA		1,44		1,30	- 2,00			-	3,74
												-
												-
												1.358,75
4.2.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
		térreo	wc feminino		12,94		2,85				36,88	
		térreo	wc acessível PNE		10,00		2,85				28,50	
		térreo	wc masc		12,22		2,85				34,83	
		térreo	COPA		24,48		2,85				69,77	
		térreo	wc externo		16,38		2,85				46,68	
		1° andar	wc feminino		12,16		3,00				36,48	
		1° andar	wc pne		10,82		3,00				32,46	
		1° andar	copa		17,06		3,00				51,18	
			DESCONTOS								-	
			PORTAS TÉRREO (LADOS)		0,80		2,10	- 4,00			-	6,72
			PORTAS 1° ANDAR (LADOS)		0,80		2,10	- 3,00			-	5,04
			VÃO COBOGÓ WCS TÉRREO		1,50		0,40	- 2,00			-	1,20
			VÃO JANELAS WC 1° ANDAR		0,60		0,40	- 4,00			-	0,96
												-
												-
												322,86
4.2.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
		TÉRREO	circulação trecho 1		15,51		1,30	2,00			40,33	
		TÉRREO	circulação trecho 2		36,37		1,30	2,00			94,56	
		1° ANDAR	SALA 01		32,36		1,30				42,07	
		1° ANDAR	SALA 02		28,24		1,30				36,71	
		1° ANDAR	SALA 03		28,40		1,30				36,92	
		1° ANDAR	SALA 04		28,44		1,30				36,97	
		1° ANDAR	SALA 05		28,74		1,30				37,36	
		1° ANDAR	SALA 06		27,98		1,30				36,37	
		1° ANDAR	SALA 07		28,00		1,30				36,40	
		1° ANDAR	SALA 08		29,34		1,30				38,14	
		1° ANDAR	SALA 09		28,84		1,30				37,49	
		1° ANDAR	SALA 10		30,36		1,30				39,47	
		1° ANDAR	circulação		51,00		1,30	2,00			132,60	
			DESCONTOS								-	
			PORTAS TÉRREO (LADOS)		0,80		1,30	- 27,00			-	28,08
			PORTAS 1° ANDAR (LADOS)		0,80		1,30	- 29,00			-	30,16
			VÃO COBOGÓ WCS		1,50		0,40	- 2,00			-	1,20
			VÃO DO ELEVADOR		1,70		1,30	- 2,00			-	4,42
			VÃO CIRCULAÇÃO HALL ENTRADA		4,10		1,30	- 1,00			-	5,33

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

			VÃO CIRCULAÇÃO HALL AO LADO DA COORDENAÇÃO MED.		1,30		1,30	- 1,00			-	1,69
			VÃO DA ESCADA		1,44		1,30	- 2,00			-	3,74
											-	
											-	
												570,77
4.3			TETO									
4.3.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
		TÉRREO	tutorial 7 / 8		6,01	3,98					23,92	
		TÉRREO	tutorial 5 / 6		6,01	4,00					24,04	
		TÉRREO	tutorial 3 / 4		6,01	4,00					24,04	
		TÉRREO	sl. Professores		7,10	4,21					29,89	
		TÉRREO	coordenação medicina		7,10	3,94					27,97	
		TÉRREO	COORDENAÇÃO DE MEDICINA 01		7,77	2,76					21,45	
		TÉRREO	TUTORIAL 1		3,65	4,20					15,33	
		TÉRREO	TUTORIAL 2		3,88	4,20					16,30	
		TÉRREO	circulação trecho 1		15,51	2,00					31,02	
		TÉRREO	circulação trecho 2		39,37	1,84					72,44	
		TÉRREO	CIRCULAÇÃO HALL LATERAL A COORDENAÇÃO MEDICINA		7,77	1,30					10,10	
		TÉRREO	HALL DE ENTRADA		8,00	4,10					32,80	
		TÉRREO	WC FEM		3,15	3,32					10,46	
		TÉRREO	WC MASC		3,15	2,96					9,32	
		TÉRREO	WC PNE		3,15	1,85					5,83	
		TÉRREO	COPA		6,34	4,30					27,26	
		TÉRREO	COPA		3,38	1,70					5,75	
		TÉRREO	COPA		2,75	1,25					3,44	
		TÉRREO	DML		3,15	1,58					4,98	
		TÉRREO	WC EXTERNO		4,45	4,03					17,93	
		1º ANDAR	SALA 01		8,01	8,17					65,44	
		1º ANDAR	SALA 02		8,12	6,00					48,72	
		1º ANDAR	SALA 03		8,20	6,00					49,20	
		1º ANDAR	SALA 04		8,22	6,00					49,32	
		1º ANDAR	SALA 05		8,37	6,00					50,22	
		1º ANDAR	SALA 06		7,99	6,00					47,94	
		1º ANDAR	SALA 07		8,00	6,00					48,00	
		1º ANDAR	SALA 08		7,09	7,58					53,74	
		1º ANDAR	SALA 09		7,29	7,13					51,98	
		1º ANDAR	SALA 10		8,05	7,13					57,40	
		1º ANDAR	tutorial 11 / 12		4,17	7,58					31,61	
		1º ANDAR	tutorial 13 / 14		4,01	7,58					30,40	
		1º ANDAR	circulação		51,00	1,86					94,86	
		1º ANDAR	WC FEM		3,15	2,93					9,23	
		1º ANDAR	WC PNE		3,15	2,27					7,15	
		1º ANDAR	COPA		3,15	5,38					16,95	

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 032.127
AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

											-
											1.126,43
0.4.3.1	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	m	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	tutorial 7 / 8		19,98						19,98
		TÉRREO	tutorial 5 / 6		20,02						20,02
		TÉRREO	tutorial 3 / 4		20,02						20,02
		TÉRREO	sl. Professores		22,62						22,62
		TÉRREO	coordenação medicina		22,08						22,08
		TÉRREO	COORDENAÇÃO DE MEDICINA 01		21,06						21,06
		TÉRREO	TUTORIAL 1		15,70						15,70
		TÉRREO	TUTORIAL 2		16,16						16,16
		TÉRREO	circulação trecho 1		35,02						35,02
		TÉRREO	circulação trecho 2		82,42						82,42
		TÉRREO	CIRCULAÇÃO HALL LATERAL A COORDENAÇÃO MEDICINA		18,14						18,14
		TÉRREO	HALL DE ENTRADA		24,20						24,20
		TÉRREO	WC FEM		12,94						12,94
		TÉRREO	WC MASC		12,22						12,22
		TÉRREO	WC PNE		10,00						10,00
		TÉRREO	COPA		21,28						21,28
		TÉRREO	COPA		10,16						10,16
		TÉRREO	COPA		8,00						8,00
		TÉRREO	DML		9,46						9,46
		TÉRREO	WC EXTERNO		16,96						16,96
		1º ANDAR	SALA 01		32,36						32,36
		1º ANDAR	SALA 02		28,24						28,24
		1º ANDAR	SALA 03		28,40						28,40
		1º ANDAR	SALA 04		28,44						28,44
		1º ANDAR	SALA 05		28,74						28,74
		1º ANDAR	SALA 06		27,98						27,98
		1º ANDAR	SALA 07		28,00						28,00
		1º ANDAR	SALA 08		29,34						29,34
		1º ANDAR	SALA 09		28,84						28,84
		1º ANDAR	SALA 10		30,36						30,36
		1º ANDAR	tutorial 11 / 12		23,50						23,50
		1º ANDAR	tutorial 13 / 14		23,18						23,18
		1º ANDAR	circulação		105,72						105,72
		1º ANDAR	WC FEM		12,16						12,16
		1º ANDAR	WC PNE		10,84						10,84
		1º ANDAR	COPA		17,06						17,06
											-
											901,60
5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
5.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS	M	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								420,00			420,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
FL.
Sandro Wade Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.1[illegible]

											-
											-
											-
											420,00
5.2	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
			TÉRREO		**110,00**						110,00
			1º ANDAR		**124,00**						124,00
											-
											-
											234,00
5.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
		1º ANDAR	tutoria 11, 12, 13 , 14					**20,00**			20,00
		1º ANDAR	copa					**5,00**			5,00
		TÉRREO	COPA					**9,00**			9,00
		TÉRREO	TUTORIA 1,2,3,4,5,6,7,8					**40,00**			40,00
											74,00
5.4	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 2 MÓDULOS	UN	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
		térreo	copa					1,00			1,00
		térreo	coord. Medicina					1,00			1,00
		térreo	coord sala medicina					1,00			1,00
		térreo	sala dos professores					1,00			1,00
		térreo	circulação trecho 2					1,00			1,00
											-
											5,00
5.5	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 3 MÓDULOS	UN	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
		1º andar	sl. 1					1,00			1,00
		1º andar	sl. 2					1,00			1,00
		1º andar	sl. 3					1,00			1,00
		1º andar	sl. 4					1,00			1,00
		1º andar	sl. 5					1,00			1,00
		1º andar	sl. 6					1,00			1,00
		1º andar	sl. 7					1,00			1,00
		1º andar	sl. 8					1,00			1,00
		1º andar	sl. 9					1,00			1,00
		1º andar	sl. 10					1,00			1,00
		1º andar	lab. Física					1,00			1,00
		1º andar	circulação					2,00			2,00
		térreo	circulação trecho 1					1,00			1,00
											14,00
5.6	13157	ORSE	PLAFON PLAFON 18W LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
		térreo	wc feminino					3,00			3,00

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

		térreo	wc acessível PNE					2,00			2,00
		térreo	wc masc					3,00			3,00
		térreo	dml					1,00			1,00
		térreo	COPA					6,00			6,00
		térreo	coord. Medicina 1					4,00			4,00
		térreo	coord. Medicina 2					6,00			6,00
		térreo	sl professores					6,00			6,00
		térreo	circ. Tutoria 7/8					2,00			2,00
		térreo	wc externo					4,00			4,00
		térreo	circulação trecho 1					14,00			14,00
		térreo	circulação trecho 2					6,00			6,00
		térreo	circulação lateral da coord. Medicina					3,00			3,00
		1º andar	wc feminino					3,00			3,00
		1º andar	wc pne					2,00			2,00
		1º andar	copa					4,00			4,00
		1º ANDAR	circulação					22,00			22,00
		1º ANDAR	circ. Tutoria 12/14					4,00			4,00
											95,00
5.7	13158	ORSE	PLAFON PLAFON 36W LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
		TÉRREO	sala tutoria 1					2,00			2,00
		TÉRREO	sala tutoria 2					2,00			2,00
		TÉRREO	sl professores					6,00			6,00
		TÉRREO	sala tutoria 3					2,00			2,00
		TÉRREO	sala tutoria 4					2,00			2,00
		TÉRREO	sala tutoria 5					2,00			2,00
		TÉRREO	sala tutoria 6					2,00			2,00
		TÉRREO	sala tutoria 7					2,00			2,00
		TÉRREO	sala tutoria 8					2,00			2,00
		TÉRREO	hall de entrada					6,00			6,00
		1º ANDAR	SALA 01					12,00			12,00
		1º ANDAR	SALA 02					9,00			9,00
		1º ANDAR	SALA 03					9,00			9,00
		1º ANDAR	SALA 04					9,00			9,00
		1º ANDAR	SALA 05					9,00			9,00
		1º ANDAR	SALA 06					9,00			9,00
		1º ANDAR	SALA 07					9,00			9,00
		1º ANDAR	SALA 08					9,00			9,00
		1º ANDAR	SALA 09					9,00			9,00
		1º ANDAR	SALA 10					12,00			12,00
		1º ANDAR	lab. Física					12,00			12,00
		1º ANDAR	sala tutoria 11					2,00			2,00
		1º ANDAR	sala tutoria 12					2,00			2,00
		1º ANDAR	sala tutoria 13					2,00			2,00
		1º ANDAR	sala tutoria 14					2,00			2,00
			escada					2,00			2,00
											146,00
5.8	90466	SINAPI	CHUBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA	un	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

AUTENTICADO DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127-D

								420,00			420,00
											-
											-
											420,00
5.9		orse	INTERRUPTOR SIMPLES 1 MÓDULOS	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		1º andar	wc fem					1,00			1,00
		1º andar	wc pne					1,00			1,00
		1º andar	copa					1,00			1,00
		1º andar	tutoria 11, 12, 13, 14					4,00			4,00
		térreo	tutorial 7,8,5,6,3, 4, 1, 2					8,00			8,00
		térreo	wc fem					1,00			1,00
		térreo	wc masc					1,00			1,00
		térreo	wc pne					1,00			1,00
		térreo	dml					1,00			1,00
		térreo	wc externo					1,00			1,00
		térreo	circulação trecho 2					1,00			1,00
		térreo	hall entrada					1,00			1,00
		térreo	circ. Ao lado da coordenação					1,00			1,00
											23,00
5.10		própria	TOMADA EMBUTIR 1 MÓDULO EXCLUINDO SUPORTE	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	sl professores					4,00			4,00
		TÉRREO	hall de entrada					2,00			2,00
		1º ANDAR	SALA 01					4,00			4,00
		1º ANDAR	SALA 02					4,00			4,00
		1º ANDAR	SALA 03					4,00			4,00
		1º ANDAR	SALA 04					4,00			4,00
		1º ANDAR	SALA 05					4,00			4,00
		1º ANDAR	SALA 06					4,00			4,00
		1º ANDAR	SALA 07					4,00			4,00
		1º ANDAR	SALA 08					4,00			4,00
		1º ANDAR	SALA 09					4,00			4,00
		1º ANDAR	SALA 10					4,00			4,00
		1º ANDAR	lab. Física					10,00			10,00
		térreo	hall entrada					3,00			3,00
		térreo	SL. COORDENAÇÃO 1					6,00			6,00
		térreo	SL. COORD. 2					6,00			6,00
											71,00
5.11		própria	INTERRUPTOR 2 MÓDULOS EXCLUINDO SUPORTE	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	sl professores					4,00			4,00
		TÉRREO	hall de entrada					2,00			2,00
		1º ANDAR	SALA 01					4,00			4,00
		1º ANDAR	SALA 02					4,00			4,00
		1º ANDAR	SALA 03					4,00			4,00
		1º ANDAR	SALA 04					4,00			4,00
		1º ANDAR	SALA 05					4,00			4,00
		1º ANDAR	SALA 06					4,00			4,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

AUTENTIQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127

		1º ANDAR	SALA 07					4,00			4,00
		1º ANDAR	SALA 08					4,00			4,00
		1º ANDAR	SALA 09					4,00			4,00
		1º ANDAR	SALA 10					4,00			4,00
		1º ANDAR	lab. Física					10,00			10,00
		térreo	hall entrada					3,00			3,00
		térreo	SL. COORDENAÇÃO 1					6,00			6,00
		térreo	SL. COORD. 2					6,00			6,00
		térreo	copa					1,00			1,00
		térreo	coord. Medicina					1,00			1,00
		térreo	coord sala medicina					1,00			1,00
		térreo	sala dos professores					1,00			1,00
		térreo	circulação trecho 2					1,00			1,00
											76,00
5.12		própria	INTERRUPTOR 1 MÓDULOS EXCLUINDO SUPORTE	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
											10,00
											10,00
5.13		própria	INTERRUPTOR 3 MÓDULOS EXCLUINDO SUPORTE	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		1º andar	sl. 1					1,00			1,00
		1º andar	sl. 2					1,00			1,00
		1º andar	sl. 3					1,00			1,00
		1º andar	sl. 4					1,00			1,00
		1º andar	sl. 5					1,00			1,00
		1º andar	sl. 6					1,00			1,00
		1º andar	sl. 7					1,00			1,00
		1º andar	sl. 8					1,00			1,00
		1º andar	sl. 9					1,00			1,00
		1º andar	sl. 10					1,00			1,00
		1º andar	lab. Física					1,00			1,00
		1º andar	circulação					2,00			2,00
		térreo	circulação trecho 1					1,00			1,00
											14,00
6			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS**								
6.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	WC FEM					5,00			5,00
			WC MAS					5,00			5,00
			WC PNE					2,00			2,00
			WC EXTERNO					7,00			7,00
			COPA					2,00			2,00
		1º ANDAR	WC FEM					5,00			5,00
			WC PNE					2,00			2,00
			COPA					1,00			-
											28,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127

6.2	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	WC FEM					1,00			1,00
			WC MAS					1,00			1,00
			WC PNE					1,00			1,00
			WC EXTERNO					1,00			1,00
			COPA					1,00			1,00
		1º ANDAR	WC FEM					1,00			1,00
			WC PNE					1,00			1,00
			COPA					1,00			1,00
											8,00
6.3	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	WC FEM					1,00			1,00
			WC MAS					1,00			1,00
			WC PNE					1,00			1,00
			WC EXTERNO					1,00			1,00
			COPA					2,00			2,00
		1º ANDAR	WC FEM					1,00			1,00
			WC PNE					1,00			1,00
			COPA					1,00			1,00
											9,00
6.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	un	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	WC FEM					3,00			3,00
			WC MAS					3,00			3,00
			WC PNE					1,00			1,00
			WC EXTERNO					5,00			5,00
		1º ANDAR	WC FEM					3,00			3,00
			WC PNE					1,00			1,00
											16,00
6.5	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	WC FEM					3,00			3,00
			WC MAS					3,00			3,00
			WC PNE					2,00			2,00
			WC EXTERNO					3,00			3,00
			COPA					2,00			2,00
		1º ANDAR	WC FEM					3,00			3,00
			WC PNE					2,00			2,00
			COPA					2,00			2,00
											20,00
6.6	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
AESGA
Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.12

		TÉRREO	WC FEM					3,00			3,00
			WC MAS					3,00			3,00
			WC PNE					1,00			1,00
			WC EXTERNO					5,00			5,00
		1º ANDAR	WC FEM					3,00			3,00
			WC PNE					1,00			1,00
											-
											16,00
6.7	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
		TÉRREO	WC PNE					1,00			1,00
		1º ANDAR	WC PNE					1,00			1,00
											-
											-
											2,00
6.8	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
		TÉRREO	WC PNE					1,00			1,00
		1º ANDAR	WC PNE					1,00			1,00
											-
											-
											2,00
6.9	12290	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	m	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
		térreo	COPA					**1,00**			1,00
		1º ANDAR	COPA					**1,00**			1,00
											2,00
6.10	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	m	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
		TÉRREO	COPA					**1,00**			1,00
		1º ANDAR	COPA					**1,00**			**1,00**
											2,00
6.11	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
		térreo	COPA		2,55	0,60					1,53
		1º ANDAR	COPA		1,80	0,60					1,08
											2,61

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

AUTORIZADO DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 32.127 D

6.12	12275	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.00x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	m	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		térreo	WC FEM					1,00			1,00
		térreo	WC MASC					1,00			1,00
											2,00
6.13	12274	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.80x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	m	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		1º ANDAR	WC FEM					1,00			1,00
											-
											-
											1,00
6.14	12280	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.80x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	m	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		térreo	WC EXTERNO					1,00			1,00
											-
											1,00
6.15	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	m	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		térreo	WC PNE					1,00			1,00
		1º ANDAR	WC PNE					1,00			1,00
											2,00
6.16	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA [redacted] AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		térreo	WC MASC		1,20		1,80	2,00			4,32
					1,15		1,80	1,00			2,07
			WC FEM		1,20		1,80	2,00			4,32
					1,15		1,80	1,00			2,07
			WC EXTERNO		1,20		1,80	2,00			4,32
					1,45		1,80	1,00			2,61
		1º ANDAR	WC FEM		1,20		1,80	2,00			4,32
											24,03
6.17	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	WC FEM								

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

			WC MAS								-
			WC PNE								-
			WC EXTERNO								-
			COPA					1,00			1,00
		1º ANDAR	WC FEM								-
			WC PNE								-
			COPA								-
											1,00
6.18	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	WC FEM								-
			WC MAS								-
			WC PNE								-
			WC EXTERNO								-
			COPA					1,00			1,00
		1º ANDAR	WC FEM								-
			WC PNE								-
			COPA								-
											1,00
6.19	102264	SINAPI	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	UD	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								13,00			13,00
											13,00
6.20	102264	SINAPI	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	ML	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								119,28			119,28
											119,28
6.21	1533	ORSE	Tubo pvc rigido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 150mm	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO						21,15			21,15
											21,15
7			**ESQUADRIAS**								
7.1	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	LAB. INFORMÁTICA					1,00			1,00
		TÉRREO	SALA PROF.					1,00			1,00
		TÉRREO	SL. COORDENAÇÃO					2,00			2,00
		TÉRREO	TUTORIAL 1					1,00			1,00
		TÉRREO	TUTORIAL 2					1,00			1,00
		TÉRREO	TUTORIAL 3, 4, 5, 6, 7 E 8					6,00			6,00
		TÉRREO	COPA					1,00			1,00

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22427

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

		TÉRREO	WC FEM					1,00			1,00
		TÉRREO	WC MASC					1,00			1,00
		TÉRREO	WC PNE					1,00			1,00
		TÉRREO	WC EXTERNO					1,00			1,00
		1º ANDAR	SL AULA 01 À 10					10,00			10,00
		1º ANDAR	TUTORIAL 11, 12, 13 E 14					4,00			4,00
		1º ANDAR	LABORATÓRIO DE FÍSICA					1,00			1,00
		1º ANDAR	WC FEM					1,00			1,00
		1º ANDAR	WC PNE					1,00			1,00
		1º ANDAR	COPA					1,00			1,00
											35,00
7.2	90845	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			DML					1,00			1,00
											-
											1,00
7.3	100689	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	WC FEM			**0,60**	**1,60**	3,00			2,88
		TÉRREO	WC MAS			**0,60**	**1,60**	3,00			2,88
		TÉRREO	WC EXTERNO			**0,60**	**1,60**	5,00			4,80
		1º ANDAR	WC FEM			**0,60**	**1,60**	3,00			2,88
											-
											-
											13,44
7.4	C2215	SEINFRA	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	LAB. INFORMÁTICA			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
		TÉRREO	SALA PROF.			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
		TÉRREO	SL. COORDENAÇÃO			0,90	2,10	2,00	2,00		7,56
		TÉRREO	COORDENAÇÃO			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
		TÉRREO	TUTORIAL 1			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
		TÉRREO	TUTORIAL 2			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
		TÉRREO	TUTORIAL 3, 4, 5, 6, 7 E 8			0,90	2,10	6,00	2,00		22,68
		TÉRREO	COPA			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
		TÉRREO	WC FEM			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
		TÉRREO	WC MASC			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
		TÉRREO	WC PNE			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
		TÉRREO	WC EXTERNO			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
		1º ANDAR	SL AULA 01 À 10			0,90	2,10	10,00	2,00		37,80
		1º ANDAR	TUTORIAL 11, 12, 13 E 14			0,90	2,10	4,00	2,00		15,12

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

		1º ANDAR	LABORATÓRIO DE FÍSICA			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
		1º ANDAR	WC FEM			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
		1º ANDAR	WC PNE			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
		1º ANDAR	COPA			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
		TÉRREO	DML			0,80	2,10	1,00	2,00		3,36
			DESCONTO VIDROS NAS PORTAS						2,00	- 2,80	- 5,60
											-
											-
											133,84
7.5	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	LAB. INFORMÁTICA			0,20	1,00	1,00			0,20
		TÉRREO	SALA PROF.								-
		TÉRREO	SL. COORDENAÇÃO								-
		TÉRREO	COORDENAÇÃO								-
		TÉRREO	TUTORIAL 1			0,20	1,00	1,00			0,20
		TÉRREO	TUTORIAL 2			0,20	1,00	1,00			0,20
		TÉRREO	TUTORIAL 3, 4, 5, 6, 7 E 8			0,20	1,00	6,00			1,20
		TÉRREO	COPA								-
		TÉRREO	WC FEM								-
		TÉRREO	WC MASC								-
		TÉRREO	WC PNE								-
		TÉRREO	WC EXTERNO								-
		1º ANDAR	SL AULA 01 À 10								-
		1º ANDAR	TUTORIAL 11, 12, 13 E 14			0,20	1,00	4,00			0,80
		1º ANDAR	LABORATÓRIO DE FÍSICA			0,20	1,00	1,00			0,20
		1º ANDAR	WC FEM								-
		1º ANDAR	WC PNE								-
		1º ANDAR	COPA								-
		TÉRREO	DML								-
											-
											-
											-
											2,80
8			COBERTA								
8.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					31,40	15,00					471,00
					14,27	10,66					152,12
					20,99	7,35					154,28
											-
											-
											-
											777,40
8.2	38	ORSE	Remoção de calha de zinco	M	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					94,00						94,00
											-

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

PARÓQUIA DO ENSINO
SUPERIOR DE GARANHUNS
AESGA
Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 032.122

											-
											-
											-
											-
											94,00
8.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
					94,00						94,00
											-
											-
											-
											-
											-
											94,00
8.4	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
					30,99						30,99
											-
											-
											-
											-
											30,99
8.5	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
					31,40	15,00					471,00
					14,27	10,66					152,12
					20,99	7,35					154,28
											-
											-
											-
											777,40
8.6	9363	ORSE	CUMEEIRA TERMO ACUSTICO	m²	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
					45,16						45,16
											-
											-
											-
											-
											-
											45,16
9			**PINTURA**								
9.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	**comp.**	**largura**	**altura**	**QUANT**	**coef.**	**desc.**	**total**
	INTERNO	TÉRREO	tutorial 7 / 8		17,29		1,10				19,02
	INTERNO	TÉRREO	tutorial 5 / 6		17,29		1,10				19,02
	INTERNO	TÉRREO	tutorial 3 / 4		17,29		1,10				19,02
	INTERNO	TÉRREO	sl. Professores		19,81		1,10				21,79
	INTERNO	TÉRREO	coordenação medicina		22,08		1,10				24,29

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22127/D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

	INTERNO	TÉRREO	COORDENAÇÃO DE MEDICINA 01		21,06		1,10				23,17
	INTERNO	TÉRREO	TUTORIAL 1		15,70		1,10				17,27
	INTERNO	TÉRREO	TUTORIAL 2		16,16		1,10				17,78
	INTERNO	TÉRREO	circulação trecho 1		35,02		1,10				38,52
	INTERNO	TÉRREO	circulação trecho 2		82,42		1,10				90,66
	INTERNO	TÉRREO	CIRCULAÇÃO HALL LATERAL A COORDENAÇÃO MEDICINA		7,77		1,10				8,55
	INTERNO	TÉRREO	DML		9,46		2,60				24,60
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 01		32,36		1,30				42,07
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 02		28,24		1,30				36,71
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 03		28,40		1,30				36,92
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 04		28,44		1,30				36,97
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 05		28,74		1,30				37,36
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 06		27,98		1,30				36,37
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 07		28,00		1,30				36,40
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 08		29,34		1,30				38,14
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 09		28,84		1,30				37,49
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 10		30,36		1,30				39,47
	INTERNO	1º ANDAR	tutorial 11 / 12		23,50		1,10				25,85
	INTERNO	1º ANDAR	tutorial 13 / 14		23,18		1,10				25,50
	INTERNO	1º ANDAR	circulação		105,72		1,10				116,29
	INTERNO		ESCADA		14,00		2,20				30,80
	INTERNO		DESCONTO ESQUADRIAS								-
	INTERNO		PORTAS TÉRREO (LADOS)		0,80		2,10	- 27,00			- 45,36
	INTERNO		PORTAS 1º ANDAR (LADOS)		0,80		2,10	- 29,00			- 48,72
	INTERNO		VÃO COBOGÓ WCS		1,50		0,40	- 2,00			- 1,20
	INTERNO		VÃO DO ELEVADOR		1,70		2,40	- 2,00			- 8,16
	INTERNO		VÃO CIRCULAÇÃO HALL ENTRADA		4,10		2,60	- 1,00			- 10,66
	INTERNO		VÃO CIRCULAÇÃO HALL AO LADO DA COORDENAÇÃO MED.		1,30		2,60	- 1,00			- 3,38
	INTERNO		VÃO DA ESCADA		1,44		2,60	- 2,00			- 7,49
	INTERNO		JANELAS		4,00		1,25	- 31,00			- 155,00
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 1		4,11		3,73	1,00			15,31
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 2		4,10		3,71	1,00			15,21
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 3		4,51		3,06	1,00			13,80
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 4		4,41		3,06	1,00			13,49
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 5		4,00		3,00	1,00			12,00
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachadas		46,32		3,00	1,00			138,96
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 1		0,19		3,73	1,00			0,71
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 2		0,40		3,71	1,00			1,48
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 3		0,99		3,06	1,00			3,03
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 4		0,50		3,00	9,00			13,50
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 5		1,03		3,00	1,00			3,09
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 6		0,73		3,00	1,00			2,19
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 12		0,60		3,00	1,00			1,80
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 16		0,44		3,00	1,00			1,32
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 17		0,50		3,00	1,00			1,50
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	marquise 1		8,24		0,60	1,00			4,94

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	marquise 2		58,82		1,40	1,00			82,35
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 1		4,11		3,20	1,00			13,14
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 2		4,10		3,15	1,00			12,92
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 3		4,51		3,05	1,00			13,76
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 4		4,41		3,06	1,00			13,49
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 5		4,00		3,00	1,00			12,00
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachadas		46,32		3,00	1,00			138,96
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 1		0,19		3,73	1,00			0,71
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 2		0,40		3,71	1,00			1,48
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 3		0,99		3,06	1,00			3,03
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 4		0,50		3,00	11,00			16,50
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 12		0,60		3,00	1,00			1,80
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 16		0,44		3,00	1,00			1,32
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 17		0,50		3,00	1,00			1,50
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	marquise 1		8,24		0,60	1,00			4,94
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	marquise 2		58,82		1,40	1,00			82,35
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	PLATIBANDA	platibanda		67,50		1,85	1,00			124,88
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	PLATIBANDA	pilares		0,53		1,85	16,00			15,69
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	PLATIBANDA	pilar 3		0,99		1,85	1,00			1,83
	EXTERNA		DESCONTO ESQUADRIAS								
	EXTERNA		JANELAS		4,00		1,25	- 31,00			- 155,00
	EXTERNA		VÃO HALL ENTRADA		4,00		3,00	- 1,00			- 12,00
FAC. LATERAL	EXTERNA	FC. LATERAL	TÉRREO + 1º ANDAR		16,55		8,98	1,00			148,62
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	fachadas		16,64		3,62	1,00			60,24
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	pilares		0,40		3,62	5,00			7,24
FC. POSTERIOR	EXTERNA	1º andar	fachadas		16,64		3,00	1,00			49,92
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	marquise		16,64		0,60	2,00			19,97
FC. POSTERIOR	EXTERNA	2º andar	plantibanda		16,64		1,80	1,00			29,95
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	WC		8,53		4,00	1,00			34,12
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	fachada p2		14,18		7,30	1,00			103,51
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	fachada p3		3,42		2,83	1,00			9,68
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	lateral do Lab.		0,90		2,83	1,00			2,55
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	fachada do Lab.		10,40		2,70	1,00			28,08
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	lateral 2 do lab		5,27		2,90	1,00			15,26
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	fachada após o lab		3,53		7,30	1,00			25,77
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	fachada do elevador		4,00		7,30	1,00			29,20
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	escada		3,07		2,77	1,00			8,50
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	escada		4,07		2,77	1,00			11,27
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	final da escada		4,65		0,66	1,00			3,07
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	escada		4,82		1,82	1,00			8,79
FC. POSTERIOR	EXTERNA	1º andar	escada		2,50		0,43	1,00			1,08
FC. POSTERIOR	EXTERNA	1º andar	fachada		18,25		4,00	1,00			73,00

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA

FL. 107

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

FC. POSTERIOR	EXTERNA	pilares caixa d'água	térreo		0,50		3,00	16,00			24,00
FC. POSTERIOR	EXTERNA	paredes caixa d´água	1 andar		2,00		3,00	4,00			24,00
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			janela		0,95		0,80	- 1,00			- 0,76
			janelas		0,35		0,70	- 2,00			- 0,49
			janelas		0,60		2,00	- 2,00			- 2,40
			janela		0,80		0,82	- 1,00			- 0,66
			janela		1,20		1,00	- 1,00			- 1,20
			janelas		3,80		1,10	- 8,00			- 33,44
			janela		1,20		1,26	- 1,00			- 1,51
			janelas		2,00		1,00	- 4,00			- 8,00
			janela		0,90		0,75	- 1,00			- 0,68
			portas		0,95		2,12	- 2,00			- 4,03
			portas		0,83		2,10	- 3,00			- 5,23
			porta		1,02		2,02	- 1,00			- 2,06
			porta		2,00		2,17	- 1,00			- 4,34
			porta		0,85		2,10	- 1,00			- 1,79
			elevador		1,44		5,50	- 1,00			- 7,92
			cobogó 1		0,50		0,45	- 2,00			- 0,45
			cobogó 2		0,85		0,50	- 13,00			- 5,53
											1.875,37
9.2	8040	ORSE	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar - Rev 02	m²	**comp.**	**largura**	**altura**	**QUANT**	**coef.**	**desc.**	**total**
	INTERNO	TÉRREO	tutorial 7 / 8		17,29		1,50				25,94
	INTERNO	TÉRREO	tutorial 5 / 6		17,29		1,50				25,94
	INTERNO	TÉRREO	tutorial 3 / 4		17,29		1,50				25,94
	INTERNO	TÉRREO	sl. Professores		19,81		1,50				29,72
	INTERNO	TÉRREO	coordenação medicina		22,08		1,50				33,12
	INTERNO	TÉRREO	COORDENAÇÃO DE MEDICINA 01		21,06		1,50				31,59
	INTERNO	TÉRREO	TUTORIAL 1		15,70		1,50				23,55
	INTERNO	TÉRREO	TUTORIAL 2		16,16		1,50				24,24
	INTERNO	TÉRREO	circulação trecho 1		35,02		0,30				10,51
	INTERNO	TÉRREO	circulação trecho 2		82,42		0,30				24,73
	INTERNO	TÉRREO	CIRCULAÇÃO HALL LATERAL A COORDENAÇÃO MEDICINA		7,77		1,50				11,66
	INTERNO	TÉRREO	DML		9,46		1,50				14,19
	INTERNO	1° ANDAR	tutorial 11 / 12		23,50		1,50				35,25
	INTERNO	1° ANDAR	tutorial 13 / 14		23,18		1,50				34,77
	INTERNO	1° ANDAR	circulação		105,72		0,30				31,72
	INTERNO		ESCADA		14,00		2,20				30,80
	INTERNO		DESCONTO ESQUADRIAS								
	INTERNO		PORTAS TÉRREO (LADOS)		0,80		1,50	- **27,00**			- 32,40
											381,27
9.3	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	**comp.**	**largura**	**altura**	**PERÍMETRO**	**coef.**	**desc.**	**total**
	INTERNO	TÉRREO	tutorial 7 / 8		31,63		2,60				82,24

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
AESGA - SNNS

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

	INTERNO	TÉRREO	tutorial 5 / 6		25,29		2,60				65,75
	INTERNO	TÉRREO	tutorial 3 / 4		25,29		2,60				65,75
	INTERNO	TÉRREO	sl. Professores		19,81		2,60				51,51
	INTERNO	TÉRREO	coordenação medicina		22,08		2,60				57,41
	INTERNO	TÉRREO	COORDENAÇÃO DE MEDICINA 01		21,06		2,60				54,76
	INTERNO	TÉRREO	TUTORIAL 1		15,70		2,60				40,82
	INTERNO	TÉRREO	TUTORIAL 2		16,16		2,60				42,02
	INTERNO	TÉRREO	circulação trecho 1		35,02		1,30				45,53
	INTERNO	TÉRREO	circulação trecho 2		82,42		1,30				107,15
	INTERNO	TÉRREO	CIRCULAÇÃO HALL LATERAL A COORDENAÇÃO MEDICINA		7,77		1,30				10,10
	INTERNO	TÉRREO	DML		9,46		2,60				24,60
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 01		32,36		1,30				42,07
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 02		28,24		1,30				36,71
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 03		28,40		1,30				36,92
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 04		28,44		1,30				36,97
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 05		28,74		1,30				37,36
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 06		27,98		1,30				36,37
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 07		28,00		1,30				36,40
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 08		29,34		1,30				38,14
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 09		28,84		1,30				37,49
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 10		30,36		1,30				39,47
	INTERNO	1º ANDAR	tutorial 11 / 12		23,50		2,60				61,10
	INTERNO	1º ANDAR	tutorial 13 / 14		23,18		2,60				60,27
	INTERNO	1º ANDAR	circulação		105,72		2,60				274,87
	INTERNO		ESCADA		14,00		6,00				84,00
	INTERNO		DESCONTO ESQUADRIAS								-
	INTERNO		PORTAS TÉRREO (LADOS)		0,80		2,10	- 27,00			- 45,36
	INTERNO		PORTAS 1º ANDAR (LADOS)		0,80		2,10	- 29,00			- 48,72
	INTERNO		VÃO COBOGÓ WCS		1,50		0,40	- 2,00			- 1,20
	INTERNO		VÃO DO ELEVADOR		1,70		2,40	- 2,00			- 8,16
	INTERNO		VÃO CIRCULAÇÃO HALL ENTRADA		4,10		2,60	- 1,00			- 10,66
	INTERNO		VÃO CIRCULAÇÃO HALL AO LADO DA COORDENAÇÃO MED.		1,30		2,60	- 1,00			- 3,38
	INTERNO		VÃO DA ESCADA		1,44		2,60	- 2,00			- 7,49
	INTERNO		JANELAS		4,00		1,25	- 31,00			- 155,00
											1.225,81
9.4	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	comp.	largura	altura	PERÍMETRO	coef.	desc.	total
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 1		4,11		3,73	1,00			15,31
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 2		4,10		3,71	1,00			15,21
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 3		4,51		3,06	1,00			13,80
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 4		4,41		3,06	1,00			13,49
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 5		4,00		3,00	1,00			12,00
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachadas		46,32		3,00	1,00			138,96
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 1		0,19		3,73	1,00			0,71
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 2		0,40		3,71	1,00			1,48
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 3		0,99		3,06	1,00			3,03

Sandro Wade Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127-D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 4		0,50		3,00	9,00			13,50
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 5		1,03		3,00	1,00			3,09
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 6		0,73		3,00	1,00			2,19
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 12		0,60		3,00	1,00			1,80
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 16		0,44		3,00	1,00			1,32
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 17		0,50		3,00	1,00			1,50
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	marquise 1		8,24		0,60	1,00			4,94
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	marquise 2		58,82		1,40	1,00			82,35
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 1		4,11		3,20	1,00			13,14
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 2		4,10		3,15	1,00			12,92
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 3		4,51		3,05	1,00			13,76
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 4		4,41		3,06	1,00			13,49
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 5		4,00		3,00	1,00			12,00
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachadas		46,32		3,00	1,00			138,96
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 1		0,19		3,73	1,00			0,71
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 2		0,40		3,71	1,00			1,48
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 3		0,99		3,06	1,00			3,03
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 4		0,50		3,00	11,00			16,50
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 12		0,60		3,00	1,00			1,80
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 16		0,44		3,00	1,00			1,32
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 17		0,50		3,00	1,00			1,50
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	marquise 1		8,24		0,60	1,00			4,94
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	marquise 2		58,82		1,40	1,00			82,35
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	PLATIBANDA	platibanda		67,50		1,85	1,00			124,88
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	PLATIBANDA	pilares		0,53		1,85	16,00			15,69
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	PLATIBANDA	pilar 3		0,99		1,85	1,00			1,83
	EXTERNA		DESCONTO ESQUADRIAS								
	EXTERNA		JANELAS		4,00		1,25	- 31,00			- 155,00
	EXTERNA		VÃO HALL ENTRADA		4,00		3,00	- 1,00			- 12,00
FAC. LATERAL	EXTERNA	FC. LATERAL	TÉRREO + 1º ANDAR		16,55		8,98	1,00			148,62
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	fachadas		16,64		3,62	1,00			60,24
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	pilares		0,40		3,62	5,00			7,24
FC. POSTERIOR	EXTERNA	1º andar	fachadas		16,64		3,00	1,00			49,92
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	marquise		16,64		0,60	2,00			19,97
FC. POSTERIOR	EXTERNA	2º andar	plantibanda		16,64		1,80	1,00			29,95
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	WC		8,53		4,00	1,00			34,12
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	fachada p2		14,18		7,30	1,00			103,51
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	fachada p3		3,42		2,83	1,00			9,68
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	lateral do Lab.		0,90		2,83	1,00			2,55
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	fachada do Lab.		10,40		2,70	1,00			28,08
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	lateral 2 do lab		5,27		2,90	1,00			15,26
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	fachada após o lab		3,53		7,30	1,00			25,77
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	fachada do elevador		4,00		7,30	1,00			29,20

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.12

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	escada		3,07		2,77	1,00			8,50
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	escada		4,07		2,77	1,00			11,27
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	final da escada		4,65		0,66	1,00			3,07
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	escada		4,82		1,82	1,00			8,79
FC. POSTERIOR	EXTERNA	1º andar	escada		2,50		0,43	1,00			1,08
FC. POSTERIOR	EXTERNA	1º andar	fachada		18,25		4,00	1,00			73,00
FC. POSTERIOR	EXTERNA	pilares caixa d'água	térreo		0,50		3,00	16,00			24,00
FC. POSTERIOR	EXTERNA	paredes caixa d´água	1 andar		2,00		3,00	4,00			24,00
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			janela		0,95		0,80	- 1,00			- 0,76
			janelas		0,35		0,70	- 2,00			- 0,49
			janelas		0,60		2,00	- 2,00			- 2,40
			janela		0,80		0,82	- 1,00			- 0,66
			janela		1,20		1,00	- 1,00			- 1,20
			janelas		3,80		1,10	- 8,00			- 33,44
			janela		1,20		1,26	- 1,00			- 1,51
			janelas		2,00		1,00	- 4,00			- 8,00
			janela		0,90		0,75	- 1,00			- 0,68
			portas		0,95		2,12	- 2,00			- 4,03
			portas		0,83		2,10	- 3,00			- 5,23
			porta		1,02		2,02	- 1,00			- 2,06
			porta		2,00		2,17	- 1,00			- 4,34
			porta		0,85		2,10	- 1,00			- 1,79
			elevador		1,44		5,50	- 1,00			- 7,92
			cobogó 1		0,50		0,45	- 2,00			- 0,45
			cobogó 2		0,85		0,50	- 13,00			- 5,53
											1.255,31
9.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	**comp.**	**largura**	**altura**	**PERÍMETRO**	**coef.**	**desc.**	**total**
	INTERNO	TÉRREO	tutorial 7 / 8		31,63		2,60				82,24
	INTERNO	TÉRREO	tutorial 5 / 6		25,29		2,60				65,75
	INTERNO	TÉRREO	tutorial 3 / 4		25,29		2,60				65,75
	INTERNO	TÉRREO	sl. Professores		19,81		2,60				51,51
	INTERNO	TÉRREO	coordenação medicina		22,08		2,60				57,41
	INTERNO	TÉRREO	COORDENAÇÃO DE MEDICINA 01		21,06		2,60				54,76
	INTERNO	TÉRREO	TUTORIAL 1		15,70		2,60				40,82
	INTERNO	TÉRREO	TUTORIAL 2		16,16		2,60				42,02
	INTERNO	TÉRREO	circulação trecho 1		35,02		1,30				45,53
	INTERNO	TÉRREO	circulação trecho 2		82,42		1,30				107,15
	INTERNO	TÉRREO	CIRCULAÇÃO HALL LATERAL A COORDENAÇÃO MEDICINA		7,77		1,30				10,10
	INTERNO	TÉRREO	DML		9,46		2,60				24,60
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 01		32,36		1,30				42,07
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 02		28,24		1,30				36,71
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 03		28,40		1,30				36,92
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 04		28,44		1,30				36,97

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

	INTERNO	1º ANDAR	SALA 05		28,74		1,30				37,36
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 06		27,98		1,30				36,37
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 07		28,00		1,30				36,40
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 08		29,34		1,30				38,14
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 09		28,84		1,30				37,49
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 10		30,36		1,30				39,47
	INTERNO	1º ANDAR	tutorial 11 / 12		23,50		2,60				61,10
	INTERNO	1º ANDAR	tutorial 13 / 14		23,18		2,60				60,27
	INTERNO	1º ANDAR	circulação		105,72		2,60				274,87
	INTERNO		ESCADA		14,00		6,00				84,00
	INTERNO		DESCONTO ESQUADRIAS								-
	INTERNO		PORTAS TÉRREO (LADOS)		0,80		2,10	- 27,00			- 45,36
	INTERNO		PORTAS 1º ANDAR (LADOS)		0,80		2,10	- 29,00			- 48,72
	INTERNO		VÃO COBOGÓ WCS		1,50		0,40	- 2,00			- 1,20
	INTERNO		VÃO DO ELEVADOR		1,70		2,40	- 2,00			- 8,16
	INTERNO		VÃO CIRCULAÇÃO HALL ENTRADA		4,10		2,60	- 1,00			- 10,66
	INTERNO		VÃO CIRCULAÇÃO HALL AO LADO DA COORDENAÇÃO MED.		1,30		2,60	- 1,00			- 3,38
	INTERNO		VÃO DA ESCADA		1,44		2,60	- 2,00			- 7,49
	INTERNO		JANELAS		4,00		1,25	- 31,00			- 155,00
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 1		4,11		3,73	1,00			15,31
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 2		4,10		3,71	1,00			15,21
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 3		4,51		3,06	1,00			13,80
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 4		4,41		3,06	1,00			13,49
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 5		4,00		3,00	1,00			12,00
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachadas		46,32		3,00	1,00			138,96
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 1		0,19		3,73	1,00			0,71
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 2		0,40		3,71	1,00			1,48
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 3		0,99		3,06	1,00			3,03
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 4		0,50		3,00	9,00			13,50
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 5		1,03		3,00	1,00			3,09
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 6		0,73		3,00	1,00			2,19
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 12		0,60		3,00	1,00			1,80
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 16		0,44		3,00	1,00			1,32
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 17		0,50		3,00	1,00			1,50
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	marquise 1		8,24		0,60	1,00			4,94
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	marquise 2		58,82		1,40	1,00			82,35
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 1		4,11		3,20	1,00			13,14
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 2		4,10		3,15	1,00			12,92
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 3		4,51		3,05	1,00			13,76
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 4		4,41		3,06	1,00			13,49
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 5		4,00		3,00	1,00			12,00
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachadas		46,32		3,00	1,00			138,96
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 1		0,19		3,73	1,00			0,71
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 2		0,40		3,71	1,00			1,48
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 3		0,99		3,06	1,00			3,03
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 4		0,50		3,00	11,00			16,50

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22227

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 12		0,60		3,00	1,00			1,80
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 16		0,44		3,00	1,00			1,32
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 17		0,50		3,00	1,00			1,50
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	marquise 1		8,24		0,60	1,00			4,94
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	marquise 2		58,82		1,40	1,00			82,35
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	PLATIBANDA	platibanda		67,50		1,85	1,00			124,88
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	PLATIBANDA	pilares		0,53		1,85	16,00			15,69
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	PLATIBANDA	pilar 3		0,99		1,85	1,00			1,83
	EXTERNA		DESCONTO ESQUADRIAS								
	EXTERNA		JANELAS		4,00		1,25	- 31,00			- 155,00
	EXTERNA		VÃO HALL ENTRADA		4,00		3,00	- 1,00			- 12,00
FAC. LATERAL	EXTERNA	FC. LATERAL	TÉRREO + 1º ANDAR		16,55		8,98	1,00			148,62
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	fachadas		16,64		3,62	1,00			60,24
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	pilares		0,40		3,62	5,00			7,24
FC. POSTERIOR	EXTERNA	1º andar	fachadas		16,64		3,00	1,00			49,92
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	marquise		16,64		0,60	2,00			19,97
FC. POSTERIOR	EXTERNA	2º andar	plantibanda		16,64		1,80	1,00			29,95
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	WC		8,53		4,00	1,00			34,12
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	fachada p2		14,18		7,30	1,00			103,51
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	fachada p3		3,42		2,83	1,00			9,68
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	lateral do Lab.		0,90		2,83	1,00			2,55
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	fachada do Lab.		10,40		2,70	1,00			28,08
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	lateral 2 do lab		5,27		2,90	1,00			15,26
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	fachada após o lab		3,53		7,30	1,00			25,77
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	fachada do elevador		4,00		7,30	1,00			29,20
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	escada		3,07		2,77	1,00			8,50
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	escada		4,07		2,77	1,00			11,27
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	final da escada		4,65		0,66	1,00			3,07
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	escada		4,82		1,82	1,00			8,79
FC. POSTERIOR	EXTERNA	1º andar	escada		2,50		0,43	1,00			1,08
FC. POSTERIOR	EXTERNA	1º andar	fachada		18,25		4,00	1,00			73,00
FC. POSTERIOR	EXTERNA	pilares caixa d'água	térreo		0,50		3,00	16,00			24,00
FC. POSTERIOR	EXTERNA	paredes caixa d´água	1 andar		2,00		3,00	4,00			24,00
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			janela		0,95		0,80	- 1,00			- 0,76
			janelas		0,35		0,70	- 2,00			- 0,49
			janelas		0,60		2,00	- 2,00			- 2,40
			janela		0,80		0,82	- 1,00			- 0,66
			janela		1,20		1,00	- 1,00			- 1,20
			janelas		3,80		1,10	- 8,00			- 33,44
			janela		1,20		1,26	- 1,00			- 1,51

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.129-D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

			janelas		2,00		1,00	- 4,00			-	8,00
			janela		0,90		0,75	- 1,00			-	0,68
			portas		0,95		2,12	- 2,00			-	4,03
			portas		0,83		2,10	- 3,00			-	5,23
			porta		1,02		2,02	- 1,00			-	2,06
			porta		2,00		2,17	- 1,00			-	4,34
			porta		0,85		2,10	- 1,00			-	1,79
			elevador		1,44		5,50	- 1,00			-	7,92
			cobogó 1		0,50		0,45	- 2,00			-	0,45
			cobogó 2		0,85		0,50	- 13,00			-	5,53
												2.481,12
9.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	PERÍMETRO	coef.	desc.	total	
	INTERNO	TÉRREO	tutorial 7 / 8		31,63		2,60				82,24	
	INTERNO	TÉRREO	tutorial 5 / 6		25,29		2,60				65,75	
	INTERNO	TÉRREO	tutorial 3 / 4		25,29		2,60				65,75	
	INTERNO	TÉRREO	sl. Professores		19,81		2,60				51,51	
	INTERNO	TÉRREO	coordenação medicina		22,08		2,60				57,41	
	INTERNO	TÉRREO	COORDENAÇÃO DE MEDICINA 01		21,06		2,60				54,76	
	INTERNO	TÉRREO	TUTORIAL 1		15,70		2,60				40,82	
	INTERNO	TÉRREO	TUTORIAL 2		16,16		2,60				42,02	
	INTERNO	TÉRREO	circulação trecho 1		35,02		1,30				45,53	
	INTERNO	TÉRREO	circulação trecho 2		82,42		1,30				107,15	
	INTERNO	TÉRREO	CIRCULAÇÃO HALL LATERAL A COORDENAÇÃO MEDICINA		7,77		1,30				10,10	
	INTERNO	TÉRREO	DML		9,46		2,60				24,60	
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 01		32,36		1,30				42,07	
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 02		28,24		1,30				36,71	
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 03		28,40		1,30				36,92	
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 04		28,44		1,30				36,97	
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 05		28,74		1,30				37,36	
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 06		27,98		1,30				36,37	
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 07		28,00		1,30				36,40	
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 08		29,34		1,30				38,14	
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 09		28,84		1,30				37,49	
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 10		30,36		1,30				39,47	
	INTERNO	1º ANDAR	tutorial 11 / 12		23,50		2,60				61,10	
	INTERNO	1º ANDAR	tutorial 13 / 14		23,18		2,60				60,27	
	INTERNO	1º ANDAR	circulação		105,72		2,60				274,87	
	INTERNO		ESCADA		14,00		6,00				84,00	
	INTERNO		DESCONTO ESQUADRIAS								-	
	INTERNO		PORTAS TÉRREO (LADOS)		0,80		2,10	- **27,00**			-	45,36
	INTERNO		PORTAS 1º ANDAR (LADOS)		0,80		2,10	- **29,00**			-	48,72
	INTERNO		VÃO COBOGÓ WCS		1,50		0,40	- **2,00**			-	1,20
	INTERNO		VÃO DO ELEVADOR		1,70		2,40	- **2,00**			-	8,16
	INTERNO		VÃO CIRCULAÇÃO HALL ENTRADA		4,10		2,60	- **1,00**			-	10,66
	INTERNO		VÃO CIRCULAÇÃO HALL AO LADO DA COORDENAÇÃO MED.		1,30		2,60	- **1,00**			-	3,38
	INTERNO		VÃO DA ESCADA		1,44		2,60	- **2,00**			-	7,49

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

Sandro V. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 034127-D

	INTERNO		JANELAS		4,00		1,25	- 31,00			- 155,00
											1.225,81
9.7	95622	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	comp.	largura	altura	PERÍMETRO	coef.	desc.	total
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 1		4,11		3,73	1,00			15,31
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 2		4,10		3,71	1,00			15,21
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 3		4,51		3,06	1,00			13,80
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 4		4,41		3,06	1,00			13,49
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 5		4,00		3,00	1,00			12,00
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachadas		46,32		3,00	1,00			138,96
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 1		0,19		3,73	1,00			0,71
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 2		0,40		3,71	1,00			1,48
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 3		0,99		3,06	1,00			3,03
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 4		0,50		3,00	9,00			13,50
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 5		1,03		3,00	1,00			3,09
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 6		0,73		3,00	1,00			2,19
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 12		0,60		3,00	1,00			1,80
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 16		0,44		3,00	1,00			1,32
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 17		0,50		3,00	1,00			1,50
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	marquise 1		8,24		0,60	1,00			4,94
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	marquise 2		58,82		1,40	1,00			82,35
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 1		4,11		3,20	1,00			13,14
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 2		4,10		3,15	1,00			12,92
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 3		4,51		3,05	1,00			13,76
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 4		4,41		3,06	1,00			13,49
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 5		4,00		3,00	1,00			12,00
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachadas		46,32		3,00	1,00			138,96
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 1		0,19		3,73	1,00			0,71
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 2		0,40		3,71	1,00			1,48
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 3		0,99		3,06	1,00			3,03
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 4		0,50		3,00	11,00			16,50
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 12		0,60		3,00	1,00			1,80
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 16		0,44		3,00	1,00			1,32
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 17		0,50		3,00	1,00			1,50
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	marquise 1		8,24		0,60	1,00			4,94
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	marquise 2		58,82		1,40	1,00			82,35
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	PLATIBANDA	platibanda		67,50		1,85	1,00			124,88
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	PLATIBANDA	pilares		0,53		1,85	16,00			15,69
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	PLATIBANDA	pilar 3		0,99		1,85	1,00			1,83
	EXTERNA		DESCONTO ESQUADRIAS								
	EXTERNA		JANELAS		4,00		1,25	- 31,00			- 155,00
	EXTERNA		VÃO HALL ENTRADA		4,00		3,00	- 1,00			- 12,00
FAC. LATERAL	EXTERNA	FC. LATERAL	TÉRREO + 1º ANDAR		16,55		8,98	1,00			148,62
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	fachadas		16,64		3,62	1,00			60,24
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	pilares		0,40		3,62	5,00			7,24
FC. POSTERIOR	EXTERNA	1º andar	fachadas		16,64		3,00	1,00			49,92

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	marquise		16,64		0,60	2,00			19,97
FC. POSTERIOR	EXTERNA	2º andar	plantibanda		16,64		1,80	1,00			29,95
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	WC		8,53		4,00	1,00			34,12
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	fachada p2		14,18		7,30	1,00			103,51
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	fachada p3		3,42		2,83	1,00			9,68
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	lateral do Lab.		0,90		2,83	1,00			2,55
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	fachada do Lab.		10,40		2,70	1,00			28,08
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	lateral 2 do lab		5,27		2,90	1,00			15,26
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	fachada após o lab		3,53		7,30	1,00			25,77
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	fachada do elevador		4,00		7,30	1,00			29,20
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	escada		3,07		2,77	1,00			8,50
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	escada		4,07		2,77	1,00			11,27
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	final da escada		4,65		0,66	1,00			3,07
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	escada		4,82		1,82	1,00			8,79
FC. POSTERIOR	EXTERNA	1º andar	escada		2,50		0,43	1,00			1,08
FC. POSTERIOR	EXTERNA	1º andar	fachada		18,25		4,00	1,00			73,00
FC. POSTERIOR	EXTERNA	pilares caixa d'água	térreo		0,50		3,00	16,00			24,00
FC. POSTERIOR	EXTERNA	paredes caixa d´água	1 andar		2,00		3,00	4,00			24,00
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			janela		0,95		0,80	- 1,00			- 0,76
			janelas		0,35		0,70	- 2,00			- 0,49
			janelas		0,60		2,00	- 2,00			- 2,40
			janela		0,80		0,82	- 1,00			- 0,66
			janela		1,20		1,00	- 1,00			- 1,20
			janelas		3,80		1,10	- 8,00			- 33,44
			janela		1,20		1,26	- 1,00			- 1,51
			janelas		2,00		1,00	- 4,00			- 8,00
			janela		0,90		0,75	- 1,00			- 0,68
			portas		0,95		2,12	- 2,00			- 4,03
			portas		0,83		2,10	- 3,00			- 5,23
			porta		1,02		2,02	- 1,00			- 2,06
			porta		2,00		2,17	- 1,00			- 4,34
			porta		0,85		2,10	- 1,00			- 1,79
			elevador		1,44		5,50	- 1,00			- 7,92
			cobogó 1		0,50		0,45	- 2,00			- 0,45
			cobogó 2		0,85		0,50	- 13,00			- 5,53
											1.259,31
9.8	74133/001	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAO	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	GRADES DE PORTA			0,15	5,10	15,00			11,48
		1º ANDAR	GRADES DE PORTA			0,15	5,10	18,00			13,77
											25,25

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

9.9	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	GRADES DE PORTA			0,15	5,10	15,00			11,48
		1º ANDAR	GRADES DE PORTA			0,15	5,10	18,00			13,77
											25,25
9.10	100744	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			PORTÃO CHEGADA		3,98		2,89				11,50
			LABORATÓRIO INFORMÁTICA		1,00		2,15				2,15
			PORTÃO LADO COORDENAÇÃO ARQUITETURA		1,00		2,15				2,15
			JANELA SALA TUTORIAL		2,16		0,55				1,19
			JANELA COORD. MEDICINA		0,93		1,13				1,05
			PORTÃO LADO QUADRA		0,97		2,10				2,04
			LAB. QUÍMICA		0,76		2,00				1,52
			JANELA LAB. QUÍMICA		1,19		0,99				1,18
			SALA NÚCLEO ENGENHARIA		3,80		1,20				4,56
			PORTÃO CORREDOR TÉRREO		1,98		2,30				4,55
			JANELA 2 LAB. QUÍMICA		1,19		1,00				1,19
			PORTÃO CORREDOR CHEGADA		3,96		2,90				11,48
			LABORATÓRIO FÍSICA		1,01		1,98				2,00
											-
											46,56
9.11	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			frontal		66,15		8,00				529,20
			lateral		15,71		8,00				125,68
			posterior		45,30		8,00				362,40
											-
											1.017,28
9.12	13311	SINAPI	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , exceto montagem, desmontagem e tela	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			frontal		66,15		8,00				529,20
			lateral		15,71		8,00				125,68
			posterior		45,30		8,00				362,40
											-
											1.017,28
B			**LABORATORIO QUÍMICA**								
B.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**								

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127

B.1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
						1,00	2,30				2,30
											2,30
B.1.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA [redacted] REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					8,00		3,00				24,00
											24,00
B.1.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
						0,80	2,10				1,68
											1,68
B.1.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			bancada central		3,59	0,40	0,50				0,72
											0,72
B.2			**INFRAESTRUTURA**								
B.2.1	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASS [redacted] n	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			base da bancada central		3,59		1,38				4,95
											-
											-
											4,95
B.2.2	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			base da bancada central		3,59	0,40	0,05				0,07
											-
											0,07
B.3			**SUPERESTRUTURA**								
B.3.1	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MO [redacted] DE VÃO. AF_03/2016	M	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					1,50						1,50
											-
											-
											1,50
B.4			**REVESTIMENTO**								
B.4.1			**PISO**								
B.4.1.1	12705	ORSE	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			obs. O piso sobe 10 cm na parede		6,78	8,76					59,39
			DESCONTO								-
			ÁRA DO CHUVEIRO LAVA OLHOS		0,90	(0,90)					0,81

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
Sandro Wade Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127

											58,58
B.4.1.2	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			PISO DO LAVA OLHOS		1,10	1,10					1,21
											1,21
B.4.2			**PAREDE**								
B.4.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA [redacted]EIRA 400L. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			parede		8,00		3,00				24,00
			bancada central (parede de apoio)		3,59		1,08	2,00			7,75
											31,75
B.4.2.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			parede		8,00		3,00				24,00
			bancada central (parede de apoio)		3,59		1,08	2,00			7,75
											24,00
B.4.2.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			parede frente cuba da bancada		2,30		0,66				1,52
											1,52
B.4.3			**TETO**								
B.4.3.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					6,58	8,56					56,32
											56,32
B.4.3.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	m	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					30,28						30,28
											-
											30,28
B.5			**INSTALAÇÕES ELETRICAS**								
B.5.1	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								155,00			155,00
											-
											-

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
ASSESSORIA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

											-
											155,00
B.5.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
								5,00			5,00
											-
											-
											-
											5,00
B.5.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
								23,00			23,00
											-
											-
											-
											23,00
B.5.4	57	PRÓPRIA	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, SEM INTERRUPTOR, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
								9,00			9,00
											-
											-
											-
											-
											9,00
B.5.5	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 3 MÓDULOS	UN	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
								1,00			1,00
											1,00
B.5.6	13158	ORSE	PLAFON PLAFON 36W LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
								9,00			9,00
											-
											-
											9,00
B.6			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS**								
B.6.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
								3,00			3,00
											-
											3,00
B.6.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA

FL. 139

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

								2,00			2,00
											-
											2,00
B.6.3	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00
											1,00
B.6.4	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00
											-
											1,00
B.6.5	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00
											-
											1,00
B.6.6	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			BANCADA parede		5,46	0,60					3,28
			BANCADA parede		4,00	0,60					2,40
			BANCADA central		4,00	1,00					4,00
											9,68
B.6.7	12276	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.20x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00
											-
											1,00
B.6.8	10041	ORSE	Chuveiro e lava-olhos de emergência e bacia em aço inox, da marca Adamo, ref. 01486 ou similar	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00
											-
											1,00
B.7			**ESQUADRIAS**								
B.7.1	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								2,00			2,00

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA

FL. 121

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

											2,00
B.7.2	12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	UN	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
					4,00		**1,20**				4,80
											4,80
B.7.3	C2215	SEINFRA	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	m²	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
						0,90	2,10	2,00	2,00		7,56
			DESCONTO VIDROS NAS PORTAS						**2,00**	**- 0,20**	- 0,40
											-
											-
											7,16
B.7.4	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
						0,20	1,00	1,00			0,20
											0,20
B.8			**PINTURA**								
B.8.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
					31,08		1,10				68,37
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			JANELAS		3,50		- 1,20				- 4,20
			PORTAS			0,90	1,10	2,00	- 2,00		- 3,96
			ÁREA DO QUADRO		4,00	(1,20)					- 4,80
											55,41
B.8.2	8040	ORSE	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar - Rev 02	m²	**comp.**	**largura**	**altura**	**PERÍMETRO**	**coef.**	**desc.**	**total**
					31,08		1,50				93,24
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			PORTAS			0,90	1,50	2,00	- 2,00		- 5,40
			ÁREA DO QUADRO		4,00	(1,20)					- 4,80
											83,04
B.8.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	**comp.**	**largura**	**altura**	**PERÍMETRO**	**coef.**	**desc.**	**total**
					31,08		2,60				161,61
			PAREDE DA BANCADA CENTRAL		3,59		0,80				5,74
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			JANELAS		3,50		- 1,20				- 4,20
			PORTAS			0,90	2,10	2,00	- 2,00		- 7,56
			ÁREA DO QUADRO		4,00	(1,20)					- 4,80
											150,79
B.8.4	84647	SINAPI	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	m²	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
					31,08		2,60				161,61
			PAREDE DA BANCADA CENTRAL		3,59		0,80				5,74
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			JANELAS		3,50		- 1,20				- 4,20
			PORTAS			0,90	2,10	2,00	- 2,00		- 7,56
			ÁREA DO QUADRO		4,00	(1,20)					- 4,80

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

											150,79
B.8.5	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			GRADES DE PORTA		5,10	0,25		2,00			2,55
											2,55
B.8.6	74133/001	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAO	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			GRADES DE PORTA		5,10	0,25		2,00			2,55
											2,55
C			**LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA E PATOLOGIA**								
C.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**								
C.1.1	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					5,00		3,00				15,00
											15,00
C.1.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			TÉRREO			0,80	2,10	1,00			1,68
											1,68
C.2			**INFRAESTRUTURA**								
C.2.1	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			base da bancada central		4,19		1,38				5,78
											-
											-
											5,78
C.2.2	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			base da bancada central		4,19	0,40	0,05				0,08
											-
											0,08
C.3			**SUPERESTRUTURA**								
C.3.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA [redacted]EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			BANCADA DE PAREDE		14,62		0,87				12,72
											12,72
C.4			**REVESTIMENTO**								
C.4.1			**PISO**								
C.4.1.1	12705	ORSE	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			OBS. PISO SOBE NA PAREDE 10 CM		8,39	6,20					52,02

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

			DESCONTO								-
			ÁRA DO CHUVEIRO LAVA OLHOS		0,90	(0,90)					- 0,81
											51,21
C.4.1.2	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			PISO DO LAVA OLHOS		1,10	1,10					1,21
											1,21
C.4.2			PAREDE								
C.4.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA [redacted] EIRA 400L. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			PAREDE		5,00		3,00				15,00
		ALV	BANCADA DE PAREDE		14,62		0,87				12,72
		ALV	base da bancada central		4,19		1,08				4,53
											32,25
C.4.2.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			PAREDE		5,00		3,00				15,00
		ALV	BANCADA DE PAREDE		14,62		0,87				12,72
		ALV	base da bancada central		4,19		1,08				4,53
											32,25
C.4.2.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			ÁREA MOLHADA DA CUBA		1,20		0,66				0,79
											0,79
C.4.3			TETO								
C.4.3.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			OBS. PISO SOBE NA PAREDE 10 CM		8,19	6,00					49,14
											49,14
C.4.3.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	m	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					28,38						28,38
											-
											-
											28,38

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

ANTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
FL. 112
ASSO

C.5			**INSTALAÇÕES ELETRICAS**									
C.5.1	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
								120,00			120,00
											-
											-
											-
											120,00
C.5.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
								5,00			5,00
											-
											-
											-
											5,00
C.5.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
								24,00			24,00
											-
											-
											-
											24,00
C.5.4	57	PRÓPRIA	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, SEM INTERRUPTOR, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
								9,00			9,00
											9,00
C.5.5	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 3 MÓDULOS	UN	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
								1,00			1,00
											1,00
C.5.6	13158	ORSE	PLAFON PLAFON 36W LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
								9,00			9,00
											-
											-
											9,00
C.6			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS**								
C.6.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
								4,00			4,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127-D

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
FL.

											4,00
C.6.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								3,00			3,00
											3,00
C.6.3	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00
											1,00
C.6.4	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00
											1,00
C.6.5	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			LAB. HABILIDADES / CONSULTÓRIOS					1,00			1,00
											1,00
C.6.6	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			BANCADA parede		4,16	0,75					3,12
			BANCADA parede		5,66	0,75					4,25
			BANCADA parede		5,26	0,75					3,95
			BANCADA central		4,18	1,00					4,18
											15,50
C.6.7	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								3,00			3,00
											-
											3,00
C.6.8	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								2,00			2,00
											-
											2,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127

C.6.9	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			-
											-
											-
C.6.10	10041	ORSE	Chuveiro e lava-olhos de emergência e bacia em aço inox, da marca Adamo, ref. 01486 ou similar	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00
											-
											1,00
C.7			**ESQUADRIAS**								
C.7.1	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00
											1,00
C.7.2	12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					4,00		**1,20**				4,80
											4,80
C.7.3	C2215	SEINFRA	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
						0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
			DESCONTO VIDROS NAS PORTAS						**2,00**	**- 0,20**	- 0,40
											-
											-
											3,38
C.7.4	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
						0,20	1,00	1,00			0,20
											0,20
C.8			**PINTURA**								
C.8.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					28,40		1,10				62,48
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			JANELAS		3,50		- 1,20	2,00			- 8,40
			PORTAS			0,90	1,10	- 1,00			- 0,99
			ÁREA DO QUADRO		4,00	(1,20)					- 4,80
											48,29
C.8.2	8040	ORSE	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar - Rev 02	m²	comp.	largura	altura	PERÍMETRO	coef.	desc.	total
					28,40		1,50				85,20
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			PORTAS			0,90	1,50		- 1,00		1,35

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
AESGA
Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127

			ÁREA DO QUADRO		4,00	(1,20)					- 4,80
											79,05
C.8.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	PERÍMETRO	coef.	desc.	total
					28,40		2,60				147,68
			PAREDE DA BANCADA CENTRAL		4,19		1,08				9,05
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			JANELAS		3,50		- 1,20				- 4,20
			PORTAS			0,90	2,10		- 1,00		- 1,89
			ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO		1,20		- 0,66				- 0,79
			ÁREA DO QUADRO		4,00	(1,20)					- 4,80
											145,05
C.8.4	84647	SINAPI	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					28,40		2,60				147,68
			PAREDE DA BANCADA CENTRAL		4,19		1,08				9,05
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			JANELAS		3,50		- 1,20				- 4,20
			PORTAS			0,90	2,10		- 1,00		- 1,89
			ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO		1,20		- 0,66				- 0,79
			ÁREA DO QUADRO		4,00	(1,20)					- 4,80
											145,05
C.8.5	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			GRADES DE PORTA		**5,10**	0,25		1,00			1,28
											1,28
C.8.6	74133/001	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAO	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			GRADES DE PORTA		**5,10**	0,25		1,00			1,28
											1,28
D			**LABORATÓRIO DE ANATOMIA**								
D.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**								
D.1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		térreo	Lab. Anatomia		6,00		3,00				18,00
											18,00
D.1.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA [redacted] REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					6,00		3,00				18,00
											18,00
D.1.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
						0,80	2,10	2,00			3,36
											3,36
D.2			**INFRAESTRUTURA**								
D.3			**SUPERESTRUTURA**								

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22427

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

D.4			**REVESTIMENTO**								
D.4.1			**PISO**								
D.4.1.1	12705	ORSE	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			OBS. O PISO SOBE NA PAREDE 10 CM		15,71	6,21					97,56
			DESCONTO DO PISO LAVA OLHOS								- 1,21
											96,35
D.4.1.2	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			PISO DO LAVA OLHOS		1,10	1,10					1,21
											1,21
D.4.2			**PAREDE**								
D.4.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA [redacted]EIRA 400L. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					6,00		3,00				18,00
											18,00
D.4.2.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					6,00		3,00				18,00
											-
											-
											18,00
D.4.2.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			NA ÁREA DA BANCADA INOX		1,50		0,66				0,99
					1,50		**0,66**				0,99
											-
											-
											1,98
D.4.3			**TETO**								
D.4.3.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					15,51	6,01					93,22
											-
											-
											93,22

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

Sandro W. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.727 D

D.4.3.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	m	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					43,04						43,04
											-
											-
											43,04
D.5			**INSTALAÇÕES ELETRICAS**								
D.5.1	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								155,00			155,00
											-
											-
											-
											155,00
D.5.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								8,00			8,00
											-
											-
											-
											8,00
D.5.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								13,00			13,00
											-
											-
											-
											13,00
D.5.4	57	PRÓPRIA	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, SEM INTERRUPTOR, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								16,00			16,00
											-
											16,00
D.5.5	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 2 MÓDULOS	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00
											-
											1,00
D.5.6	13158	ORSE	PLAFON PLAFON 36W LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								16,00			16,00
											-
											-
											16,00
D.6			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS**								

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

D.6.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								4,00			4,00
											4,00
D.6.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								3,00			3,00
											3,00
D.6.3	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			LAB. HABILIDADES / CONSULTÓRIOS					1,00			1,00
											1,00
D.6.4	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								2,00			2,00
											2,00
D.6.5	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00
											1,00
D.6.6	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					3,50	0,60					2,10
											-
											2,10
D.6.7	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00
											1,00
D.6.8	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

												1,00
D.6.9	12292	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,50x0,60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00
											-
											1,00
D.6.10	10041	ORSE	Chuveiro e lava-olhos de emergência e bacia em aço inox, da marca Adamo, ref. 01486 ou similar	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00
											-
											1,00
D.7			**ESQUADRIAS**								
D.7.1	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00
											1,00
D.7.2	12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					4,00		**1,20**				4,80
											4,80
D.7.3	C2215	SEINFRA	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
						0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
			DESCONTO VIDROS NAS PORTAS						**2,00**	**- 0,20**	- 0,40
											-
											-
											3,38
D.7.4	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
						0,20	1,00	1,00			0,20
											0,20
D.8			**PINTURA**								
D.8.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					43,04		1,10				94,68
			DESCONTO ESQUADRIAS								
			JANELAS		3,50		- 1,20	2,00			- 8,40
			PORTAS			0,90	1,10	- 2,00			- 1,98
			ÁREA DO QUADRO		4,00	(1,20)					- 4,80
											79,50
D.8.2	8040	ORSE	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar - Rev 02	m²	comp.	largura	altura	PERÍMETRO	coef.	desc.	total
					43,04		1,50				129,12

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			PORTAS			0,90	1,50		- 2,00		- 2,70
			ÁREA DO QUADRO		4,00	(1,20)					- 4,80
											121,62
D.8.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	PERÍMETRO	coef.	desc.	total
					43,04		2,60				223,80
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			JANELAS		3,50		- 1,20				- 4,20
			PORTAS			0,90	2,10		- 2,00		- 3,78
			ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO		3,00		- 0,66				- 1,98
			ÁREA DO QUADRO		4,00	(1,20)					- 4,80
											209,04
D.8.4	84647	SINAPI	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					43,04		2,60				223,80
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			JANELAS		3,50		- 1,20				- 4,20
			PORTAS			0,90	2,10		- 2,00		- 3,78
			ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO		3,00		- 0,66				- 1,98
			ÁREA DO QUADRO		4,00	(1,20)					- 4,80
											209,04
D.8.5	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			GRADES DE PORTA		5,10	0,25		2,00			2,55
											2,55
D.8.6	74133/001	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAO	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			GRADES DE PORTA		5,10	0,25		2,00			2,55
											2,55
E			**LABORATORIO DE HABILIDADES**								
E.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**								
E.1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		térreo	Lab. Habilidades/consultórios		22,65		2,85				64,55
		térreo	Lab. Habilidades/consultórios abertura porta		4,00		2,30				9,20
											73,75
E.1.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA [redacted] REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					8,50		2,85				24,23
											24,23
E.1.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
						0,80	2,10	**5,00**			8,40

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127

											8,40
E.1.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
		térreo	consultório/lab. Habilidades		37,02	0,40	0,50				7,40
											7,40
E.1.5	3240	ORSE	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m²	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
		TÉRREO	LAB HABILIDADES/CONSULTÓRIOS		17,14	6,03					103,35
											103,35
E.2			**INFRAESTRUTURA**								
E.2.1	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASS[redacted]n	m²	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
		TÉRREO	LAB. HABILIDADES / CONSULTÓRIOS		37,02		0,30				11,11
											-
											11,11
E.2.2	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m²	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
		TÉRREO	LAB. HABILIDADES / CONSULTÓRIOS		37,02	0,40	0,05				0,74
											-
					37,02						**0,74**
E.2.3	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
		RADIER	LAB. HABILIDADES / CONSULTÓRIOS		37,02	0,40	0,15				2,22
											2,22
E.3			**SUPERESTRUTURA**								
E.3.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA[redacted]EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
		TÉRREO	LAB. HABILIDADES / CONSULTÓRIOS		37,02		2,85				105,51
			DESCONTO								-
			VÃO DE JANELA		- 1,50		1,20	4,00			- 7,20
											98,31
E.3.2	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
					6,00						6,00
											-
											-
											6,00
E.3.3	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
					1,50			**6,00**			9,00
											-
											-
											9,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127

E.3.4	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDAD[redacted]TÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					6,00						6,00
											-
											-
											6,00
E.4			**REVESTIMENTO**								
E.4.1			**PISO**								
E.4.1.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					17,14	6,03	0,05				5,17
											-
											5,17
E.4.1.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					17,14	6,03					103,35
											-
											103,35
E.4.1.3	12705	ORSE	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					17,14	6,03					103,35
											103,35
E.4.2			**PAREDE**								
E.4.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA[redacted]EIRA 400L. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
	PAREDE NOVA	TÉRREO	LAB. HABILIDADES / CONSULTÓRIOS		37,02		2,85				105,51
			DESCONTO								-
			VÃO DE PORTA		0,90		2,10	- 2,00			- 3,78
			VÃO DE JANELA		- 1,50		1,20	4,00			- 7,20
											-
											-
											94,53
E.4.2.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
	PAREDE NOVA	TÉRREO	LAB. HABILIDADES / CONSULTÓRIOS		37,02		2,85				105,51
			DESCONTO								-
			VÃO DE PORTA		0,90		2,10	- 2,00			3,78
			VÃO DE JANELA		- 1,50		1,20	4,00			7,20
											94,53

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE - ALTAR DA CATEDRAL METROPOLITANA DE GARANHUNS

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

E.4.2.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					0,80		0,66	4,00			2,11
											2,11
E.4.3			**TETO**								
E.4.3.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					17,14	6,03					103,35
											-
											-
											103,35
E.4.3.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	m	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					46,34						46,34
											-
											-
											46,34
E.5			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**								
E.5.1	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								99,00			99,00
											-
											-
											99,00
E.5.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								8,00			8,00
											-
											-
											8,00
E.5.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								21,00			21,00
											-
											-
											21,00
E.5.4	57	PRÓPRIA	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, SEM INTERRUPTOR, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

								6,00			6,00
											6,00
E.5.5	13157	ORSE	PLAFON PLAFON 18W LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
			circ. atrás consultório					4,00			4,00
			circ. ao lado do consultório					1,00			1,00
											-
											5,00
E.5.6	13158	ORSE	PLAFON PLAFON 36W LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
			consultórios					4,00			4,00
											4,00
E.5.7	3401	ORSE	INTERRUPTOR SIMPLES 1 MÓDULOS	UN	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
								1,00			1,00
											1,00
E.6			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS**								
E.6.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
			LAB. HABILIDADES / CONSULTÓRIOS					4,00			4,00
											4,00
E.6.2	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
			LAB. HABILIDADES / CONSULTÓRIOS					4,00			4,00
											4,00
E.6.3	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
								4,00			**4,00**
											4,00
E.6.4	12290	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	m	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
		térreo	LAB. HABILIDADES / CONSULTÓRIOS					**4,00**			4,00
											4,00
E.7			**ESQUADRIAS**								
E.7.1	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.1[illegible]

			LAB. HABILIDADES / CONSULTÓRIOS					4,00			4,00
			LAB. HABILIDADES / CONSULTÓRIOS					2,00			2,00
											6,00
E.7.2	C2215	SEINFRA	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			LAB. HABILIDADES / CONSULTÓRIOS			0,90	2,10	4,00	2,00		15,12
			LAB. HABILIDADES / CONSULTÓRIOS			0,90	2,10	2,00	2,00		7,56
			DESCONTO DO VIDRO			0,20	1,00		- 2,00		- 0,40
											22,28
E.7.3	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
						0,20	1,00	1,00			0,20
											0,20
E.8			**PINTURA**								
E.8.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					39,36		1,10				43,30
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			JANELAS		3,50		1,20	- 4,00			- 16,80
			PORTAS		1,00		1,10	- 4,00			- 4,40
											-
											22,10
E.8.2	8040	ORSE	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar - Rev 02	m²	comp.	largura	altura	PERÍMETRO	coef.	desc.	total
					39,36		1,50				59,04
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			PORTAS		1,00		1,50	- 4,00			- 6,00
											53,04
E.8.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	PERÍMETRO	coef.	desc.	total
			PAREDES ANTIGAS		39,36		2,60				102,34
			PAREDES NOVAS		37,02		2,60				96,25
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			JANELAS		3,50		1,20	- 4,00			- 16,80
			JANELAS		1,50		1,20	- 4,00			- 7,20
			PORTAS		1,00		2,20	- 5,00			- 11,00
			ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO		0,80		0,66	- 4,00			- 2,11
											-
											-
											-
											161,48
E.8.4	84647	SINAPI	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			PAREDES ANTIGAS		39,36		2,60				102,34
			PAREDES NOVAS		37,02		2,60				96,25
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			JANELAS		3,50		1,20	- 4,00			16,80
			JANELAS		1,50		1,20	- 4,00			7,20

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

			PORTAS		1,00		2,20	- 5,00			- 11,00
			ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO		0,80		0,66	- 4,00			- 2,11
											-
											-
											-
											161,48
E.8.5	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			GRADES DE PORTA			0,25	2,10	6,00			3,15
											3,15
E.8.6	74133	SINAPI	EMASSAMENTO ÓLEO SOBRE ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			GRADES DE PORTA			0,25	2,10	6,00			3,15
											3,15
F			**LABORATORIO DE SIMULAÇÃO**								
F.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**								
F.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			PAREDES		15,52	0,40	0,50				3,10
			SAPATAS		0,80	0,80	1,20	**3,00**			2,30
											5,40
F.1.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA [redacted] REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					8,00		3,00				24,00
											24,00
F.1.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
						0,80	2,10	1,00			1,68
											1,68
F.1.4	3240	ORSE	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					6,50	3,50					22,75
											22,75
F.2			**INFRAESTRUTURA**								
F.2.1	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASS [redacted] m	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			LAB. SIMULAÇÃO E SALA DE MONITORAMENTO		15,52		0,30				4,66
											-
											4,66
F.2.2	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
AESGA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

			LAB. SIMULAÇÃO E SALA DE MONITORAMENTO		15,52	0,40	0,05				0,31
											-
											0,31
F.2.3	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
			SAPATAS		0,80	0,80	0,30	3,00			0,58
		RADIER	LAB. SIMULAÇÃO E SALA DE MONITORAMENTO		15,52	0,40	0,15				0,93
											1,51
F.3			**SUPERESTRUTURA**								
F.3.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA [redacted] EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
		TÉRREO	LAB. SIMULAÇÃO E SALA DE MONITORAMENTO		15,52		2,85				44,23
			DESCONTO								-
			VÃO DE JANELA		- 1,50		1,20	5,00			- 9,00
			VÃO DE JANELA		- 4,00		1,70				- 6,80
			VÃO DE PORTA		- 1,00		2,10	2,00			- 4,20
											24,23
F.3.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
			PILARES		0,14	0,30	2,80	3,00			0,35
			VIGAS		10,30	0,14	0,30				0,43
											-
											0,78
F.3.3	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
					1,50			**2,00**			3,00
											-
											-
											3,00
F.3.4	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOL[redacted]DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
					6,50						6,50
											-
											-
											6,50
F.4			**REVISTIMENTO**								
F.4.1			**PISO**								

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

Sandro W de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

F.4.1.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					6,50	3,50	0,05				1,14
											-
											-
											-
											1,14
F.4.1.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA [redacted] PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					6,50	3,50					22,75
											-
											-
											22,75
F.4.1.3	12705	ORSE	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					7,88	7,41					58,39
											58,39
F.4.2			**PAREDE**								
F.4.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA [redacted] EIRA 400L. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	LAB. SIMULAÇÃO E SALA DE MONITORAMENTO		15,52		2,85				44,23
			DESCONTO								-
			VÃO DE JANELA		- 1,50		1,20	5,00			- 9,00
			VÃO DE JANELA		- 4,00		1,70				- 6,80
			VÃO DE PORTA		- 1,00		2,10	2,00			- 4,20
											-
											24,23
F.4.2.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	LAB. SIMULAÇÃO E SALA DE MONITORAMENTO		15,52		2,85				44,23
			DESCONTO								-
			VÃO DE JANELA		- 1,50		1,20	5,00			- 9,00
			VÃO DE JANELA		- 4,00		1,70				- 6,80
			VÃO DE PORTA		- 1,00		2,10	2,00			- 4,20
											24,23
F.4.2.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

			LOCAL DA BANCADA COM CUBA INOX		2,00		0,66				1,32
											1,32
F.4.3			**TETO**								
F.4.3.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					7,68	7,21					55,37
											-
											-
											55,37
F.4.3.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	m	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					29,78						29,78
											-
											-
											29,78
F.5			**INSTALAÇÕES ELETRICAS**								
E.5.1	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								162,00			162,00
											-
											-
											-
											162,00
E.5.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								7,00			7,00
											-
											-
											-
											7,00
E.5.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								17,00			17,00
											-
											-
											-
											17,00
E.5.4	57	PRÓPRIA	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, SEM INTERRUPTOR, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								12,00			12,00
											-
											-
											12,00

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.12

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

E.5.5	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 2 MÓDULOS	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00
											1,00
E.5.6	13158	ORSE	PLAFON PLAFON 36W LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			sala de aula lab simulação					6,00			6,00
			sala de simulação					4,00			4,00
			sala de monitoramento					2,00			2,00
											12,00
F.6			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS**								
F.6.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								2,00			2,00
											2,00
F.6.2	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00
											1,00
F.6.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								2,00			**2,00**
											2,00
F.6.4	12289	ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.50x0.60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	m	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00
											1,00
F.7			**ESQUADRIAS**								
F.7.1	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			LAB. SIMULAÇÃO E SALA DE MONITORAMENTO			1,00	2,20				2,20
											2,20
F.7.2	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			LAB. SIMULAÇÃO E SALA DE MONITORAMENTO		7,44		1,50				11,16
					1,00		0,90				0,90
											-
											12,06

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127-3

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

F.7.3	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	LAB. SIMULAÇÃO E SALA DE MONITORAMENTO					1,00			1,00
		TÉRREO	LAB. SIMULAÇÃO E SALA DE MONITORAMENTO					1,00			1,00
											2,00
F.7.4	C2215	SEINFRA	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	LAB. SIMULAÇÃO E SALA DE MONITORAMENTO			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
		TÉRREO	LAB. SIMULAÇÃO E SALA DE MONITORAMENTO			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
			DESCONTO DO VIDRO DAS PORTAS			0,20	1,00	**2,00**	- **4,00**		- 1,60
											5,96
F.7.5	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA [redacted] COM ADITIVO. AF_11/2020	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			LAB. SIMULAÇÃO E SALA DE MONITORAMENTO		**17,40**						17,40
											-
											17,40
F.7.6	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
						0,20	1,00	2,00			0,40
											0,40
F.8			**PINTURA**								
F.8.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			PAREDES ANTIGAS		18,99		1,10				20,89
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			JANELAS		1,50		1,20	- 2,00			- 3,60
			PORTAS		1,00		0,70	- 1,00			- 0,70
											-
											16,59
F.8.2	8040	ORSE	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar - Rev 02	m²	comp.	largura	altura	PERÍMETRO	coef.	desc.	total
			PAREDES ANTIGAS		18,99		1,50				28,49
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			PORTAS		1,00		1,50	- 1,00			- 1,50
											26,99
F.8.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	PERÍMETRO	coef.	desc.	total
			PAREDES ANTIGAS		18,99		2,60				49,37
			PAREDES NOVAS		15,52		2,60	2,00			80,70
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			JANELAS		15,00		1,20	- 2,00			- 36,00
			ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO		2,00		0,66	- 1,00			- 1,32
			VÃO DE JANELA		- 1,50		1,20	2,00			- 3,60

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

			VÃO DE JANELA		- 4,00		1,70				- 6,80
			VÃO DE PORTA		- 1,00		2,10	2,00			- 4,20
											-
											-
											-
											78,15
F.8.4	84647	SINAPI	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	m²	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
			PAREDES ANTIGAS		18,99		2,60				49,37
			PAREDES NOVAS		15,52		2,60	2,00			80,70
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			JANELAS		15,00		1,20	- 2,00			- 36,00
			ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO		2,00		0,66	- 1,00			- 1,32
			VÃO DE JANELA		- 1,50		1,20	2,00			- 3,60
			VÃO DE JANELA		- 4,00		1,70				- 6,80
			VÃO DE PORTA		- 1,00		2,10	2,00			- 4,20
											-
											78,15
E.8.5	74133	SINAPI	EMASSAMENTO ÓLEO SOBRE ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
			GRADES DE PORTA			0,25	2,10	3,00			1,58
											1,58
F.8.6	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	**comp.**	**largura**	**altura**	**quant.**	**coef.**	**desc.**	**total**
			GRADES DE PORTA			0,25	2,10	3,00			1,58
											1,58

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - DF. 22.127 D

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - FL. 195

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093704.pdf
assinado por: idUser 466

CONTROLADORIA GERAL

ANÁLISE DE CONTROLE Nº 007/2023.

ORIGEM: **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA AESGA**
A Sra. Rosilane Régis da Costa Sobrinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo Licitatório nº 007/2023.
Concorrência Pública nº 001/2023.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-sol...
assinado por: ...

EMENTA: Licitação. Análise Prévia do Edital de Licitação e seus Anexos. Cumprimento do Art. 31 e 74 da Constituição Federal. Lei Municipal n° 4.054/2014, Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações Posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de engenharia para executar a reforma e requalificação de ambientes do Bloco "b" para implantação dos laboratórios, banheiros, coordenação e salas de tutorias do curso de medicina na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

1.2. A descrição detalhada dos serviços está contida no Anexo I (Projeto Básico) deste instrumento convocatório e deverá ser minuciosamente observada pelos licitantes quando da elaboração da proposta de preços.

2. INTRODUÇÃO

2.1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 4.054, de 15 de setembro de 2014, e demais normas que

regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

2.2. Outrossim, não obstante o cumprimento de suas obrigações aqui apontadas, este Órgão de Controle, visando garantir maior transparência, moralidade, controle de legalidade e do patrimônio público, usualmente, aconselha aos gestores públicos acerca do cumprimento dos requisitos mínimos necessários para efetivação do certame e das contratações e parcerias (convênios, acordos e etc.), demonstrando, sempre que reputa conveniente, as recomendações/determinações dos órgãos de controle externo.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Pertinente ao presente requerimento enviado através de CI S/N – CPL AESGA no dia 28 de março de 2023, com o fito de examinar a minuta do Edital e seus anexos do Processo Administrativo epigrafado, versando sobre licitação pública na modalidade **Concorrência Pública**.

4. DA ANÁLISE

4.1. Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o Art. 37, inciso XXI da CF/88, *in verbis:*.

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).
>
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento).

PORTAL DA TRANSPARENCIA
https://plenusconsultoria.com.br/transparenciaMunicipal/downloads/72267_1001093822.pdf
Fls: 466

4.2. As contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, e da isonomia, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.3. A Lei Federal nº 8.666/1993, estabelece em seu artigo 23, as modalidades de licitação, entre elas, a Concorrência Pública, prevista no inciso I, alínea "c" do mesmo artigo, senão vejamos:

> Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
>
> I – Para obras e serviços de engenharia:
>
> [...]
>
> c) concorrência: acima de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

4.4. Observa-se que a modalidade determinada pela Lei Federal nº 8.666/1993, que se adequa ao objeto a ser licitado pela AESGA, deve ser a Concorrência Pública, conforme pode-se vislumbrar na transliteração do texto legal.

4.5. Na continuidade da análise por este Controle, estaremos adstritos ao exame exclusivo da minuta do edital e seus anexos, destinado ao procedimento licitatório. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração.

4.6. O exame prévio do edital consiste, via de regras, em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, no que tange a tipificação do caso concreto aos ditames elencados nas Leis Federais nº 8.666/1993, alterações posteriores e demais normativas aplicadas a espécie. Vejamos:

a) Preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093...pdf
assinado por: id...

CONTROLADORIA GERAL

b) Preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução;
c) Preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;
d) Preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes das propostas e de documentações, bem como para início de abertura no sistema eletrônico;
e) Indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
f) Indicação dos anexos que compõe o Edital;
g) Indicação dos pré-requisitos para participação no certame;
h) Indicação do cadastramento/credenciamento prévio;
i) Indicação das condições para participação da licitação;
j) Indicação do envio das Propostas de Preços;
k) Indicação da forma de apresentação das propostas;
l) Indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
m) Indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços;
n) Indicação dos documentos a serem apresentados na fase de habilitação;
o) Indicação com disposição clara para o licitante que queira apresentar recurso administrativo;
p) Indicação da formalização da Adjudicação e Homologação, constatadas a regularidade dos atos praticados no certame;
q) Indicação do envio/remessa dos documentos para serem acostados no processo;
r) Indicação das condições para a formalização/assinatura do contrato;
s) Indicação da rescisão do contrato e das sanções para o caso de inadimplemento;
t) Indicação do local, horário para prestação dos serviços sobre objeto da licitação;
u) Indicação das condições de pagamento;
v) Indicação da vigência do instrumento contratual;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.rsolucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-2023-...
assinado por ...

w) Indicação das penalidades no cometimento no procedimento ou na execução contratual;

x) Indicação da dotação orçamentária para execução das despesas; e,

y) Outras indicações, que for necessária para o devido processo legal e melhor seleção das propostas mais vantajosa para Autarquia.

4.7. No que respeita a minuta contratual, incumbe a Controladoria Geral pesquisar a conformidade dos seguintes itens:

a) Condições para execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

b) Registro das cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II – o regime de execução ou a forma de prestação de serviços;

III – o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, quando for o caso;

IV – os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V – o crédito pelo qual ocorrerá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI – as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII – os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII – os casos de rescisão;

IX – o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores;

X – a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093822.pdf
assinado por: idUser 466

XI – a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XII – cláusulas que declare competente o foro da sede da administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no §6º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93;

XIV – A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentária, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

XV – As alterações quando necessárias, previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, conforme art. 65, e alterações posteriores.

4.8. Cumpre-se lembrar de que a presente análise não veio instruída com parecer do Órgão de Assistência Jurídica da autoridade consulente, conforme orienta o Tribunal de Contas do Estado e a norma Federal (LLC nº 8.666/93), a fim de dar subsídios à manifestação desta Unidade de Controle, uma vez que é parte envolvida na presente análise.

5. DA RECOMENDAÇÃO

Sem recomendações.

6. CONCLUSÃO

6.1. Solicito ainda, o encaminhamento para a **ASSESSORIA JURÍDICA** responsável pela **emissão de parecer**, no intuito de apontar a viabilidade legal desta administração em dar prosseguimento ao presente processo, que possa ensejar prejuízo a esta administração, ou mesmo de teor ilegal, tudo em atenção ao Parágrafo Único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

6.2. São as considerações que entendemos pertinentes sobre o tema, envie-se para uma criteriosa apreciação dos autos a Exmº Sra. Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.solucoesti.com.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250010109382...
assinado digitalmente

6.3. Após deliberação, deverá ter seu retorno dos autos à Comissão Permanente de Licitação da AESGA.

6.4. Atendendo ao procedimento as regências legais, e em cumprimento ao previsto no art. 21, da Lei Federal nº 8.666/93, atenda para a necessidade da publicidade em local apropriado, contendo o resumo, como forma de garantia de eficácia do ato administrativo praticado pelo Agente Público.

Este é o nosso opinativo, salvo o melhor juízo.

Garanhuns – PE, 29 de março de 2023.

Assuero Messias da Silva Vieira
Controlador Geral Interno da AESGA

http://... DA TRANSPARENCIA ... transparenciaMunicipal/dow... 0001093822.pdf ... User 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
FL. 270
AESGA - SUNS

PARECER JURÍDICO **25/2023**

EMENTA: ANÁLISE DAS MINUTAS DO EDITAL E ANEXOS. PROCESSO LICITATÓRIO 07/2023. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2023. REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE AMBIENTES DO BLOCO "B" PARA IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, BANHEIROS, COORDENAÇÃO E SALAS DE TUTORIAS DO CURSO DE MEDICINA DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA. LEGALIDADE.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/TransparenciaMunicipal/download/72-20250801093
assinado por: idUsuario

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, no uso de suas atribuições, solicitou desta Assessoria pronunciamento sobre as minutas do edital e anexos, na modalidade Concorrência. O certame tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para executar a reforma e requalificação de ambientes do Bloco "B" para implantação dos laboratórios, banheiros, coordenação e salas de tutorias do curso de medicina da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

É o relatório. Passamos a opinar.

Primeiramente, é importante ressaltar que, a modalidade licitatória sugerida na minuta se mostra adequada ao objeto licitado em todos os seus termos, na melhor previsão do art. 22, inciso I e art. 23 da Lei nº **8.666/93,** *in verbis*:

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 272

contrato futuro a ser celebrado com a Administração. Neste sentido é a previsão do texto legal. Vejamos:

> *Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*
> *I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;*
> *II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;*
> *III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;*
> *IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem; V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;*
> *VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;*
> *VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;*
> *VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;*
> *IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;*
> *X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;*
> *XI - outros comprovantes de publicações;*
> *XII - demais documentos relativos à licitação.*
> *Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei n° 8.883, de 1994)*

A obediência aos aspectos formais e legais do processo de licitação é dever que se impõe e considerando os referidos aspectos, entendo que a minuta do edital e seus anexos atende aos princípios e regras que regem a Administração Pública e, por conseguinte, o processo licitatório.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://www.tce.pe.gov.br/internet-ssl/servlet/hotsitesolucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/downloads/2021/08/6129d1093729.pdf
assinado em 27/08/2021 por User 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - FL 273

Pelo que restou comprovado, a minuta de edital está revestida de todos os requisitos exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Complementar n° 123/2006 e demais instrumentos normativos pertinentes.

Diante do exposto, esta Assessoria **OPINA FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do processo licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2023, considerando que a minuta do edital se mostra apta a publicação, bem como, seus respectivos anexos, cumprindo as exigências do artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

Todavia, por não ter alcance e competência, essa Assessoria deixa de se pronunciar a respeito dos preços constantes da planilha de orçamento básico, apresentadas pela AESGA, bem como dos valores nas demais planilhas contidas no edital, ficando este sob a responsabilidade da autoridade competente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Garanhuns/PE, 29 de março de 2022.

Diego Henrique Moraes da Silva
OAB/PE nº 30.555
Assessoria Jurídica

PORTAL DA TRANSPARENCIA
https://www.10.solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/downloadArquivo/22021/1/1093729.pdf
Ser 466

FL. 274

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, através de sua Presidente, torna público que se acha aberta licitação, conforme abaixo especificado, nos termos da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar n° 147/14, tudo de acordo com as normas estabelecidas neste Edital da seguinte forma:

MODALIDADE	CONCORRÊNCIA PÚBLICA
TIPO	MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
DATA DE ABERTURA	10/05/2023
HORÁRIO	09:00 HRS
ENDEREÇO	Av. Caruaru, 508, Heliópolis – Garanhuns/PE
TELEFONE	(87) 3763-8269
ADITAMENTO DO CERTAME	Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização da licitação na data acima estipulada, o certame ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de engenharia para executar a reforma e requalificação de ambientes do Bloco "b" para implantação dos laboratórios, banheiros, coordenação e salas de tutorias do curso de medicina da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

1.2. A descrição detalhada dos serviços está contida no Anexo I (Projeto Básico) deste instrumento convocatório e deverá ser minuciosamente observada pelos licitantes quando da elaboração da proposta de preços.

2. ANEXOS DO EDITAL

2.1. Fazem parte deste instrumento convocatório os anexos de I a VII, conforme descrito abaixo:

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
FL. 275
AESGA - SNS

a) Projeto Básico (Anexo I);

b) Declaração de que não existem fatos impeditivos quanto a sua Habilitação (Anexo II).

c) Declaração do proponente de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal (Anexo III);

d) Declaração do proponente de comprovação de endereço da empresa (Anexo IV);

e) Declaração de Grau de Parentesco (Anexo V);

f) Declaração do proponente de que tem condições de assumir o fornecimento do objeto especificado na Licitação (Anexo VI);

g) Minuta de Contrato (Anexo VII).

3. PRÉ-REQUISITOS DO LICITANTE PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência quaisquer licitantes que:

3.1.1. Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências contidas prevista neste Edital.

3.2. Não poderão concorrer nesta Concorrência as empresas:

3.2.1. Em consórcio;

3.2.2. Declaradas inidôneas, por ato do Poder Público;

3.2.3. Impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração, ou qualquer de seus órgãos descentralizados;

3.2.4. Enquadradas nas disposições do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

3.2.5. Proponentes que fazem parte do mesmo grupo econômico ou financeiro somente podem apresentar uma única proposta, sob pena de rejeição de todas as propostas apresentadas.

a) Considera-se integrante do mesmo grupo econômico ou financeiro as empresas que tenham diretores, acionistas ou representantes legais comuns, e aquelas que dependem ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente licitação será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

21001.12.364.401.1.1052 - Construção, Recuperação, Prosseguimento e Conclusão de Obras da AESGA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 276

44.90.51- Obras e Instalação.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Os documentos exigidos no subitem 5.1, alínea "a" poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por Tabelião de Notas ou por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas pela CPL, a partir do original.

a) Tratando-se de representante legal, registro comercial no caso de empresa individual e, em caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da última alteração contratual ou consolidação contratual, devidamente registrado na Junta Comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

b) Tratando-se de procurador, deverá apresentar instrumento de procuração pública ou particular do qual constem poderes específicos para, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, com firma reconhecida, a qual será assinada pelo representante legal da empresa;

c) O representante legal e/ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.2. O documento de credenciamento deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2.

5.3. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5.4. A licitante interessada em participar do certame que não apresentar nenhum dos documentos referidos no subitem 5.1, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase. Somente serão aproveitados os envelopes de habilitação e proposta.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. Os documentos de habilitação e proposta de preços deverão ser entregues à CPL até a data, hora e local de que trata o preâmbulo deste edital.

6.2. Os documentos de habilitação e a proposta deverão ser apresentados devidamente lacrados em cujas faces externas levarão as indicações do órgão licitante, do certame licitatório a que se refere, da empresa proponente e da natureza do conteúdo que encerra, respeitando as seguintes referências:

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 277

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
DATA: 10/05/2023
HORÁRIO: 9:00h
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
DATA:10/05/2023
HORÁRIO: 9:00h
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA

6.3. Admitir-se-á encaminhamento por via postal, devendo os envelopes serem devidamente lacrados, identificados e endereçados como disciplinado no subitem anterior, neste caso a licitante assume inteira responsabilidade pela ocorrência de extravio ou chegada extemporânea da proposta, não se responsabilizando a Comissão de Licitação pelo atraso ou desvio de qualquer envelope, se ocorrer o eventual recebimento após o prazo estipulado, os envelopes serão devolvidos devidamente fechados.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seu administrador;

7.1.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.1.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250803
assinado por: idUser 466

FL. 278

7.1.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.1.1.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado, a saber:

a) Se o ramo de atividade da empresa for comércio, deverá apresentar prova de inscrição estadual (CACEPE – Cadastro de Contribuinte do Estado onde a licitante esteja sediada);

b) Se o ramo de atividade da empresa for prestação de serviço, deverá apresentar prova de inscrição municipal (CIM, Alvará ou outro equivalente);

c) Se o ramo de atividade da empresa envolver comércio e prestação de serviços deverá apresentar os documentos exigidos nos subitens b.1 e b.2 acima.

7.1.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.1.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.1.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.1.2.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.1.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250805
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA AESGA - SNHUNS FL. 271

7.1.2.8. Caso o licitante seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

7.1.2.9. Quando uma microempresa ou empresa de pequeno porte for declarada vencedora e haja alguma restrição quanto à regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.1.2.10. A não regularização da documentação no prazo acima previsto, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1.3.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão pública de processamento do pregão, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento;

a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da pessoa jurídica;

b) A certidão descrita no subitem 7.1.3.1 alínea "a" somente é exigível quando a certidão negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial do Estado da sede da licitante (no subitem 7.1.3.1) contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

c) Caberá ao licitante obter a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado da Federação da sede da pessoa jurídica.

7.1.3.2. Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, ou seja, o prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, acompanhado do demonstrativo das contas de lucros e

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250804
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 280

prejuízos que comprovem possuir a proponente boa situação financeira, devidamente certificado e registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, excetuando-se aquelas empresas obrigadas a envio das demonstrações contábeis via eletrônica (ECD) as quais deverão apresentar além dos demonstrativos o devido recibo de envio extraído do sistema SPED.

a) Fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

b) Com base nos dados extraídos do Balanço Patrimonial será avaliada a capacidade financeira da empresa, devendo ser atendidos os seguintes índices:

1) Índice de Liquidez Corrente
ILC = Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante ≥ 1,00

2) Índice de Liquidez Geral
ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo ÷ Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo ≥ 1,00

3) Solvência Geral
SG = Ativo Total ÷ Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo ≥ 1,00

c) Para cumprimento do disposto no item anterior, o balanço deverá vir acompanhado de um demonstrativo de cálculos dos índices acima requeridos, bem como assinado e carimbado por contabilista devidamente habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC, sendo que o balanço esteja devidamente registrado na junta, ficando ainda sujeito a conferência de seus cálculos pela Comissão de Licitação.

d) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

e) Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial do Estado ou jornais de grande circulação;

f) Quando se tratar de sociedade constituída a menos de 01 (um) ano, esta deverá apresentar apenas o Balanço de Abertura, o qual deverá conter a identificação e assinatura legível (chancela) do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC - Conselho Regional de Contabilidade, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 281

7.1.3.3. As licitantes deverão comprovar a prestação de garantia de participação de que trata o inciso III, do art. 31 da Lei 8666/93 e demais normas legais pertinentes, nas modalidades previstas no caput. e § 1º do art. 56 dessa mesma Lei, no equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação.

a) O valor estimado da contratação referente a esta licitação é de R$ 1.849.802,56 (hum milhão oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos centavos).

b) A garantia referida no subitem 7.1.3.3 deverá ser feita até o último dia útil antes da sessão de abertura da documentação de habilitação e proposta, devendo a cópia do documento de garantia, ser apresentado no envelope nº 01.

c) Caso a opção da garantia seja caução em dinheiro e for apresentada sob a forma de cheque, o mesmo deverá ser administrativo a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, com depósito bancário de imediato, e quando da restituição de seu valor, a licitante arcará com os encargos tributários incidentes;

d) Optando pelo Título da Dívida Pública, este deverá estar acompanhado de Laudo Técnico, emitido pela Autoridade Monetária Federal competente, atestando sua autenticidade, validade e valor do mercado.

e) A garantia será devidamente restituída às licitantes, após o término do processo licitatório.

7.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.4.1. Qualificação Técnico Operacional

a) Apresentar comprovação de registro e regularidade da empresa junto ao(s) respectivo(s) Conselho(s) (CREA e/ou CAU), através de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, dentro da validade, na forma da Lei Federal nº 5.194/66 e da Lei Federal nº 12.378/2010.

b) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem ter prestado serviços semelhantes ao objeto desta licitação, serão consideradas como parcelas de maior relevância a indicação abaixo:

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 282

TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²
Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	Pisos Sintéticos / Vinílicos	m²

7.1.4.2. Qualificação Técnico Profissional

a) Apresentar comprovação de registro e regularidade do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s), indicados no subitem 7.1.4.1. alínea "a", junto aos respectivos Conselhos (CREA e/ou CAU), através de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa física, dentro da validade, na forma da Lei Federal no 5.194/66 e da Lei Federal nº 12.378/2010, com habilitação nos ramos de Engenharia Civil.

b) Comprovação de vínculo empregatício do profissional deverá ser feita mediante apresentação (Cópia autenticada da CTPS ou da ficha Funcional ou Livro de Registro de Empregados) devidamente registrado na DRT no caso de empregado, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida em cartório de ambas as partes, ou contrato social registrado na Junta Comercial com as últimas alterações ou Ata da eleição da Diretoria devidamente registrado no órgão próprio, em sendo o(s) sócio(s) da empresa será comprovado através do contrato social da licitante.

c) Comprovação de aptidão técnica profissional, efetuadas através da apresentação de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo CREA, comprovando a execução de serviços com características semelhante as da presente licitação, em conformidade com as limitações estipuladas no inciso I, do §1°, do art. 30 da Lei n° 8.666/93.

b.1) Para a verificação da comprovação do exigido no subitem anterior, serão consideradas como parcelas de maior relevância a indicação abaixo:

TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²
Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	Pisos Sintéticos / Vinílicos	m²

7.1.4.3. Da visita

a) Apresentação de declaração de visita ao local das obras, visando o conhecimento das condições dos serviços bem como, de eventuais e possíveis dificuldades e circunstâncias outras que possam influir, não somente na elaboração de sua proposta, como na própria

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801
assinado por: idUser 466

FL. 283

execução da obra. As visitas deverão ser feitas pelo Responsável Técnico (engenheiro), ou por qualquer representante do licitante que tenha conhecimentos específicos na área, comprovando no ato da visita seu vínculo empregatício ou societário da empresa. A referida declaração será expedida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns;

b) A declaração de visita referida na alínea anterior deverá ser feita em dia útil, a partir da publicação do edital, no horário das 8 (oito) as 12 (doze) horas, até o penúltimo dia útil anterior à data da abertura do certame por representante da licitante, o respectivo documento assinado por servidor da AESGA, devendo para tanto ser agendado junto a AESGA, telefone (87) 3763-8275;

c) Não desejando realizar a visita técnica, deverá o licitante firmar declaração de que tem conhecimento das condições físicas locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assumindo a responsabilidade por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas caso tivesse realizado a visita técnica;

7.1.5 DECLARAÇÕES

7.1.5.1 Declaração de que não existem fatos impeditivos quanto a sua habilitação, participação e contratação (Anexo II).

7.1.5.2. Declaração do proponente de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal (Anexo III).

7.1.5.3. Declaração do proponente de comprovação de endereço da empresa (Anexo IV).

7.1.5.4. Declaração de Grau de Parentesco (Anexo V).

7.1.5.5. Declaração expressa firmada pelo licitante, que possui aparelhamento técnico adequado aos serviços essenciais à boa execução do objeto desta licitação (Anexo VI).

7.1.6. Da comprovação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

7.1.6.1. A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

I – empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

a) comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm;

b) declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da LC123/2006.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 284

II – empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício-DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos Incisos I e II do Artigo 3º da LC nº 123/2006;

b) Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;

c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; e

d) Cópia do contrato social e alterações; e

e) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.

7.1.6.2. Os documentos relacionados no subitem 7.1.6.1, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela certidão da Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no DOE do dia 22/05/2007.

7.2. Todos os documentos apresentados deverão corresponder unicamente ao da matriz ou filial da empresa que ora se habilita para este certame. Os documentos deverão ser em nome de uma única empresa (razão social) e com endereço único.

7.3. Os documentos exigidos no item 7, poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por Tabelião de Notas ou por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas pela CPL, a partir do original.

7.4. Aos documentos expedidos pela Internet é desnecessária autenticação cartorial.

7.5. Caso algum órgão expedidor dos documentos exigidos neste edital encontre-se em greve, e por esta razão não possa emitir os mesmos no prazo estabelecido para habilitação, neste caso, a licitante deverá apresentar o documento (s) vencido (s) juntamente com a comprovação através da imprensa escrita e ou declaração do próprio órgão expedidor que comprove a paralisação do órgão competente.

7.5.1. Se a proposta da empresa for julgada vencedora, esta somente poderá firmar o contrato após a comprovação de regularidade com o órgão impedido de emitir o documento na época da habilitação.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250806103503.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 285

7.6. Será considerada como válida pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da respectiva emissão, a certidão/documento que não apresentar prazo de validade, exceto se houver previsão de prazo diverso estabelecido em lei ou pelo órgão emissor do documento, devendo a licitante apresentar cópia da referida legislação.

7.7. Os documentos exigidos nesta Concorrência deverão ser apresentados datilografados ou impressos por qualquer processo eletromecânico, eletrônico ou manuscrito (quando fornecido nesta forma), perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras ou emendas, devidamente datados e assinados quando necessário, em conformidade com as exigências deste Edital.

7.8. Não será concedida habilitação à licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para habilitação ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital.

7.9. A falta de veracidade de qualquer das informações prestadas pela empresa licitante implicará no indeferimento de sua habilitação, independentemente das sanções cabíveis.

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. As propostas de preços deverão ser redigidas no idioma português, tendo como base as condições estabelecidas no presente Edital e no Anexo I (Projeto Básico), devendo ser apresentada sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, assinada e rubricada pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, contendo carimbo e/ou ser indicado de forma clara o nome, título e registro no CREA OU CAU do responsável técnico, contendo as seguintes indicações:

a) Orçamento detalhado com a indicação dos respectivos preços unitários e total para todos os itens, em até duas casas decimais, expressos em reais (R$), a ser apreçadas pelo proponente, entendido preço total como sendo o preço unitário multiplicado pela quantidade determinada na planilha, prevalecendo, em caso de divergência, o valor ofertado para o preço unitário;

b) Cronograma Físico / Financeiro;

c) Indicação do percentual de encargos sociais e de BDI adotados na formulação da proposta;

d) A composição de cada um dos preços unitários, formadores dos preços oferecidos, de forma clara, bem explicita e detalhada.

e) Declaração do PROPONENTE de que tem condições de assumir o fornecimento dos serviços previstos e que dispõe de toda a infra-estrutura necessária e adequada a execução integral do objeto do presente processo licitatório, dentre elas, instalações,

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250806103012.pdf
assinado por: idUser 466

FL. 286

equipamentos, de pessoal técnico e especializado, apto, treinado, qualificado e disponível, para o comprimento integral de todas as obrigações pertinentes à contratação;

f) Declaração do PROPONENTE de que no preço total proposto e constante de proposta, estão inclusos todos os custos e despesas relativas aos pagamentos de todos os Tributos, Impostos, Taxas, Contribuições, Salários, Encargos Sociais, Trabalhistas e Previdenciários, Fiscais e Comerciais, decorrentes, inclusive a margem de lucro, enfim, todos e quaisquer outros custos e/ou encargos, diretos ou indiretos que incidem ou venham incidir, sobre os objetos a serem adquiridos, não cabendo, portanto, à Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, a qualquer título e/ou hipótese, responsabilidade direta ou mesmo indireta, sobre os pagamentos e/ou recolhimentos, de quaisquer desses itens/verbas.

g) Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação, indicada no preâmbulo deste Edital;

8.2. Nas propostas não poderão ser incluídas parcelas que indiquem pagamentos antecipados de quaisquer etapas ou serviços.

8.3. Os preços ofertados serão considerados fixos e irreajustáveis.

8.4. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. Não serão consideradas as propostas que ultrapassem o valor máximo estimado, que é de **R$ 1.849.802,56 (hum milhão oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos centavos).**

9. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. Esta Licitação será processada em conformidade com o disposto no Art. 43 da Lei N.º 8.666/93.

9.2. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, simultaneamente dos participantes, seus respectivos Envelopes n.º 01 (DOCUMENTAÇÃO/ HABILITAÇÃO) e de n.º 02 (PROPOSTA).

9.3. Em nenhuma hipótese, serão recebidos quaisquer documentos, relacionados com a Documentação/Habilitação ou Proposta, fora do respectivo envelope e/ou após o prazo (data e horário) estabelecido e previsto neste Edital para a entrega;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250
assinado por: idUser 466

FL. 287

9.4. Recebidos todos os Envelopes relativos à Documentação de Habilitação e Proposta de Preços de todos os licitantes presentes, a Comissão Permanente de Licitação Procederá a identificação Pessoal de cada um dos Representantes Legais das mesmas, conforme estabelecido no Edital.

9.4.1. As Empresas que não se fizerem representar, nas condições e forma prevista no item n.º 9.4, acima, não serão credenciadas a participar da sessão, não tendo participação ativa durante as reuniões do presente certame.

9.5. Após O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes nenhum outro será aceito, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou à proposta apresentada.

9.6. Concluída a identificação dos Representantes Legais dos licitantes ainda nessa primeira sessão, os Envelopes contendo os documentos relativos à Habilitação serão abertos pela Comissão Permanente de Licitação na presença de todos os interessados, analisando-se e conferindo-se seus respectivos conteúdos, dando-se vista de toda a documentação a todos, os quais os rubricarão.

9.7. Abertos todos os envelopes de Habilitação, a Comissão Permanente de Licitação, **a seu juízo exclusivo**, poderá apreciar e julgar os documentos de cada uma das licitantes e, nessa mesma reunião, divulgar declarando as Habilitadas e as Inabilitadas.

9.8. Para as empresas INABILITADAS serão devolvidos os envelopes Propostas devidamente fechados. Caso haja renuncia de todas as licitações ao direito de interposição de recursos quanto a fase de habilitação, renuncia essa registrada em Ata ou formalizada por escrito, será encerrada e concluída a referida fase, os Envelopes PROPOSTA de todas as Licitantes Habilitadas serão abertos, podendo a Comissão Permanente de Licitação, a seu juízo exclusivo, apreciar as Propostas de cada uma das licitantes e, na mesma Sessão/reunião, julgar e divulgar as Classificadas e as eventualmente Desclassificadas.

9.9. Surgindo dúvidas quanto a documentação de Habilitação que não possam ser dirimidas ou resolvidas de imediato pela Comissão Permanente de Licitação, conduzindo essas à interrupção dos trabalhos, serão elas consignadas em Ata, concluindo-se, posteriormente, a fase da Habilitação;

9.10. Não havendo renuncia de todos os licitantes, conforme estabelecido no subitem 9.8, o Resultado da Licitação será divulgado:

a) Depois de transcrito o prazo regulamentar, sem que tenha havido interposições ou recursos, ou

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 288

b) Após dado a conhecer o deferimento ou indeferimento dos recursos eventualmente interpostos;

9.11. As aberturas dos Envelopes DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO e PROPOSTA serão realizadas sempre em sessões públicas, das quais se lavrarão Atas circunstanciadas, assinadas, sempre, pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos Representantes Legais das licitantes presentes.

9.11.1. Quaisquer ocorrências havidas nos cursos das reuniões, quaisquer reclamações, protestos, impugnações, solicitações de esclarecimentos, deverão ser consignadas e registradas nas Atas de Reuniões, antes das suas respectivas lavraturas, ficando, desta forma, sem efeito aqueles efetuado após seus respectivos encerramentos.

9.12. Não ocorrendo, na mesma Sessão/Reunião, a abertura dos Envelopes de Habilitação ou dos Envelopes Propostas de todas as licitantes, em face do exame da documentação e da conformidade das propostas com os requisitos do Edital, serão estabelecidas e designadas pela Comissão Permanente de Licitação, novas datas e horários.

9.12.1. Na hipótese prevista no item 9.12 acima, os envelopes remanescentes, ou seja, aqueles que não foram abertos, ficarão obrigatoriamente sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, após serem rubricados todos pela Comissão e pelos Representantes Legais dos Licitantes presentes.

9.13. A Inabilitação de qualquer das licitantes participantes, importará na perda do direito de participar das fases subsequentes deste certame.

9.14. Após a fase de Habilitação, não caberá desistência das PROPOSTAS, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

9.15. Ultrapassada a fase de habilitação das licitantes e abertas as propostas, não caberá desclassificá-las por motivo relacionado com a Habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes só conhecidos após o resultado do julgamento.

9.16. Caso todas as Licitantes participantes sejam Inabilitadas ou todas as propostas desclassificadas, a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, através da Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes, prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou propostas, escoimadas das causas em decorrência das quais foram inabilitadas ou desclassificadas.

9.17. Os Licitantes serão intimados dos resultados dos Julgamentos da Habilitação e das Propostas através de publicação na Imprensa Oficial ou por comunicações diretas, feitas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801
assinado por: idUser 466

FL. 289

nas reuniões em que tais resultados forem anunciados, se nesta última hipótese, os Representantes legais dos licitantes estiverem presentes, devendo tais comunicações ser expressamente registradas e consignadas nas respectivas atas de reuniões.

9.18. Caso ocorra interposição(nões) de eventual(ais) recurso(s), em qualquer das fases do presente Processo Licitatório, concluída e encerrada a fase recursal, a Comissão Permanente de Licitação fará publicar na Imprensa Oficial, o correspondente Aviso do(s) resultado(s) seu(s) respectivo(s) Julgamento(s) da habilitação e/ou proposta.

9.19. A Comissão Permanente de Licitação lavrará relatório circunstancial sobre os procedimentos licitatórios adotados pela mesma, apontando no mesmo os fundamentos das inabilitações, desclassificações e seleções, esse a ser encaminhado à Autoridade superior que homologará todos os procedimentos adotados e a adjudicação do objeto à vencedora deste certame.

9.20. É facultada à Comissão Permanente ou à Autoridade Superior, em qualquer Fase desta CONCORRÊNCIA, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada, porém, a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente dos documentos de Habilitação ou das Propostas.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1. No julgamento das propostas será considerado vencedor o PROPONENTE que, apresentando a proposta de acordo com as exigências contidas neste edital, ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL

10.2. Com relação a desclassificação das propostas serão observados o disposto no Art. 48 c/c Art. 40 inciso X da Lei n.º 8.666/93, ficando desclassificadas:

10.2.1. As propostas que não atendem as exigências deste Edital.

10.2.2 – As propostas com valores unitários e totais, e cada item e geral, superiores aos valores constantes na planilha de custo dos serviços anexo a este edital (máximo admitido) e constante no projeto de engenharia.

10.2.3. Este edital adotará as condições previstas no Art. 48, §1º, da Lei nº 8.666/93, para o cálculo de valores inexequíveis. Destarte, as propostas com preços manifestamente inexequíveis, assim consideradas aquelas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores;

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, ou

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - FL. 290

b) Valor orçado pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns.

10.3. A ordem de Classificação das propostas de preço será crescente, sendo atribuído o primeiro lugar a licitante que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL, conforme subitem 10.1, sendo, em decorrência, classificada como a vencedora do presente certame.

10.4. Do critério exclusivo de Desempate:

10.4.1. Em caso de empate entre as propostas, a licitação será decidida por sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, de acordo com previsto no § 2º do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com suas posteriores modificações;

10.5. DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 e Nº 147/14:

10.5.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.(Caput do art. 44 da lei 123/06);

10.5.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores á proposta mais bem classificada (§ 1º do artigo 44 da Lei Complementar 123/06);

10.5.3. Ocorrendo o empate a que se refere o subitem anterior, será procedido de acordo com o artigo 45 (caput e incisos) da LC 123/06, conforme a seguir:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que seu preço será registrado na ata e será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b). Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocados as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 10.5.2. na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na situação descrita no subitem 10.5.2 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

10.5.4. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem 10.5.2 e demais alíneas, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801
assinado por: idUser 466

FL. 291

10.5.5. O disposto no subitem 10.5.1. e demais alíneas somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

10.5.6. A microempresa ou EPP que apresentar nova proposta de preços, em decorrência da LC 123/06 terá o prazo de 02 (dois) dias para apresentar nova proposta com os últimos preços ofertados.

10.6. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado(s) vencedor(es).

11. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Das impugnações

11.1.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, devendo fazê-lo e protocolar o pedido/requerimento até 05(cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos Envelopes de Habilitação, na conformidade do disposto no art. 41, §1.º da lei n.º 8.666/93; e

11.1.2. Em se tratando de licitante, a impugnação aos termos do presente edital poderá ser protocolada até 02(dois) dias úteis da data fixada para a sessão inicial de abertura dos envelopes, na conformidade do disposto no art. 41, §2.º da lei n.º 8.666/93.

11.2. Dos Recursos Administrativos

11.2.1. Durante o decorrer do presente processo e das Decisões e julgamentos proferidos pela Comissão Permanente de Licitação, serão admissíveis recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da Ata, nos casos de:

11.2.1.1. Habilitação ou inabilitação da licitante;

11.2.1.2 Julgamento das Propostas; e

11.2.1.3 Anulação ou Revogação da Licitação;

11.2.1.4. Indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento.

11.2.2 Os recursos previstos para os casos mencionados nos subitens 11.2.1.1 e 11.2.1.2 acima, terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos recursos interpostos referidos, nos subitens 11.2.1.3 e 11.2.1.4, eficácia suspensiva.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801
assinado por: idUser 466

FL. 292
AESGA - SNHUNS

11.2.3. Interposto o recurso, será comunicado o fato às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.2.4. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração de inicia ou ocorre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada às interessadas.

11.2.5. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo para fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo e 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Realizada todas as etapas acima descritas e se percebido que a licitante encontra-se com sua documentação em conformidade com o exigido no edital, e não havendo nenhum tipo de interposição de recursos, o presente certame será encaminhado para a autoridade competente, para deliberação quanto à adjudicação e homologação do mesmo.

12.2. Respondido(s) todo(s) o(s) recurso(s) e dirimida toda(s) a(s) problemática(s) apresentada(s), respeitando o previsto no item anterior, os autos processuais serão encaminhados à autoridade competente para que esta delibere quanto a sua adjudicação e homologação.

13. DO CONTRATO

13.1. O instrumento do contrato a ser celebrado será lavrado em estrita conformidade com o modelo (Anexo VII) do presente Edital.

13.2. Para a assinatura do contrato, caberá a CONTRATADA prestar a garantia correspondente à 5% (cinco por centro) do valor do mesmo, cabendo-lhe optar por uma das modalidades de garantia previstas no art. 56, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

13.2.1. A garantia será devolvida em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto.

13.3. No ato da assinatura do contrato, a contratada deve manter as mesmas condições de habilitação, bem como durante a execução contratual.

13.4. O licitante vencedor será convocado para, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data da convocação, assinar o instrumento contratual.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801
assinado por: idUser 466

FL. 293
AESGA - GARANHUNS

13.5. O prazo de que trata o subitem precedente (13.4) poderá ser prorrogado, uma única vez e igual período, mediante solicitação formal, por escrito, em cujo teor informe as razões do pedido, o qual deve ser manifestada durante a fluência do prazo inicial.

13.6. A recusa injustificada da proponente em firmar o instrumento contratual, no prazo e nas condições definidas nos subitens anteriores, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, decaindo o seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções prescritas no art. 81 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

13.7. Caracterizada a perda do direito de contratar da proponente vencedora, nos termos previstos no subitem anterior, promoverá o órgão licitante a convocação, sucessivamente, para contratar, das ofertantes remanescentes, com rigorosa observância da ordem de classificação final do certame licitatório, assegurados os mesmos prazos e as condições propostas pela primeira classificada.

13.8. Decorridos 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega das propostas, sem que ocorra convocação para contratar, ficarão isentas, as proponentes classificadas, de qualquer compromisso decorrente da participação no procedimento licitatório.

14. DOS RECURSOS

14.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.1.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.1.2. A rescisão deste contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 10 (dez) dias; ou

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE; ou

III - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

14.2. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15. DA SUBCONTRAÇÃO PARCIAL

15.1. A licitante contratada não poderá subcontratar as obras e serviços constantes do objeto deste edital no seu todo. No entanto, poderá fazê-lo, parcialmente, mediante

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801
assinado por: idUser 466

FL. 294

aprovação prévia da AESGA, com relação a serviços que, por seu grau de especialização, requeiram o concurso de firmas ou profissionais especialmente habilitados, desde que não o faça com empresa, que tenha participado deste mesmo certame licitatório, mantida sua responsabilidade direta perante a AESGA.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos à contratada serão efetuados nas seguintes condições:

16.1.1. O pagamento será realizado em até 30 (dias) dias corridos, conforme a prestação dos serviços e mediante apresentação de Nota Fiscal atestada pela AESGA, acompanhada do recibo e comprovações da prestação dos serviços e da manutenção das exigências da habilitação;

16.1.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

16.1.3. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

16.1.4. A licitante contratada apresentará previamente à Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, para análise e aprovação do pagamento, os seguintes documentos: Boletim de Medição, contendo os serviços realizados no período, Memorial de Cálculo, Relatório Fotográfico, devidamente aprovado pelo fiscal da AESGA, Cópias da folha de pagamento e seus respectivos recolhimentos, bem como toda a documentação de regularidade fiscal apresentada no processo licitatório.

16.2. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

16.3. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nos termos do art. 65, II, alínea "d" e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

17. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

17.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (DOZE) meses, a partir da data de assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

17.2. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço e será de 6 (SEIS) meses, conforme cronograma físico-financeiro.

17.3. Após a emissão da Ordem de Serviço, a CONTRATADA terá um prazo MÁXIMO de até 07 (sete) dias corridos para iniciar os serviços.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801
assinado por: idUser 466

FL. 295

18. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. No desenvolver da obra a CONTRATANTE dará ciência à CONTRATADA das recomendações e das especificações para limpeza e recebimento das mesmas.

18.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas das Leis Federais nº 8.666/1993, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

18.3 Nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante do CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

18.4 O representante do CONTRATANTE, sob pena de responsabilização administrativa, registrará em sistema próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em 10 (dez) dias corridos para a adoção das medidas convenientes.

18.5 A CONTRATADA, deverá tomar as providências necessárias, imediatamente, para reparar ou substituir, conforme orientação da comissão.

18.6 Após a formalização da CONTRATADA ao Fiscal, de que a obra está concluída, a comissão de recebimento e a CONTRATADA, farão uma vistoria em todos os serviços executados e materiais aplicados.

18.7 Concluída a vistoria, a comissão de recebimento da obra emitirá o relatório de vistoria, informando quais os serviços/materiais aceitos e quais serviços/materiais que deverão ser corrigidos, substituídos ou reparados.

18.8 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços prestados, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução contratual.

18.9 O objeto contratual será rejeitado se não estiver de acordo com os termos da proposta apresentada ou se não atender ao contido neste contrato, caso em que terá a CONTRATADA o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do comunicado expedido pelo CONTRATANTE, para sanar os problemas verificados e, se for o caso, refazer o serviço. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 296

18.10 Concluídas as correções a comissão verificará se os serviços/materiais serão aceitos ou não.

18.11 Quando todos os reparos forem executados e aceitos pela comissão, esta concluirá o relatório de vistoria, e tendo a CONTRATADA cumprido todas as outras obrigações pertinentes ao contrato, a comissão emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO TRP.

18.12 Decorridos até 90 (noventa) dias da data do TRP e desde que a CONTRATADA tenha corrigido, às suas expensas, eventuais defeitos e vícios constatados neste período, a comissão de recebimento emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - TRD.

19. DAS PENALIDADES

19.1. Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas as seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I - Advertência;

II - Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso na prestação dos serviços, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor global contratado.

b) Pela recusa em prestar o serviço, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor global contratado.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir falhas do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 1% (um por cento) do valor global contratado, por dia decorrido.

d) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na prestação do serviço, entendendo-se como recusa prestação do serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor global contratado.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais 8.666/93, e 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratual, para cada evento.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801
assinado por: idUser 466

FL. 297
AESGA - SANHUNS

III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

19.2. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem 19.1:

I - pelo descumprimento do prazo de prestação do serviço;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção na prestação do serviço, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III - pela não execução da prestação do serviço de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

19.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

19.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

19.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. O Edital completo estará disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Autarquia, à Av. Caruaru, 508, Bairro São José.

20.2. O Foro competente para dirimir quaisquer discussões, litígios e atos decorrentes deste Processo Licitatório é o da Comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.3. A critério da Comissão Permanente de Licitações e no interesse da AESGA, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá ser:

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - FL. 298

a) adiada a abertura da licitação;

b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

20.4. A licitação poderá ser revogada, a juízo da AESGA, no todo ou em parte, sem que às licitantes caiba o direito a qualquer indenização ou reembolso, nos termos da Lei.

20.5. A AESGA reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atenda às especificações exigidas, ou que sejam considerados inadequados por sua fiscalização.

20.6. A fiscalização da AESGA, não eximirá a contratada das responsabilidades previstas no Código Civil vigente e dos danos que vier a causar a AESGA e/ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus operários ou de seus prepostos na execução do contrato, independentemente da ocorrência de caso fortuito ou força maior.

20.7. A licitante vencedora obriga-se a mandar confeccionar e conservar na obra as placas exigidas, sendo a AESGA de acordo com o modelo fornecido.

20.8. A licitante vencedora obriga-se a manter a área onde atuar, isolada e em boas condições físicas e de acesso, livres de material imprestável.

20.9. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança.

20.10. Os casos omissos da presente Concorrência serão solucionados pela Comissão Permanente de Licitação.

Garanhuns, 29 de março de 2023.

Adriana Pereira Dantas Carvalho
Presidente da AESGA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - FL. 299

PROJETO BÁSICO

ANEXO I

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - FL. 300

PROJETO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE AMBIENTES DO BLOCO "B" PARA IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, BANHEIROS, COORDENÇÃO E SALAS DE TUTORIAS DO CURSO DE MEDICINA DA AESGA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PE

VOL:01

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 301

O presente documento intitulado **PROJETO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE AMBIENTES DO BLOCO "B" PARA IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, BANHEIROS, COORDENÇÃO E SALAS DE TUTORIAS DO CURSO DE MEDICINA DA AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIRO DE GARANHUNS - AESGA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PE,** a Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns busca uma parceria através da Prefeitura Municipal de Garanhuns, através de recursos para essa obra de grande importância para a município e região, mediante os fatos foi dado início a elaboração dos projetos executivos.

O Projeto foi dividido em dois volumes, conforme abaixo discriminados:

- **Volume I: Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha orçamentaria, Memória de Cálculo, Cronograma, Composição de BDI, Composição de Encargos Sociais, Composições (Orçamento Analítico), Projetos (arquitetônico, elétrico, hidrossanitário)**

O Volume I - Texto, é composto capítulos que compreendem: Localização e acesso do empreendimento, Histórico do contrato, Diagnóstico da situação atual, Elementos para Concepção do projeto, Memória Descritiva, Orçamento Base, Memória de Cálculo e Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Composições (orçamento analítico) e Projetos.

Garanhuns, março de 2023

ADRIANA CARVALHO
PRESIDENTE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

Av. Caruaru, 508, São José, Garanhuns-PE – Contato: 87-763-8250 – comunicaçao.aesga@gmail.com

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - SUNS
FL. 302
285

ÍNDICE

1 MEMORIAL DESCRITIVO
2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS
4 PLANILHA ORÇAMENTARIA
5 MEMÓRIA DE CÁLCULO
6 CRONOGRAMA
7 COMPOSIÇÃO DO BDI
8 COMPOSIÇÕES (ORÇ. ANALÍTICO)
9 COMPOSIÇÃO DE ENCARG[redacted]
10 CURVA ABC DE SERVIÇOS E INSUMOS
11 PROJETOS

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

Av. Caruaru, 508, São José, Garanhuns-PE – Contato: 87-763-8250 – comunicaçao.aesga@gmail.com

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - FL. 303

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - APRESENTAÇÃO

Este projeto básico visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem a execução da **PROJETO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE AMBIENTES DO BLOCO "B" PARA IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, BANHEIROS, COORDENÇÃO E SALAS DE TUTORIAS DO CURSO DE MEDICINA DA AESGA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PE**, estabelecendo as diretrizes que regerão reforma de área da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns destinada aos ambientes de implantação para o curso de Graduação em Medicina, e discriminar materiais e mão de obra que deverão ser empregadas na mesma. Em caso de omissão no projeto e/ou memorial descritivo, o responsável técnico pelo projeto ou execução da obra deverá ser consultado.

Com a execução dessa obra, vislumbra-se melhorar as condições técnicas necessárias para os alunos do curso de medicina, encontrando um ambiente adequado, limpo e higiênico para funcionamento do curso.

A obra objeto deste projeto básico, será executada mediante contratação direta de empresa, através de procedimento licitatório, e ser custeado com recurso advindo da parceria retrocitada, a ser consagrada pela Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

- ESTUDOS PRELIMINARES

A AESGA realizou um estudo antecipado, com as normas do Conselho de Medicina e de educação, no intuito de atender a todos os requisitos necessários para implantação do curso pleiteado.

Entendemos que após a conclusão da obra, a conservação e demais obrigações técnicas deverão ficar a cargo da Autarquia.

- JUSTIFICATIVA

Coma a aprovação do Curso de Medicina da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, gera uma demanda na estrutura física da sede da instituição de ensino, uma vez que, a necessidade da criação dos laboratório técnicos, assim como, melhoria na estrutura física, afim de atender as expectativas dos envolvidos.
Resta então, reforma e requalifica os ambientes internos e externos, com o objetivo das melhorias físicas da instituição, pois, o crescimento da Autarquia necessita ser acompanhado de melhorias na sua infraestrutura física urbana, para propiciar aos alunos, professores e funcionários, melhores condições de trafegabilidade e segurança.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.137-D

- OBJETO

As obras que serão executadas consistem nos seguintes aspectos:

Execução da **melhoria da infraestrutura física:** REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE AMBIENTES DO BLOCO "B" PARA IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, BANHEIROS, COORDENÇÃO E SALAS DE

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
FL. 304
AESGA - SNUNS

TUTORIAS DO CURSO DE MEDICINA DA AESGA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PE, onde terá infraestrutura necessária para sua plena funcionalidade.

- APOIO INSTITUCIONAL

A AESGA como responsável pela elaboração do projeto básico, realizará os procedimentos licitatórios, contratação da empresa, liberação dos recursos financeiros, acompanhamento e recebimento das obras.

- BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS

Proporcionar bem-estar aos docentes, discentes e funcionários administrativos, como também, condições básicas necessárias para a prestação do serviço pedagógico na formação dos profissionais graduados.
Assim, a estrutura física do prédio sede (Bloco B) deverá ter as condições de habitabilidade, segurança e higiene, o que faz necessário as obras e serviços de reforma.

- METAS A SEREM ATINGIDAS

- META 1 - **REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE AMBIENTES DO BLOCO "B" PARA IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, BANHEIROS, COORDENÇÃO E SALAS DE TUTORIAS DO CURSO DE MEDICINA DA AESGA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PE:**

- INFRAESTRUTURA EXISTENTE:

- SITUAÇÃO DO LOCAL EXISTENTE:

- O prédio atual encontra-se em condições desfavorável para o funcionamento do novo curso de medicina, uma vez que, necessita da implantação de laboratórios técnicos de anatomia, microbiologia, habilidades, simulação e química, assim como, melhorias e adequações dos ambientes internos, como sala de aula, sala de tutoria, coordenação e etc.
- O prédio ao longo dos últimos 20 anos, vem sofrendo degradação natural do tempo de vida útil dos materiais, com intervenção, apenas, de manutenção predial de elétrica e pintura, contudo, a instalação hidrossanitário nunca sofreu reforma substancial.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 305

Localização da AESGA - Bloco "B"

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

DO PROJETO

1.1 Projeto

O projeto propõe a reforma de salas localizada na área interna da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns. A reforma deverá obedecer fielmente às suas especificações. Os materiais deverão ser de primeira qualidade e a mão de obra executada por empresa competente e legalmente habilitada.

O projeto é composto por este memorial descritivo e pelas seguintes pranchas:

- Planta Baixa;
- Planta de Layout;
- Cortes;
- Construir/ Demolir;
- Instalações Hidrossanitárias;
- Instalações Elétricas.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

1.2 Normas Técnicas e Responsabilidades

A execução da obra deverá atender a Legislação Municipal, Estadual e normas da ABNT.

Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir ou empregar materiais especificados neste memorial, sua substituição deverá ser solicitada ao autor do projeto Núcleo De Práticas De Engenharia Civil

Área a reformar, da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, será composta dos seguintes ambientes:

Av. Caruaru, 508, São José, Garanhuns-PE – Contato: 87-763-8250 – comunicaçao.aesga@gmail.com

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - SUPERIOR
FL. 306

- Sala 32
- Sala 34
- Sala 35
- Sala 36
- Sala 37
- Ambiente 1
- Secretaria/Sala dos Professores
- Diretoria
- Ambiente 2
- WC Feminino
- Banheiro
- WC Masculino
- DML
- Cozinha
- Deposito
- Almoxarifado
- Arquivo
- Apoio Coordenação
- Coordenação Pós-Graduação

Ressaltando que os laboratórios serão instalados no pavimento térreo do Bloco B.

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução das obras e serviços acima citados, fixando, portanto, os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços, e constituirão parte integrante dos contratos de serviços e obras.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos, com os demais projetos e ou detalhes a serem elaborados e ou modificados com as prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos a serem elaboradas, com as técnicas da ABNT, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e legislações Federais, Estaduais e Municipais vigentes e pertinentes.

A execução, bem como os novos projetos, os projetos de complementações, alterações, cadastramentos, etc., deverão ser registrados no CREA ou CAU, através de ART ou RRT específica para cada caso. Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado ou material a ser utilizado, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO e padrão existente.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1.1.1 Histórico da mantenedora

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 307

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, foi criada pela Lei Municipal nº 2.174, de 23 de agosto de 1985. A finalidade era agregar a Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA (instituída pela Lei n.º 1.698, de 14 de janeiro de 1976) como mantida, permitir a criação de outras Instituições de Educação Superior (IES), e atender a vocação da cidade, que vive no coração do Agreste Pernambucano, consolidando Garanhuns como centro regional de saúde e educação.

Enquanto instituição da administração indireta, a AESGA se subordina à legislação municipal (Leis n. 2.692 de 06/11/1993 e n. 3.445, de 28/12/2006), aos dispositivos legais aprovados pelo Conselho Estadual de Educação (CEE-PE) e a Legislação da Educação Superior Brasileira.

A AESGA, enquanto mantenedora de instituições de educação superior, se propõe à formação de profissionais competentes e cidadãos comprometidos com o desenvolvimento e a transformação da sociedade. Sob essa ótica, tem como objetivos:

- Ofertar educação superior de qualidade, disseminando e produzindo conhecimentos das ciências da vida, ciências sociais, humanas, exatas e da saúde.
- Estimular o desenvolvimento de valores humanos indispensáveis a qualidade de vida da comunidade acadêmica e a cidadania individual e coletiva.
- Contribuir de maneira efetiva para o desenvolvimento sócio-político e cultural do interior de Pernambucano.
- Fomentar a produção e a disseminação dos bens culturais, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da mesorregião de Garanhuns.
- Produzir tecnologias visando à promoção humana, econômica e social de Pernambuco.
- Implantar medidas de acessibilidade nos diferentes ambientes em atendimento a legislação vigente no país;
- Desenvolver política científica voltada à transformação social, à sustentabilidade humana e ambiental, ao atendimento das demandas socioculturais, à expansão das fronteiras das ciências e a profissionalização do corpo social.

1.1.2 Histórico da mantida

As Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA), Instituição de Educação Superior sem fins lucrativos, é integrante da Administração Municipal Indireta, e de acordo com as Leis Municipais n.º 2.174, de 21 de agosto de 1985, e Lei n. 3.445, de 28 de dezembro de 2006, tendo a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA) como mantenedora.

A FACIGA absorveu a Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns (FAGA), a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns (FAHUG), a Faculdade de Direito de Garanhuns (FDG) e a Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), responsáveis pela oferta cursos presenciais, semipresenciais e à distância dos tipos sequenciais, graduação, pós-graduação e extensão. Neste contexto, a FACIGA tem como objetivos:

I.Ofertar educação superior pública de qualidade e contribuir para expansão em todos os níveis;

II. Estimular o desenvolvimento de valores humanos indispensáveis à qualidade de vida da comunidade acadêmica e a cidadania individual e coletiva, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade digna e justa, em que a erradicação de todas as formas de exclusão social, de gênero, credo e etnia seja realidade;

III.Contribuir de maneira efetiva para o desenvolvimento sócio-político e cultural de Garanhuns, da região e de Pernambuco, com vistas a garantir o sistema democrático direitos humanos e sociais e uma política científica de ação transformadora;

IV. Fomentar a produção e a disseminação dos bens culturais, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento de Garanhuns e de Pernambuco, a fim de preservar, divulgar e fomentar a construção do patrimônio artístico-cultural loco regional;

V. Fomentar a produção de tecnologias visando à promoção humana, econômica e social de Garanhuns, da região e de Pernambuco e o fomento do desenvolvimento ético, social e humanístico da sociedade e de seus setores produtivos de conhecimentos, inovação e produção de insumos, serviços e tecnologias, preservando os saberes das comunidades locais e dos diferentes povos e grupos étnicos;

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 308

VI. Desenvolver política científica voltada à transformação social, à sustentabilidade, ao atendimento das demandas especiais, à expansão das fronteiras das ciências e da livre iniciativa, com vistas à promoção das desigualdades e erradicação de todas as formas de exclusão tecnológica e digital (AESGA,2014).

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

É obrigação da empresa contratada, a execução de todas as obras ou serviços descritos ou mencionados neste Termo de Referência, ou constante no projeto ou planilha, fornecendo para tanto, toda mão de obra e equipamentos necessários. São de responsabilidade da contratada:

a) O cumprimento das prescrições referentes às Leis Trabalhistas, Previdência Social e Seguro de Acidentes do Trabalho;

b) O pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras, que vierem a incidir sobre a execução da obra ou serviços;
c) Será responsável pela existência de toda e qualquer irregularidade ou simples defeito de execução, comprometendo-se a removê-lo, desde que provenham da má execução do serviço, sem ônus para a Prefeitura Municipal de São Bento do Una;

d) Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade;

e) Manter todos os projetos em local visível no canteiro de obras.

Para qualquer serviço mal executado, a fiscalização terá o direito de modificar, mandar refazer, sem que tal fato acarrete ressarcimento financeiro ou material, bem corno a extensão do prazo para conclusão da obra.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Exercer a fiscalização dos serviços por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas. Formalizar as solicitações de manutenção corretiva por meio de solicitação de serviços e enviá-las à Contratada pelos meios de comunicação disponibilizados por esta. Facilitar aos empregados e/ou aos prepostos da CONTRATADA o acesso às áreas onde os serviços serão executados, aos equipamentos, às plantas e aos documentos técnicos, prestando-lhes os esclarecimentos eventualmente solicitados;

Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e reajustes do Contrato.

Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Contrato;

Comunicar à CONTRATADA, por escrito, as irregularidades quanto á execução dos serviços ora contratados;

Fornecer à Contratada os materiais necessários à execução dos serviços, quando solicitados;

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
FL. 309
AESGA - SNS

Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções;

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será efetuada pela AESGA ou Prefeitura Municipal de Garanhuns através da Divisão de Acompanhamento de Obras e professores técnicos de engenharia e arquitetura, estes autores do projeto básico, a qual exercerá o controle e a fiscalização da execução da obra em suas diversas fases, e decidirá sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção.

As anotações necessárias, bem como a discriminação de todos os eventos ocorridos obra, serão obrigatoriamente registradas no livro DIÁRIO DE OBRA, entre elas.

a) As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;

b) As modificações efetuadas no decorrer da obra;

c) As consultas à fiscalização;

d) As datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma-físico financeiro aprovado;

e) Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;

f) As respostas às interpelações da fiscalização;

g) Quaisquer outros fatos que devam ser objeto de registro.

A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada quanto à perfeita execução do trabalho.

CANTEIRO DE OBRAS

Correrão exclusivamente por conta da empresa contratada, todas as despesas com relação à manutenção, mobilização, desmobilização e administração local do canteiro de obras, bem como sua retirada no término da obra.

A Contratada confeccionará, fixará e conservará em local a ser indicado pela Fiscalização a PLACA DA OBRA obedecendo ao modelo que será fornecido pela AESGA, assim como as plantas dos projetos devem estar em local bem visível.

Durante todo o decorrer da obra ficarão a cargo da Contratada a reforma, conservação e limpeza das instalações da obra, assim como a limpeza periódica e a remoção de entulhos que venham a acumular no canteiro.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

VISTORIA TÉCNICA CAUTELAR

A CONTRATADA deverá iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço, a execução da vistoria técnica cautelar a fim de dirimir dúvidas de possíveis danos que possam ocorrer à obra e na estrutura existente, durante a execução dos serviços.

Essa vistoria cautelar deverá ser elaborada, conforme o CADERNO DE ENCARGOS [redacted] habilitado em avaliação e perícia técnica com registro junto ao CREA, e deverá apresentar

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

Av. Caruaru, 508, São José, Garanhuns-PE – Contato: 87-763-8250 – comunicacao.aesga@gmail.com

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
FL. 310
AESGA - GARANHUNS

anotação de responsabilidade técnica dos serviços. Paralelamente, considerando a obra parcialmente executada, será necessária a vistoria técnica para atestar o estágio atual da obra.

A 1ª (primeira) medição só será liberada após a entrega da vistoria técnica cautelar e instalação da Placa de Obra.

O prazo para a entrega de cada meta será de acordo com cronograma físico específico e contado a partir da emissão da Ordem de serviços.

CASOS OMISSOS OU CONFLITANTES

Os casos omissos ou conflitantes de detalhes construtivos e especificações de materiais serão resolvidos pela equipe técnica da AESGA e/ou Prefeitura Municipal de Garanhuns.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL

Quanto à qualificação técnica, a CONTRATADA deverá atender as seguintes exigências:

Prova de registro no CREA, CRT e CAU, demonstrando sua habilitação legal para conduzir as obras/serviços objeto deste Edital;

Declaração da própria licitante de que visitou o local onde serão executadas as obras/serviços e fornecimentos, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços;

Certidão(ões) ou atestado(s) de **capacidade técnica**, em nome do profissional, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(a) da respectiva certidão do CREA, comprovando ter o profissional executado obras similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação, observando os serviços de maior relevância técnica a seguir relacionados, com quantitativos iguais ou superiores:

TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	**COBE - COBERTURA**	**m²**
Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	**Pisos Sintéticos / Vinílicos**	**m²**

Quanto a **QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL** da empresa licitante, a mesma deverá apresentar comprovação de que executou os serviços acima em destaque ou similares, conforme a lei nº 8.66693.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA-PE 22.127 D

Tomada a disciplina legal em sua literalidade, a compreensão seria pela impossibilidade de a Administração estabelecer quantitativos mínimos para fins de aferição e comprovação da qualificação técnica profissional. Contudo, essa conclusão baseada na simples literalidade da Lei nº 8.666/93 vem sendo relativizada pelo Tribunal de Contas da União. No Acórdão nº 3.070/2013 - Plenário, por exemplo, essa questão foi objeto de análise, nos itens 64, 65 e 66 da decisão.

Segundo essa linha de interpretação, a vedação não alcança a fixação de quantitativos relativos à experiência pregressa a ser avaliada para fins de aferição de sua qualificação técnica-

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 311

profissional, mas impediria o estabelecimento de um número mínimo de atestados para gerar essa comprovação.

Naquela mesma oportunidade, o Min. Relator destacou que, em outras oportunidades, a jurisprudência da Corte de Contas havia se limitado a adotar a interpretação literal do dispositivo. Contudo, lembrou que, no âmbito do TC 019.452/2005-4, a questão foi debatida com maior profundidade, destacando a seguinte passagem daquele julgado:

6. A respeito da exigência de quantitativo mínimo em relação à referida capacitação técnico-profissional, observo que uma interpretação literal do art. 30, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 leva à conclusão de ser vedada tal prática. Entretanto, é necessário aprofundar-se na exegese do referido dispositivo, extraindo-lhe sua verdadeira mens legis e confrontando-a com a exigência estabelecida em cada caso concreto, conforme o fez a Unidade Técnica, às fls. 54/55 do v.p.

7. Para valer-se do mencionado dispositivo legal, e exigir que as licitantes comprovem ter seu corpo técnico executado obra ou serviço de características semelhantes a que será contratada, as comissões de licitação, eventualmente, não disporão de outro meio tão eficiente e objetivo quanto a análise quantitativa de obras ou serviços outrora executados por esses profissionais, quanto mais no Certame em foco, cujo objeto - prestação de serviços de consultoria e apoio à Eletronorte, visando à atualização do processo de planejamento estratégico para o ciclo 2006/2010 - é de natureza predominantemente intelectual.

Em alinhamento a esse entendimento, o TCU conferiu o seguinte conteúdo da ementa daquele acórdão:

2. Não afronta o art. 30, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 a exigência de atestados com quantitativo mínimo, para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, quando este quantitativo reflita características intrínsecas a cada contrato mencionado nos atestados e quando o objeto licitado for de natureza predominantemente intelectual, dificultando, por conseguinte, a aferição dessa capacitação.1

Do voto proferido no Acórdão nº 3.070/2013 - Plenário ainda se extrai a seguinte passagem fazendo remissão à jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça:

72. O grupo de estudos fez constar de seu relatório entendimento do STJ nessa mesma linha (REsp 466.286/SP, Relator Ministro João Otávio Noronha, Segunda Turma, DJ de 20/10/2003): 'a melhor inteligência da norma insita no art. 30, § 1º, inc. I (parte final) da Lei de Licitações orienta-se no sentido de permitir a inserção no edital de exigências de quantidades mínimas ou de prazos máximos quando, vinculadas ao objeto do contrato, estiverem assentadas em critérios razoáveis'.

Com base nesses argumentos, concluiu o TCU que a melhor interpretação a ser dada ao dispositivo é a que permite a exigência de quantidades mínimas ou prazos máximos relativamente à comprovação de qualificação técnico-profissional. Mas, ao mesmo tempo, a Corte de Contas também adverte que cumpre ao administrador, diante de cada caso, examinar a natureza do objeto a ser contratado e avaliar se a fixação dessa condição se mostra necessária para aferição da qualificação técnico-profissional, devendo, se positivo, expor as justificativas que assim demonstram e atentar para preservar a competitividade da licitação ao máximo possível, mas sem deixar de resguardar o interesse da Administração em contratar empresa que tenha efetivamente condições técnicas de executar o contrato satisfatoriamente.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

Av. Caruaru, 508, São José, Garanhuns-PE – Contato: 87-763-8250 – comunicacao.aesga@gmail.com

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - FL. 312

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência do Contrato será de **12 (DOZE) meses**, a partir da data de assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço e **será de 6 (SEIS) meses.**

Após a emissão da Ordem de Serviço, a CONTRATADA terá um prazo MÁXIMO de até 07 (sete) dias corridos para iniciar os serviços.

Quaisquer dúvidas encontradas com relação aos serviços e planilhas de preço, após assinatura do contrato, poderão ser dirimidas junto a AESGA.

O regime de execução dos serviços admitidos para as obras deverá ser de empreitada por **preço unitário;**

A Contratada deverá indicar um profissional de engenharia ou arquitetura, do seu quadro técnico, para atuar como Responsável Técnico do Contrato, com as qualificações e habilitação mínimas descritas neste Projeto Básico, COM PERMANÊNCIA DIÁRIA dentro do serviço.

Todo o material fornecido deverá ser de qualidade garantida, de acordo com as normas técnicas vigentes e respeitando as especificações técnicas. Poderão ser utilizados produtos similares aos especificados, desde que autorizados pela fiscalização.

Além disso, essa Fiscalização poderá exigir, quando houver dúvidas quanto à qualidade ou similaridade, a apresentação prévia de amostras dos materiais que serão utilizados, bem como de resultados de testes de composição, qualidade e resistência desses materiais, fornecidos por entidade de reconhecida idoneidade técnica. A obtenção de tais atestados será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Autarquia.

Os materiais empregados e a técnica de execução deverão obedecer a todas as recomendações contidas neste Termo de Referência e nas Especificações Técnicas, além das Normas Técnicas da ABNT ou entidades equivalentes, Instruções Técnicas e Administrativas da Prefeitura Municipal e demais normas aplicáveis aos serviços em questão, e na falta destas, deverão ser previamente aprovados por escrito pela Fiscalização.

Todos os serviços deverão ser desenvolvidos em conformidade com as normas de segurança, observando-se a necessidade de minimizar os transtornos aos usuários do entorno da área de intervenção. Deverão ser adotadas todas as providências de segurança que sejam necessárias para garantia da integridade física e patrimonial de terceiros.

Quando houver necessidade de paralisação de alguma atividade de rotina em função da realização de serviços, sua execução ficará condicionada aos horários a serem estabelecidos pela Fiscalização. A Contratada deverá apresentar à Fiscalização, com a devida antecedência, sua programação de trabalho.

Durante todo o decorrer dos serviços e obras de manutenção, ficará a cargo da Contratada a conservação e limpeza das instalações da obra, devendo o local estar sempre limpo e acessível à Fiscalização, com a remoção periódica dos entulhos do canteiro, não sendo permitido o depósito desses na rua.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

Av. Caruaru, 508, São José, Garanhuns-PE – Contato: 87-763-8250 – comunicacao.aesga@gmail.com

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 313

As obras deverão ser entregues em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento de todos os equipamentos e instalações, e estarem definitivamente ligados às redes de serviço público.

Deverá ser mantido na obra, Livro de Ocorrência, sempre atualizado, com folhas numeradas, em três vias, onde serão anotadas as Ordens de Serviços e ocorrências. Este livro será aberto no início da obra, devendo qualquer ocorrência ser assinalada pela Fiscalização, a quem caberá uma das vias, e pela Contratada, a quem caberá as outras duas vias.

Caso sejam necessárias vias adicionais, serão tiradas cópias do referido Livro.

Nele deverão estar registrados todos os fatos inerentes ao serviço, como:

As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;

O início e término de cada etapa de serviços;

As modificações efetuadas no decorrer da obra;

As consultas à Fiscalização;

As datas de conclusão de etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma físico/financeiro, apresentado e aprovado;
Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;

As respostas às interpelações da Fiscalização;

Quaisquer outros fatos que devam ser objeto de registro.

As ocorrências registradas no Livro de Ocorrência deverão ser lidas e rubricadas semanalmente pelo engenheiro representante da Contratada, e pelo fiscal da obra designado pela Autarquia, o qual destacará a primeira via do livro para seu arquivamento.

Deverão ser mantidas, na obra as especificações e planilhas de serviços, tudo em bom estado de uso.

PREÇO

O valor estimado para a execução dos serviços em apreço é de **R$ 1.849.802,56 (Um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, a serem pagos em parcelas mensais, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro em anexo, e de conformidade com o boletim de medição.

Os preços propostos são **irreajustáveis**, e nestes devem constar todos os custos diretos e indiretos com material, equipamento, transporte, mão-de-obra, encargos sociais, impostos, taxas, equipamentos de segurança individual e coletiva e tudo o mais necessário à execução completa do objeto da presente licitação.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

DOS ITENS DE RELEVÂNCIA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - SNHUNS
FL. 314

As empresas licitantes deverão apresentar como item de comprovação técnica profissional e e técnica operacional os seguintes itens:

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO/PAGAMENTO

Os serviços serão medidos mensalmente, conforme executados de acordo com o cronograma físico detalhado entregue pela CONTRATADA, e de desembolso financeiro formalmente aceito na citada proposta comercial. Serviços/materiais não aceitos pela SUPERVISÃO não serão objeto de medição.

Em nenhuma hipótese poderá haver medição de serviços sem a devida cobertura contratual e constatação na obra dos itens medidos.

As medições serão elaboradas relativas aos serviços executados no período do dia um a trinta do mês em curso, pelo SUPERVISOR, com a participação da CONTRATADA, e será formalizada e datada no último dia de cada mês, e pagas no mês subsequente.

Os serviços de obras não aceitos pela SUPERVISÃO não serão objeto de medição.

Em nenhuma hipótese poderá haver adiantamento de serviços sem a cobertura do devido aditivo contratual, o qual deverá ser solicitado pela CONTRATADA, aceito pela SUPERVISÃO e aprovado pela SMO.

Quando houver modificações no projeto original da edificação existente ou no caso de ampliação a liberação do pagamento da medição final ficará vinculada à entrega dos projetos "AS-BUILT".

O valor a ser medido para cada etapa será o somatório de todos os serviços necessários à execução da mesma, conforme projeto, descritos na planilha de orçamento apresentada no Edital de Licitação.

Os serviços que compõem cada uma das etapas supracitadas só serão passiveis de medição e de processamento para pagamento quando, pelo menos, a respectiva sub etapa estiver inteiramente concluída.

RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

No desenvolver da obra a SUPERVISÃO dará ciência à CONTRATADA das recomendações e das especificações para limpeza e recebimento das mesmas.

Após a formalização da CONTRATADA, à SUPERVISÃO, de que a obra está concluída, a comissão de recebimento e a CONTRATADA, farão uma vistoria em todos os serviços executados e materiais aplicados.

Concluída a vistoria, a comissão de recebimento da obra emitirá o relatório de vistoria, informando quais os serviços/materiais aceitos e quais serviços/materiais que deverão ser corrigidos, substituídos ou reparados.

A CONTRATADA, deverá tomar as providências necessárias, imediatamente, para reparar ou substituir, conforme orientação da comissão.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - Fl. 315

Concluídas as correções a comissão verificará se os serviços/materiais serão aceitos ou não.

Quando todos os reparos forem executados e aceitos pela comissão, esta concluirá o relatório de vistoria, e tendo a CONTRATADA cumprido todas as outras obrigações pertinentes ao contrato, a comissão emitirá o "TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO TRP.

Decorridos até 90 (noventa) dias da data do TRP e desde que a CONTRATADA tenha corrigido, às suas expensas, eventuais defeitos e vícios constatados neste período, a comissão de recebimento emitirá o " TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO" - TRD.

OBSERVAÇÕES

A CONTRATADA deverá comunicar formalmente a conclusão da obra à Fiscalização, provocando a vistoria final, onde deverão ser apontadas eventuais falhas ou a não conclusão de alguma etapa de serviço constante na planilha de proposta contratada.

Após a conclusão dos serviços, a obra será entregue perfeitamente limpa e arrematada, sendo o terreno liberado dos restos de construção. As ferragens serão lubrificadas, os vidros e pisos deverão ser lavados após a remoção de machas de tintas ou restos de argamassa e os pisos devidamente encerados.

Na entrega da obra será realizada uma rigorosa verificação por parte da Contratante para constatar a execução de todos os serviços contratados, conforme projetos e especificações, considerando a qualidade e o funcionamento de todas as instalações.

A verificação de qualquer erro, imperfeição ou omissão implicará na imediata recuperação ou substituição das partes em desacordo ou com algum tipo de comprometimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para assegurar a entrega da pavimentação em perfeito estado, a CONTRATADA executará todos os demais arremates que julgar necessários e os que a FISCALIZAÇÃO determinar.

Será, finalmente, removido todo o entulho da obra, deixando-a completamente livre e desimpedida de quaisquer resíduos de construção.

Serão limpos e varridos os acessos, assim como as áreas adjacentes que porventura tenham recebido detritos provenientes da obra.

Nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n.° 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1°, da Lei n.° 8.666, de 1993 (artigo 102, § 6°, IV, da Lei n.° 12.708, de 2012).

Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

Av. Caruaru, 508, São José, Garanhuns-PE – Contato: 87-763-8250 – comunicaçao.aesga@gmail.com

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - FL. 316

proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 102, § 6°, VI, da Lei n.° 12.708, de 2012).

Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

O valor inicial do contrato será atualizado somente após ter decorrido o período de 01(um) ano, contado a partir da data de apresentação da proposta, consoante ao regramento da Lei 8666/1993, no que se refere à MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DA PLANILHA ORÇAMENTARIA

0.1	COMP24	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UD

Descrição do Serviço

Os serviços relacionados à administração local da referida obra são encontrados por meio de composição única que detalha tais serviços. Na obra em questão, os custos com administração local serão os de custeio de honorários de engenheiro civil de obra júnior para acompanhamento e supervisão da obra com carga horária de visitas semanais de três (03) vezes por semana, com duração de 4,0h cada visita. O que por mês, considerando quatro (04) semanas úteis, totaliza-se 48hs de serviço mensais.

OBJETIVO

- Definir os critérios que orientam a execução, aceitação e medição da administração local da obra, em obras de edificações da AESGA.

DEFINIÇÃO

- A administração local da obra é composta por 1 (um) encarregado de campo e de 1 (um) engenheiro civil júnior para acompanharem e executarem todos os serviços previstos com alta qualidade.

CRITERIO DE MEDIÇÃO

- A medição deverá ser PROPORCIONAL à execução financeira do contrato. Ou seja, se foram executados em determinado período o equivalente a 0,057% do valor pactuado, então serão medidos 0,057% do item Administração Local proporcionalmente com valor medido no período.

ATENÇÃO EM HIPÓTESE ALGUMA ESTE SERVIÇO PODERA SER ADITADO.

1.1	COMP29	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M²

- O fornecimento da placa de identificação da obra ficará a cargo da Contratada, que providenciará sua confecção, devendo a sua instalação se dar em local definido pela Fiscalização.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - FL. 317

- As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas nesse projeto. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

Área total:
• Proporção de 8Y x 4Y.

Dimensões mínimas:
• 2,4m x 1,2m
Nota: A placa deve possuir tamanho adequado para visualização no canteiro de obras.

Área do nome da obra (A):
• Cor de fundo: verde - Pantone 3425C.
• Fonte: Signika Bold, caixa alta e baixa.
• Cor da fonte: branca.

Área de informações da obra (B):
• Cor de fundo: verde - Pantone 370C.
• Fonte: Signika Regular, caixa alta e baixa.
• Cor da fonte: amarela - Pantone 116C e Branca.
• Entrelinhas: 1
• Espaço entre letras: 0,2

Área das assinaturas (C):
• Cor de fundo: branca.
• As assinaturas devem estar centralizadas.

- O modelo, detalhes e dimensões da placa deverão estar de acordo com o padrão disponibilizado pela AESGA independente das exigidas pelos órgãos de fiscalização de classe.

- A dimensão da placa será de 3,00 x 2,00

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- O serviço deve ser medido em metro quadrado de área impressa.

- O serviço recebido e medido da forma descrita e pago conforme o regime de execução de empreitada por preço global, no qual estão inclusos: fornecimento, armazenamento; incluem-se, também, a mão-de-obra com encargos sociais, BDI, equipamentos necessários aos serviços e os cuidados a serem adotados à proteção ao meio ambiente, executados de forma a atender ao projeto e às especificações técnicas.

1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³

Itens e suas características

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - FL. 318

- Serventes responsáveis pela escavação com uso de equipamentos manuais.

Equipamentos

- Não se aplica.

Critérios para quantificação de serviços

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos no serviço de escavação.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos no serviço de escavação.

Execução

- Marcar no terreno os locais de escavação. Escavar utilizando pá, picareta e ponteira.

1.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar o volume de parede de bloco furado a ser demolido manualmente sem reaproveitamento dos elementos. Este volume pode ser calculado como a área das paredes (descontadas as eventuais aberturas) multiplicada pela espessura.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Nesta composição considera-se que a demolição manual é feita com marreta.
- Não estão contemplados escoramentos, plataformas e demais estruturas de proteção para a execução deste serviço. Para contemplar tais esforços, utilizar composições auxiliares.
- A altura máxima da parede considerada nesta composição é de 3 m.

EXECUÇÃO

- Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- A demolição da parede manualmente é feita com o uso de marreta, da parte superior para a parte inferior da parede.

1.4	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA [redacted] EM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127-1)

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 319

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de argamassa a ser removida.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Foi considerado esforço para retirada de argamassa em piso ou em parede com espessura máxima de 5 cm.
- Não estão contemplados escoramentos, plataformas e demais estruturas de proteção para a execução deste serviço. Para contemplar tais esforços, utilizar composições auxiliares.

EXECUÇÃO

- Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- Remover a argamassa com uso de talhadeira e marreta.

1.5	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente e carpinteiro: profissionais que executam a remoção.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de portas a serem removidas.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Esta composição considera a remoção das portas.

EXECUÇÃO

- Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.

1.6	3240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	m²

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - FL. 320

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de piso a ser removido.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Foi considerado esforço para retirada de piso com espessura máxima de 10 cm.

EXECUÇÃO

- Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.

1.7	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de piso a ser removido.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Foi considerado esforço para retirada de piso com espessura máxima de 10 cm.

EXECUÇÃO

- Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.

1.8	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente e azulejista: profissionais que executam a demolição.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de revestimento cerâmico em parede ou piso a ser demolida manualmente.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- O serviço de demolição do revestimento cerâmico inclui o serviço de demolição da argamassa colante, todavia os coeficientes desta composição não contemplam a retirada da camada de regularização (reboco/emboço);

Sandro W. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127-D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

Av. Caruaru, 508, São José, Garanhuns-PE – Contato: 87-763-8250 – comunicaçao.aesga@gmail.com

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - FL. 321

- Não estão contemplados escoramentos, plataformas e demais estruturas de proteção para a execução deste serviço. Para contemplar tais esforços, utilizar composições auxiliares.

EXECUÇÃO

- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- Remover o revestimento cerâmico com auxílio de marreta e talhadeira.

1.9	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente e encanador: profissionais que executam a remoção.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a quantidade total de louças a serem removidas.

1.10	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área do forro a ser removido.

EXECUÇÃO

- Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.

1.13	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 322

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de piso a ser removido.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Foi considerado esforço para retirada de piso com espessura máxima de 10 cm.

EXECUÇÃO

- Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.

1.14	3258	ORSE	Demolição de piso em lajota hexagonal	m²

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de piso a ser removido.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Foi considerado esforço para retirada de piso com espessura máxima de 10 cm.

EXECUÇÃO

- Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.

2.1	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMAS[redacted] MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m²

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo com betoneira, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real da junta de 10 mm. Tela metálica eletros soldada de malha 15x15mm, fio de 1,24mm e dimensões de 12x50cm.
- Pino de aço com furo, haste=27 mm (ação direta). Bloco vazado de cerâmica de 09x19x19cm para alvenaria de vedação.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

Saulo W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
FL. 323
AESGA - SNS

- Utilizar a área líquida das paredes de alvenaria de vedação, incluindo a primeira fiada. Todos os vãos (portas e janelas) deverão ser descontados.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Não são considerados nessa composição os esforços de execução de fixação da alvenaria (encunhamento). O esforço de preparo da argamassa está contemplado nas composições auxiliares.
- O consumo dos blocos considera as perdas por entulho durante a execução da alvenaria e no transporte do material. Considerou-se que, em média, uma lateral da parede recebe tela de amarração da alvenaria aplicada a cada duas fiadas.
- Considerou-se que os pontos que necessitam de fixação com tela são os encontros com pilares e encontro seco com a alvenaria. A fixação das telas metálicas na estrutura é feita por pinos de aço zincado, porém a amarração de uma parede e outra de alvenaria por meio telas dispensa o uso dos pinos.
- A composição é válida para alvenaria de vedação de até 3,00m de altura, tanto para casas quanto para edifícios de múltiplos pavimentos. O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

EXECUÇÃO

- Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto e fixá-los com uso de resina epóxi. Demarcar a alvenaria - materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada.
- Elevação da alvenaria - assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos. Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

3.2	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA [redacted] PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Pedreiro com encargos complementares: responsável pela marcação e elevação da alvenaria. Servente com encargos complementares: auxilia o pedreiro em todas as atividades.
- Elemento vazado de concreto, 07x20x20cm. Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida), preparo mecânico com betoneira de 600 litros.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área líquida das paredes de alvenaria, incluindo a primeira fiada.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que estavam envolvidos com o serviço de alvenaria. Foram consideradas perdas

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - SNHUNS
FL. 324

por entulho no consumo dos blocos. Foram consideradas perdas incorporadas e por entulho no consumo da argamassa.

EXECUÇÃO

- Demarcar a alvenaria - materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, distribuir as peças no vão de forma a criar um gabarito das juntas, executar a primeira fiada.
- Elevação da alvenaria - molhar as faces que entrarão em contato com a argamassa, assentar as peças com juntas a prumo, utilizando argamassa aplicada com colher de pedreiro. Conferir que a inclinação das aletas conduza as àguas pluviais para o exterior do edifício. Rejuntar as peças utilizando um molde sulcador para assegurar a uniformidade do rejuntamento.

3.3	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Bloco de vedação tipo canaleta de concreto, quando for o caso, 19 x 19 x 19 cm (Classe D - NBR 6136). Argamassa com traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para assentamento de alvenaria de vedação, preparadas em betoneira de 600 litros, conforme composições auxiliares de argamassa.
- Graute: micro-concreto composto de cimento, cal, água, agregados miúdos e graúdos em proporção definida pelo projetista para preenchimento de espaços vazios dos blocos de alvenaria estrutural. Traço em massa sugerido para fins de orçamento: 1:0,04:1,6:1,9 (cimento:cal:areia:pedrisco). Fgk = 20 MPa. Relação a/c=0,60.
- Vergalhão de aço CA-60, para armação de vergas, com diâmetro de 5,0 mm. O diâmetro das barras deverá ser indicado pelo projetista, sendo aqui indicado um diâmetro característico para fins de orçamento.
- Tábua de madeira não aparelhada, 2ª qualidade, com espessura de 2,5cm e largura de 20,0cm, fornecida em peças de 4m. Peça de madeira nativa 7,5 x 7,5 cm, não aparelhada, para fôrma.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a extensão, em metros, de vergas (incluindo o transpasse) para portas com até 1,50 m de vão.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente nas proximidades do local de execução. Para o cálculo de consumos, considerou-se uma porta com 0,70 m de vão e transpasse de 10 cm para cada lado.
- Foi considerada perda por entulho para blocos canaleta, graute e argamassa de assentamento. Foi considerada perda nula para as barras de aço.

EXECUÇÃO

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
FL. 325
AESGA - GARANHUNS

- Executar escoramento da verga, posicionando os pontaletes e a tábua que sustentará os blocos canaleta. Aplicar argamassa sobre o escoramento e assentar os blocos canaletas, conferindo o alinhamento com régua e fazendo os ajustes necessários.
- Aplicar graute no interior do bloco até atingir 3,0cm e disponha dois vergalhões de aço com distância de 1,5cm entre eles.

3.4	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-[redacted] M DE VÃO. AF_03/2016	M

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Bloco de vedação tipo canaleta de concreto, quando for o caso, 19 x 19 x 19 cm (Classe D - NBR 6136). Argamassa com traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para assentamento de alvenaria de vedação, preparadas em betoneira de 600 litros, conforme composições auxiliares de argamassa.
- Graute: micro-concreto composto de cimento, cal, água, agregados miúdos e graúdos em proporção definida pelo projetista para preenchimento de espaços vazios dos blocos de alvenaria estrutural. Traço em massa sugerido para fins de orçamento: 1:0,04:1,6:1,9 (cimento:cal:areia:pedrisco). Fgk = 20 MPa. Relação a/c=0,60.
- Vergalhão de aço CA-60, para armação de vergas, com diâmetro de 5,0 mm. O diâmetro das barras deverá ser indicado pelo projetista, sendo aqui indicado um diâmetro característico para fins de orçamento.
- Tábua de madeira não aparelhada, 2ª qualidade, com espessura de 2,5cm e largura de 20,0cm, fornecida em peças de 4m. Peça de madeira nativa 7,5 x 7,5 cm, não aparelhada, para fôrma.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a extensão, em metros, de vergas (incluindo o transpasse) para portas com até 1,50 m de vão.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente nas proximidades do local de execução. Para o cálculo de consumos, considerou-se uma porta com 0,70 m de vão e transpasse de 10 cm para cada lado.
- Foi considerada perda por entulho para blocos canaleta, graute e argamassa de assentamento. Foi considerada perda nula para as barras de aço.

EXECUÇÃO

- Executar escoramento da verga, posicionando os pontaletes e a tábua que sustentará os blocos canaleta. Aplicar argamassa sobre o escoramento e assentar os blocos canaletas, conferindo o alinhamento com régua e fazendo os ajustes necessários.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - FL. 326

- Aplicar graute no interior do bloco até atingir 3,0cm e disponha dois vergalhões de aço com distância de 1,5cm entre eles.

3.6	96358	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_PS	m²

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- - Perfil metálico G-70;
- - Perfil metálico M-70;
- - Fita para tratamento acústico (banda acústica) 3000X48 mm (Insumo substituído, ver item 8 - Pendências);
- - Parafuso LB ou LA (metal-metal) 4,2x13 mm;
- - Pino de aço com arruela cônica, diâmetro arruela = *23* mm e comprimento haste = *27 (ação indireta);
- - Chapa de gesso acartonado: ST (Standard);
- - Parafuso TA ou TB 25;
- - Fita de papel micro perfurado, 50 x 150 mm, para tratamento de juntas de chapa;
- - Massa de rejunte em pó para Drywall, a base de gesso, secagem rápida, para tratamento de juntas de chapa de
- gesso (com adição de água);
- - Montador de estrutura metálica;
- - Servente com encargos complementares.

EQUIPAMENTO

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área líquida das paredes tipo Drywall que terão estrutura metálica com guias simples, montantes simples,
com banda acústica e que não possuam vãos.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- - Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo
- transporte horizontal do material nas proximidades da frente de serviço;
- - Foram consideradas as perdas residuais e incorporadas;
- - A utilização das fitas de tratamento acústico foi considerada nas guias (superior e inferior);
- - Para um montante em contato com outra parede Drywall foi utilizado parafuso (metal-metal) para fixação;
- - Entende-se por face simples a colocação de apenas uma camada de chapa de gesso acartonado por face de parede;
- - Para os cálculos de consumo foi considerado um espaçamento de 60 cm entre montantes;
- - Não foram verificadas diferenças expressivas na produtividade quanto ao tipo de placa.
- - Nesta composição não está contemplado o serviço de isolamento termo/acústico, tampouco o serviço de reforço com madeira ou metálico.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - FL. 327

EXECUÇÃO

- - Utilizar trena, prumo manual ou a laser para a correta localização das guias e dos pontos de referência, que devem ser devidamente pré-definidos no projeto;
- - Com auxílio de um cordão ou fio traçante, marcar as posições das guias inferiores, superiores e das paredes e o posicionamento os montantes;
- - Para cortes e ajustes das guias utilizar tesoura para perfis metálicos;
- - Colocar a fita para isolamento tratamento acústico (ou banda acústica) na face da guia que ficará em contato com o piso ou com o teto. Sempre utilizar fita com largura compatível com a largura das guias;
- - Fixação das guias: recomenda-se que a fixação seja feita no máximo a cada 60 cm. Executar as emendas das guias sempre de topo, nunca as sobrepor. Preferencialmente, o piso deve estar nivelado e acabado. Observar o alinhamento da guia superior (teto) com a inferior (piso);
- - Fazer a fixação do montante em contado com uma outra estrutura de parede existente por meio de parafuso (metal-metal);
- - Fazer a fixação dos montantes com as guias por meio de um alicate puncionador. O comprimento do montante deve ter a altura do pé direito com 10 mm a menos;
- - Verificar o pé direito ou a altura da parede (estrutura metálica) que necessita revestimento em gesso acartonado;
- - Fixar as chapas de gesso acartonado na estrutura por meio de parafusos, especialmente desenvolvidos para esse fim. Os parafusos devem estar distanciados a 250 mm entre si e a 10 mm da borda da chapa;
- - Caso seja necessário o corte de placas marcar o local em que se deseja fazer o recorte, com o auxílio de um lápis e uma régua. Após isso, passar o estilete pressionando sobre um dos lados da chapa dobrar no sentido contrário do corte do estilete e por fim passar novamente o estilete no tecido da parte contrária da chapa;
- - Fixar a primeira camada de chapas de gesso acartonado na estrutura por meio de parafusos com 25 mm de comprimento, especialmente desenvolvidos para esse fim. Os parafusos devem estar distanciados a 250 mm entre si e a 10 mm da borda da chapa;
- - Após finalizar a colocação das placas de gesso acartonado, aplicar uma primeira camada de massa para tratamento de juntas entre as chapas;
- - Colocar a fita de papel micro perfurado sobre o eixo da junta. Com o auxílio de uma espátula pressionar firmemente a fita sobre a primeira camada de massa;
- - Aplicar mais uma camada de massa com o auxílio de uma desempenadeira, deixando um acabamento uniforme;
- -Aplicar uma camada de massa para tratamento de juntas sobre os parafusos, com auxílio de uma desempenadeira.

4.1.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento : areia média : brita 1) em massa de materiais secos, preparo mecânico em betoneira de 600l, fator água/cimento de 0,75.

3. EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

4. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - FL. 328

- Utilizar a área de concreto magro para execução de lastro com espessura de 5 cm, dado pela área de projeção da peça.

5. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos diretamente na execução do serviço.
- Os valores calculados de produtividade não incluem o transporte do material até a frente de trabalho.

6. EXECUÇÃO

- Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita.
- Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto.
- Nivelar a superfície final.

4.1.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA [redacted] PARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Pedreiro, responsável pela execução de todas as etapas do contrapiso;
- Servente, responsável pela limpeza, transporte horizontal no andar e auxílio nas tarefas executadas pelo oficial;
- Argamassa traço 1:4 (cimento e areia média) em volume de material úmido para contrapiso e preparo manual;
- Cimento Portland CP II-32 - adicionado à emulsão polimérica diluída para o preparo da base;
- Adesivo para argamassas e chapisco - emulsão polimérica PVA a ser diluída em água na proporção indicada pelo fabricante.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área de contrapiso efetivamente executada, em ambientes secos;
- Descontar a área de projeção das paredes e todos os vazios na laje.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes) envolvidos diretamente com a execução do contrapiso;
- Para determinação do coeficiente de argamassa foi considerado contrapiso de espessura real de 3,10 cm;

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 329

- Os esforços demandados pela execução de taliscas, da camada de ligação e do acabamento superficial estão contemplados nos coeficientes da composição;
- Foram consideradas perdas incorporadas. O percentual de perda é maior quanto menor for a espessura prevista;
- Não foram consideradas perdas por entulho, por serem incipientes;
- As perdas no serviço de produção de argamassa são consideradas nas composições auxiliares;
- Essa composição é válida para contrapisos executados tanto antes quanto depois da alvenaria.

4.1.3	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área de revestimento cerâmico efetivamente executada. A área de projeção das paredes e todos os vazios na laje devem ser descontados.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para os cálculos foi utilizada uma área de sala representativa das obras analisadas.
- Foram consideradas as perdas por resíduos no consumo das placas cerâmicas e perdas por resíduos e incorporadas no consumo das argamassas de assentamento e rejuntamento.
- O esforço de preparo da argamassa, por ser feita pela própria equipe que assenta o revestimento cerâmico, foi contemplado nos índices de produtividade apresentados.

EXECUÇÃO

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada.
- Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos.
- Aplicar uma camada de argamassa colante no tardoz das peças.
- Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.
- Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem.
- Limpar a área com pano umedecido.

4.1.4	7323	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base	m²

4.1.5	92400	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
FL 330
AESGA - SNIC

- Calceteiro: profissional que executa as atividades para a construção do pavimento intertravado, tais como: lançamento, espalhamento, e nivelamento da camada de assentamento; assentamento, arremate, rejuntamento e compactação dos blocos de concreto para pavimentação.
- Servente: profissional que auxilia o calceteiro com as atividades para a execução do pavimento intertravado.
- Placa vibratória reversível: equipamento utilizado para a compactação dos blocos de concreto para pavimentação.
- Cortadora de piso: equipamento utilizado para cortar os blocos de concreto, fazer os ajustes e os arremates de canto.
- Areia: utilizada na execução da camada de assentamento seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.
- Pó de pedra: utilizado no rejunte dos blocos seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.
- Bloco para pavimentação: bloco de concreto nas especificações conforme descrito na composição, utilizado na camada de assentamento e constitui o leito transitável do pavimento.

EQUIPAMENTOS

- Placa vibratória reversível e cortadora de piso.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área total do **passeio** com bloco **retangular** de **20 x 10 x 10** cm e camada de assentamento de **5** cm.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os calceteiros e os serventes que auxiliavam diretamente nos serviços de execução.
- Para as composições de pavimentos intertravados foram definidas as seções tipo para os locais de assentamento da seguinte forma:
- Passeios: largura de 2,0 metros e comprimento de 50,0 metros
- Vias: largura de 8,0 metros e comprimento de 50 metros
- Pátios/Estacionamentos: largura de 50,0 metros e comprimento de 50,0 metros
- As produtividades desta composição não contemplam as atividades de preparo da base, ou base e sub-base e plantio de grama. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço.
- O esforço necessário para umidificar a areia, a fim de atender as exigências normativas para o material de assentamento, não está contemplado na composição.
- Foram separados os tempos produtivos (CHP) e os tempos improdutivos (CHI) dos equipamentos da seguinte forma:
- CHP: considera os tempos em que o equipamento está em uso, ou seja:

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - FL. 331

- - Placa vibratória: tempo em que o equipamento está executando a compactação dos blocos;
- - Cortadora de piso: tempo em que o equipamento está em uso para corte dos blocos de concreto para pavimentação;
- CHI: considera os demais tempos da jornada de trabalho em que o equipamento não está em uso.

EXECUÇÃO

- Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base, ou sub-base e base (atividades não contempladas nesta composição), inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente:
- Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento;
- Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto;
- Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica;
- Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades:
- Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço;
- Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;
- Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados;
- Rejuntamento, utilizando pó de pedra;
- Compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.

4.1.6	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Pedreiro: profissional que executa as atividades para o assentamento das guias, tais como: assentamento das guias, rejuntamento dos vãos entre as guias e escoramento da guia.
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para o assentamento das guias pré-fabricadas.
- Guia pré-fabricada de concreto: peças pré-fabricadas, moldadas em concreto com dimensões específicas e assentadas de forma justapostas para delimitar uma área de outra.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - FL. 332

- Argamassa: utilizada nos vãos entre as peças das guias pré-fabricadas conferindo acabamento e continuidade às guias.
- Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS DE QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar o comprimento linear total em trecho reto a ser assentadas guias de concreto pré-fabricadas, com dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para vias urbanas (uso viário), em valas.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os pedreiros e os serventes que auxiliavam diretamente nos serviços de execução.
- Os índices de produtividade contemplam a regularização da base para a execução das guias.
- O transporte das guias entre o local de armazenamento e as proximidades da frente de serviço foi considerado para obtenção dos índices de produtividade.
- O escoramento da parte posterior das guias não foi considerado na composição, caso seja necessário à execução utilizar composição específica.
- Foi adotada a seguinte definição de trecho reto e curvo para as composições:
    - Trecho reto: quando não há alteração de direção ao longo da extensão das guias a serem executadas.
    - Trecho curvo: quando ocorre mudança de direção ao longo da extensão das guias a serem executadas.

EXECUÇÃO

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia.
- Assentamento das guias pré-fabricadas.
- Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Para este serviço foram adotadas as especificações técnicas 2.03.19/ORSE - MEIOS-FIOS E GUIAS, que segue em anexo, sem prejuízo das aplicações de demais de normas técnicas e da literatura consolidada no tocante à sua execução. Tal anexo faz parte deste documento como estivesse transcrito no corpo desse texto.

Qualquer informação contida no referido documento que seja conflitante ou não aplicável às condições de projeto ou à execução do serviço deve ser levada à anuência da Fiscalização, que decidirá quanto à sua pertinência.

4.1.7	2187	ORSE	Polimento de piso de alta resistência (existente)	m²

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

Av. Caruaru, 508, São José, Garanhuns-PE – Contato: 87-763-8250 – comunicacao.aesga@gmail.com

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - FL. 333

4.1.8	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do piso.
- Servente com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do piso.
- Argammassa traço 1:3 (cimento e areia média) para contrapiso, preparo mecânico com betoneira 400 l: material que compõe o revestimento do piso.
- Granilha/ grana/ pedrisco ou agregado em mármore/ granito/ quartzo e calcário, preto, cinza, palha ou branco: material que compõe o revestimento do piso.
- Junta plástica 17 x 3mm: material que compõe o revestimento do piso.
- Polidora de piso, 100 kg, 4 hp: para dar acabamento no piso.

EQUIPAMENTOS

- Polidora de piso (politriz) elétrica, motor monofásico de 4 HP, peso de 100 kg, diâmetro de trabalho de 450 mm.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área real de execução do revestimento de piso.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material.
- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes) envolvidos com a execução do revestimento de piso.
- Foram consideradas perdas incorporadas e por entulho no cálculo dos consumos de materiais.

EXECUÇÃO

- Sobre contrapiso limpo, nivelado e com acabamento rugoso, definir os pontos de nível e assentar as juntas plásticas com a própria argamassa do piso, formando painéis de 1,20 x 1,20 m;
- Misturar à argamassa 1:3 os agregados de granilite de acordo com as instruções do fornecedor;
- Após a colocação das juntas, umedecer a base, lançar a argamassa de granilite e sarrafear com régua metálica;

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL 334

- Sobre a argamassa, espalhar os agregados puros de granilite e alisar com desempenadeira de aço;
- Após 5 a 7 dias de cura, realizar o primeiro polimento mecânico com esmeris grãos 36 a 60;
- Realizar o estucamento com cimento branco e água, formando uma nata, e após 2 dias, um novo polimento mecânico com esmeris grãos 120.

4.1.9	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Calceteiro: profissional que executa as atividades para a construção do pavimento intertravado, tais como: lançamento, espalhamento, e nivelamento da camada de assentamento; assentamento, arremate, rejuntamento e compactação dos blocos de concreto para pavimentação.
- Servente: profissional que auxilia o calceteiro com as atividades para a execução do pavimento intertravado.
- Placa vibratória reversível: equipamento utilizado para a compactação dos blocos de concreto para pavimentação.
- Cortadora de piso: equipamento utilizado para cortar os blocos de concreto, fazer os ajustes e os arremates de canto.
- Areia: utilizada na execução da camada de assentamento seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.
- Pó de pedra: utilizado no rejunte dos blocos seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.
- Bloco para pavimentação: bloco de concreto nas especificações conforme descrito na composição, utilizado na camada de assentamento e constitui o leito transitável do pavimento.

EQUIPAMENTOS

- Placa vibratória reversível e cortadora de piso.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área total do **passeio** com bloco **retangular** de **20 x 10 x 06** cm e camada de assentamento de **5** cm.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os calceteiros e os serventes que auxiliavam diretamente nos serviços de execução.
- Para as composições de pavimentos intertravados foram definidas as seções tipo para os locais de assentamento da seguinte forma:

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - FL. 335

- Passeios: largura de 2,0 metros e comprimento de 50,0 metros
- Vias: largura de 8,0 metros e comprimento de 50 metros
- Pátios/Estacionamentos: largura de 50,0 metros e comprimento de 50,0 metros
- As produtividades desta composição não contemplam as atividades de preparo da base, ou base e sub-base e plantio de grama. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço.
- O esforço necessário para umidificar a areia, a fim de atender as exigências normativas para o material de assentamento, não está contemplado na composição.
- Foram separados os tempos produtivos (CHP) e os tempos improdutivos (CHI) dos equipamentos da seguinte forma:
- CHP: considera os tempos em que o equipamento está em uso, ou seja:
- - Placa vibratória: tempo em que o equipamento está executando a compactação dos blocos;
- - Cortadora de piso: tempo em que o equipamento está em uso para corte dos blocos de concreto para pavimentação;
- CHI: considera os demais tempos da jornada de trabalho em que o equipamento não está em uso.

EXECUÇÃO

- Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base, ou sub-base e base (atividades não contempladas nesta composição), inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente:
- Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento;
- Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto;
- Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica;
- Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades:
- Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço;
- Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;
- Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados;
- Rejuntamento, utilizando pó de pedra;
- Compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

4.1.10	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - SNUNS
FL. 336

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Pedreiro: profissional que executa as atividades para o assentamento das guias, tais como: assentamento das guias, rejuntamento dos vãos entre as guias e escoramento da guia.
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para o assentamento das guias pré-fabricadas.
- Guia pré-fabricada de concreto: peças pré-fabricadas, moldadas em concreto com dimensões específicas e assentadas de forma justapostas para delimitar uma área de outra.
- Argamassa: utilizada nos vãos entre as peças das guias pré-fabricadas conferindo acabamento e continuidade às guias.
- Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS DE QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar o comprimento linear total em trecho reto a ser assentadas guias de concreto pré-fabricadas, com dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para vias urbanas (uso viário), em valas.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os pedreiros e os serventes que auxiliavam diretamente nos serviços de execução.
- Os índices de produtividade contemplam a regularização da base para a execução das guias.
- O transporte das guias entre o local de armazenamento e as proximidades da frente de serviço foi considerado para obtenção dos índices de produtividade.
- O escoramento da parte posterior das guias não foi considerado na composição, caso seja necessário à execução utilizar composição específica.
- Foi adotada a seguinte definição de trecho reto e curvo para as composições:
    - Trecho reto: quando não há alteração de direção ao longo da extensão das guias a serem executadas.
    - Trecho curvo: quando ocorre mudança de direção ao longo da extensão das guias a serem executadas.

EXECUÇÃO

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia.
- Assentamento das guias pré-fabricadas.
- Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 337

Para este serviço foram adotadas as especificações técnicas 2.03.19/ORSE - MEIOS-FIOS E GUIAS, que segue em anexo, sem prejuízo das aplicações de demais de normas técnicas e da literatura consolidada no tocante à sua execução. Tal anexo faz parte deste documento como estivesse transcrito no corpo desse texto.

Qualquer informação contida no referido documento que seja conflitante ou não aplicável às condições de projeto ou à execução do serviço deve ser levada à anuência da Fiscalização, que decidirá quanto à sua pertinência.

12705	ORSE	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	m²

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do piso.
- Servente com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do piso.
- Manta (rolo) vinílica flexível para pisos, espessura de 2 mm, largura de 2m (*insumo a ser cadastrado no Sinapi):material que compõe o revestimento do piso.
- Adesivo acrílico/ cola de contato: para a fixação do piso na base de aplicação.
- Cordão de solda circular para mantas vinílicas, 4 mm (*insumo a ser cadastrado no Sinapi): para a fixação do piso na base de aplicação.

EQUIPAMENTO

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área real de execução do revestimento de piso.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material.
- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes) envolvidos com a execução deste item.
- Foram consideradas perdas incorporadas e por entulho no cálculo dos consumos de materiais.
- As produtividades desta composição não contempla lixar o contrapiso com polidora. Para tal atividade, utilizar composição específica do serviço.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

EXECUÇÃO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 338

- Sobre o contrapiso devidamente limpo, nivelado, seco e curado, marcar o eixo/linha de início da instalação dos revestimentos vinílicos e as dimensões das bordas, tabeiras e desenhos conforme projeto;
- Refilar, com uso de estilete ou corta-bordas, em pelo menos 1 cm as bordas da manta para melhorar a segurança da solda;
- Caso necessário, realizar cortes na manta vinílica com uso de estilete;
- Espalhar o adesivo, utilizando uma desempenadeira dentada, em áreas de até 10 m²;
- Aguardar o "tempo de tack" do adesivo e desenrolar a manta, alinhada ao eixo;
- Imediatamente após o término da colagem, passar uma tábua protegida com um tecido grosso sobre a manta colada, comprimindo o revestimento na base;
- Repetir o processo até a colagem completa de um segmento;
- Posicionar a segunda manta deixando uma sobreposição de 3 cm;
- Aplicar o adesivo, aguardar o "tempo de tack" do adesivo e desenrolar a segunda manta;
  Passar uma tábua protegida com tecido grosso sobre a manta, comprimindo o revestimento na base;
- Marcar o corte da parte da manta sobreposta e cortar com estilete;
- Aplicar o adesivo de duplo contato nas bordas da emenda e pressionar com a tábua revestida para garantir a colagem;
- Após 12 horas, fresar a emenda das mantas para realização da solda;
- Soldas as emendas com o cordão de solda e soldador térmico;
- Após o resfriamento total da solda, retirar o excesso da solda com a faca meia-lua.

4.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA [redacted] PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Argamassa para chapisco convencional - argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo manual.

EQUIPAMENTOS

- O equipamento de mistura da argamassa está considerado na composição de argamassa para chapisco convencional preparada em obra, traço 1:3, que também inclui a mão de obra utilizada para o preparo e as perdas incorridas nesse processo.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de aplicação do chapisco em alvenaria e estruturas de concreto internas.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
Fl. 339

- Foram consideradas as perdas incorporadas e por entulho na aplicação. O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

EXECUÇÃO

- Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa. Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

4.2.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:8, preparo com betoneira 400 litros, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 10 mm.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de revestimento efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadros. Todos os vãos deverão ser descontados (portas, janelas etc.) e eventuais ressaltos (como pilar embutido) devem ser considerados.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- O esforço para realização de requadros foi contemplado na composição. A espessura média real inclui as perdas incorporadas, às quais foram adicionadas as perdas por resíduos gerados. O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição

EXECUÇÃO

- Taliscamento da base e Execução das mestras. Lançamento da argamassa com colher de pedreiro. Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro. Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.

- Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

4.2.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Cerâmica esmaltada tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm;

- Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC I, preparada conforme indicação do fabricante;

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - FL. 340

- Argamassa para rejunte.

EQUIPAMENTO

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área de revestimento efetivamente executada. Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Foram consideradas as perdas por resíduos no consumo das placas cerâmicas e perdas por resíduos e incorporadas no consumo das argamassas de assentamento e rejuntamento.
- O esforço de preparo da argamassa, por ser feita pela própria equipe que assenta o revestimento cerâmico, foi contemplado nos índices de produtividade apresentados.
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

EXECUÇÃO

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada.
- Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos.
- Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.
- Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem.
- Limpar a área com pano umedecido.

4.2.4	11369	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m²

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Cerâmica esmaltada tipo esmaltada extra de dimensões 10x10 cm;
- Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC I, preparada conforme indicação do fabricante;
- Argamassa para rejunte.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - PE
FL. 341

EQUIPAMENTO

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área de revestimento efetivamente executada. Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Foram consideradas as perdas por resíduos no consumo das placas cerâmicas e perdas por resíduos e incorporadas no consumo das argamassas de assentamento e rejuntamento.
- O esforço de preparo da argamassa, por ser feita pela própria equipe que assenta o revestimento cerâmico, foi contemplado nos índices de produtividade apresentados.
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

EXECUÇÃO

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada.
- Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos.
- Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.
- Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem.
- Limpar a área com pano umedecido.

4.3.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Forro PVC régua 8 x 200 x 6000 mm: branco ou colorido;
- Perfil metálico F-47;
- Conector de perfil F-47;
- Rebite de repuxo 4,8mm x 22mm;
- Arame galvanizado 10bwg, 3,40mm (0,0713 kg/m);

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - FL. 342

- Suporte nivelador;
- Parafuso, autoatarrachante, cabeça chata, fenda simples, 1/4" (6,35 mm) x 25mm.

3. EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

4. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área de forro executada no ambiente.

5. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Foram consideradas as perdas por resíduos e incorporadas;
- Esta composição considera uma trama de estruturação unidirecional.

6. EXECUÇÃO

- Marcar na estrutura periférica (paredes), com o auxílio de uma mangueira ou um nível laser, o local em que será instalado o forro;
- Com o auxílio de um cordão de marcação ou fio traçante, marcar a posição exata onde serão fixadas as guias (perfis de acabamento em "U");
- Fixar as guias nas paredes (perfis de acabamento em "U");
- Com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, marcar no teto a posição dos eixos dos perfis F-47 e os pontos de fixação dos arames (tirantes);
- Observar espaçamento de 1.000 mm entre os arames (tirantes);
- Fixar os rebites no teto e prender os arames (tirantes) aos rebites;
- Colocar os suportes niveladores nos arames (tirantes);
- Encaixar os perfis F-47 (perfis primários) no suporte nivelador, de maneira que fiquem firmes, e ajustar o nível dos perfis na altura correta do rebaixo do teto;
- Ajustar o comprimento das réguas do forro de PVC, de acordo com as dimensões do ambiente onde serão aplicadas;
- Encaixar as réguas de PVC já ajustadas no acabamento previamente instalado, deixando uma folga de 5 mm entre o forro e a extremidade do acabamento escolhido;
- Fixar as réguas de PVC em todas as travessas da estrutura de sustentação;
- No último perfil, caso a largura da régua de PVC seja maior que o espaço existente, cortar utilizando um estilete, no lado do encaixe fêmea, de tal maneira que a peça fique com 1 cm a menos que o espaço disponível;
- Colocar as duas extremidades da régua dentro do acabamento;
- Com a ajuda de uma espátula, encaixar longitudinalmente a régua no acabamento e na régua anterior.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 343

4.3.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Acabamento simples, tipo "U", para forro em PVC, cor branco, comprimento 6m (podendo ser utilizado: cantoneira, tabica e perfil "U");
- Parafuso, autoatarrachante, cabeça chata, fenda simples, 1/4" (6,35 mm) x 25mm;
- Parafuso drywall, em aço zincado, cabeça lentilha e ponta broca (LB), largura 4,2mm, comprimento 13mm.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar o comprimento efetivo de moldura (em metro), conforme projeto.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Caso o roda-forro a ser executado seja em pé direito duplo, utilizar a composição auxiliar: "MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE", presente nos cadernos de composição para equipamentos de proteção coletiva;
- Foram consideradas as perdas por resíduos e incorporadas.

EXECUÇÃO

- Marcar na estrutura periférica (paredes), com o auxílio de uma mangueira ou um nível *laser*, o local em que será instalado o forro;
- Com o auxílio de um cordão de marcação ou fio traçante, marcar a posição exata onde serão fixadas as guias, cantoneiras ou tabicas;
- Fixar as guias, cantoneiras ou tabicas, nas paredes, com os parafusos autoperfurantes.

102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASS[redacted] FERRAGENS. AF_01/2021	

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Graniteiro: responsável pela marcação, corte, fixação e instalação da divisória. Servente: responsável por transportar os materiais, preparar argamassa e auxiliar o oficial em todas as tarefas.
- Divisória em granito, com duas faces polidas, tipo andorinha/ quartzo/ castelo/ corumbá ou outros equivalentes da região, espessura 3,0 cm. Argamassa colante tipo AC III E. Adesivo estrutural a base de resina epóxi, bicomponente, pastoso (tixotropico).

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 344

EQUIPAMENTOS

- Serra circular de bancada com motor elétrico de 5 HP, com coifa para disco de 10 polegadas.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área total de divisória, em m2, instalada.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente nas proximidades do local de execução. Foram consideradas perdas de material.
- Para o cálculo das horas produtivas e improdutivas da serra circular, considerou-se: CHP: corte de painéis, piso e parede; CHI: demais tempos da jornada de trabalho.

EXECUÇÃO

- Medir e cortar as placas, se necessário. Marcar na parede a posição da abertura. Fazer abertura na parede para a fixação das placas com serra circular e talhadeira.
- Posicionar (sem fixar) a placa na parede. Marcar no piso a abertura.
  Cortar o piso com serra circular e retirar os resíduos com talhadeira. Aplicar argamassa nas aberturas de parede e piso e fixar a divisória.
- Posicionar a testeira no piso e marcar o local de corte. Cortar o piso com serra circular e retirar os resíduos com talhadeira. Aplicar o adesivo plástico para fixação da testeira na placa.
- Aplicar a argamassa na abertura do piso e fixar testeira. Retirar o excesso de argamassa e adesivo.

7.1	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Serviço de instalação de folha de portas nas características descritas na composição, com mão de obra e demais materiais inclusos;
- Aduela / marco / batente de madeira, nas características descritas na composição, com mão de obra e demais materiais inclusos (fornecimento e instalação), padrão superpesada;
- Alizar / guarnição de madeira maciça nas características descritas na composição, com mão de obra e demais materiais inclusos, padrão popular.

EQUIPAMENTO

- Não se aplica.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - FL. 345

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a quantidade de portas a serem instaladas com as dimensões especificadas na composição.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e apenas os serventes que auxiliam na instalação das folhas das portas diretamente ou no transporte de materiais no andar de instalação;
- Foram consideradas perdas para os pregos e parafusos.

EXECUÇÃO

- Utilizar gabarito para portas nas dimensões especificadas devidamente no esquadro;
- Pregar a travessa nos dois montantes;
- Pregar os sarrafos utilizados como travas nos dois ângulos superiores e em dois pontos perpendiculares aos montantes, em ambos os lados do batente, garantindo o esquadro da estrutura;
- Conferir se o vão deixado pela obra está de acordo com as dimensões da porta, com previsão de folga de 3 cm tanto no topo como nas laterais do vão;
- Em cinco posições equiespaçadas ao longo dos seus montantes (pernas), executar pré-furos com broca de 3mm e cravar pregos em diagonal, dois a dois, formando um "X", cravando dois pregos a 10cm tanto do topo como da base de cada montante;
- Aplicar uma demão de emulsão betuminosa a frio na face externa do marco, formando uma camada de proteção;
- Colocar calços de madeira para apoio e posicionamento do marco no interior do vão;
- Conferir sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento do marco com a face da parede;
- Preencher com argamassa toda a extensão do vão entre o marco/batente e a parede; a argamassa deve ser aplicada com consistência de "farofa" (semi-seca), sendo bem apiloada entre o marco e o contorno do vão;
- No mínimo 24 horas após a aplicação inicial, retirar os calços de madeira e preencher os espaços com argamassa "farofa";
- Medir a travessa superior do marco e recortar o trecho correspondente do alizar com pequena folga;
- Com auxílio de gabarito, executar os cortes a 45° (meia-esquadria) nas extremidades da peça que guarnecerá o topo do marco / batente;
- Verificar a altura dos alizares que serão fixados nos montantes dos batentes e serrar o excedente;
- Apontar dois pregos na parte central da peça anteriormente recortada e posicioná-la exatamente no topo do marco / batente; não promover a fixação definitiva;
- Encaixar na peça pré-fixada os alizares nos montantes do marco / batente (na sua posição final) e riscar com lápis a posição do corte a 45°, utilizando como gabarito a peça pré-fixada;

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 346

Promover o corte a 45° das extremidades dos alizares (peças correspondentes aos montantes) e fixar os alizares com pregos sem cabeça, espaçados a cada 20 ou 25cm, iniciando pela peça superior;

7.2	90845	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Serviço de instalação de folha de portas nas características descritas na composição, com mão de obra e demais materiais inclusos;
- Aduela / marco / batente de madeira, nas características descritas na composição, com mão de obra e demais materiais inclusos (fornecimento e instalação), padrão superpesada;
- Alizar / guarnição de madeira maciça nas características descritas na composição, com mão de obra e demais materiais inclusos, padrão popular.

EQUIPAMENTO

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a quantidade de portas a serem instaladas com as dimensões especificadas na composição.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e apenas os serventes que auxiliam na instalação das folhas das portas diretamente ou no transporte de materiais no andar de instalação;
- Foram consideradas perdas para os pregos e parafusos.

EXECUÇÃO

- Utilizar gabarito para portas nas dimensões especificadas devidamente no esquadro;
- Pregar a travessa nos dois montantes;
- Pregar os sarrafos utilizados como travas nos dois ângulos superiores e em dois pontos perpendiculares aos montantes, em ambos os lados do batente, garantindo o esquadro da estrutura;
- Conferir se o vão deixado pela obra está de acordo com as dimensões da porta, com previsão de folga de 3 cm tanto no topo como nas laterais do vão;
- Em cinco posições equiespaçadas ao longo dos seus montantes (pernas), executar pré-furos com broca de 3mm e cravar pregos em diagonal, dois a dois, formando um "X", cravando dois pregos a 10cm tanto do topo como da base de cada montante;
- Aplicar uma demão de emulsão betuminosa a frio na face externa do marco, formando uma camada de proteção;

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
FL. 347
AESGA - SNS

- Colocar calços de madeira para apoio e posicionamento do marco no interior do vão;
- Conferir sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento do marco com a face da parede;
- Preencher com argamassa toda a extensão do vão entre o marco/batente e a parede; a argamassa deve ser aplicada com consistência de "farofa" (semi-seca), sendo bem apiloada entre o marco e o contorno do vão;
- No mínimo 24 horas após a aplicação inicial, retirar os calços de madeira e preencher os espaços com argamassa "farofa";
- Medir a travessa superior do marco e recortar o trecho correspondente do alizar com pequena folga;
- Com auxílio de gabarito, executar os cortes a 45° (meia-esquadria) nas extremidades da peça que guarnecerá o topo do marco / batente;
- Verificar a altura dos alizares que serão fixados nos montantes dos batentes e serrar o excedente;
- Apontar dois pregos na parte central da peça anteriormente recortada e posicioná-la exatamente no topo do marco / batente; não promover a fixação definitiva;
- Encaixar na peça pré-fixada os alizares nos montantes do marco / batente (na sua posição final) e riscar com lápis a posição do corte a 45°, utilizando como gabarito a peça pré-fixada;

  Promover o corte a 45° das extremidades dos alizares (peças correspondentes aos montantes) e fixar os alizares com pregos sem cabeça, espaçados a cada 20 ou 25cm, iniciando pela peça superior;

7.3	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela instalação portas metálicas;
- Servente com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação de portas metálicas;
- Porta em alumínio de abrir com lambri horizontal, sem guarnição, acabamento em alumínio anodizado natural;
- Parafusos de rosca soberba de aço zincado, cabeça chata e fenda simples, de 5,5x65mm com buchas de náilon nº 10;
- Selante elástico monocomponente a base de poliuretano para vedação de esquadrias, podendo ser substituído por selante a base de silicone;
- Guarnição (alizar ou moldura de acabamento) para esquadria em alumínio anodizado natural para 1 face da esquadria (1 lado).

EQUIPAMENTO

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - FL 348

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a quantidade em metros quadrados de portas a serem instaladas com as dimensões
- especificadas na composição.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e apenas os serventes que auxiliam na instalação da porta, seja no encunhamento e na fixação, ou no transporte de materiais no andar de instalação;
- Foram consideradas perdas para os parafusos, para o selante e para a guarnição.

EXECUÇÃO

- Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta e com a previsão de folga, 2mm no topo e nas laterais do vão;
- Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada;
- Posicionar a porta no vão e conferir: sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede;
- Marcar com uma ponteira a posição dos furos na parede do vão;
- Retirar a esquadria do vão e executar os furos necessários na alvenaria, utilizando broca de vídia com diâmetro de 10mm;
- Retirar o pó resultante dos furos com auxílio de um pincel ou soprador e encaixar as buchas de náilon;
- Posicionar novamente a esquadria no vão e parafusa-la no reenquadramento do vão, repetindo o processo de verificação de prumo, nível e alinhamento;
- Aplicar o selante em toda a volta da esquadria, para garantir a vedação da folga entre o vão e o marco.

8.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente e telhadista: profissionais que executam a remoção.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de projeção da coberta a ser removido.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Foi considerado esforço para retirada de telhas, inclusive transporte até o chão.

EXECUÇÃO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - PMG
FL. 349

- Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.

8.2	38	ORSE	Remoção de calha de zinco	m

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente: profissionais que executam a retirada.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar o comprimento da peça.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

8.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M
8.4	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M
8.5	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²
8.6	9363	ORSE	Cumeeira termoacustica m	m
9.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²
9.2	8040	ORSE	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar - Rev 02	m²
9.3	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Massa corrida PVA para paredes internas - massa niveladora mono componente à base de dispersãoaquosa, para uso interno e externo, em conformidade à NBR 15348:2006.
- Lixa em folha para parede ou madeira, número 120 (cor vermelha).

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - FL. 350

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de parede efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadro.
- Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Considerado o esforço de lixamento da massa para uniformização da superfície;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos estácontemplado na composição.

EXECUÇÃO

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes dequalquer aplicação;
- Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;
- Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa;
- Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

9.4	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Massa corrida PVA para paredes internas - massa niveladora mono componente à base de dispersãoaquosa, para uso interno e externo, em conformidade à NBR 15348:2006.
- Lixa em folha para parede ou madeira, número 120 (cor vermelha).

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de parede efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadro.
- Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - FL. 351

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Considerado o esforço de lixamento da massa para uniformização da superfície;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos estácontemplado na composição.

EXECUÇÃO

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes dequalquer aplicação;
- Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;
- Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa;
- Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

9.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Selador acrílico paredes internas e externas - resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico utilizado para uniformizar a absorção e selar as superfícies internas como alvenaria, reboco, concreto e gesso.

EQUIPAMENTOS

- - Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de parede efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadro.
- Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Limpeza e preparo do ambiente para início dos serviços estão contemplados na produtividade da mãode obra;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos estácontemplado na composição.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

EXECUÇÃO

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes dequalquer aplicação;
- Diluir o selador em água potável, conforme fabricante;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - FL. 352

- Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

9.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Tinta acrílica premium, cor branco fosco - tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estirenoacrílico, fosca, linha Premium

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de parede efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadro.
- Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Não inclui a preparação da superfície com selador e massa corrida;
- Para o consumo de tinta, considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos estácontemplado na composição.

EXECUÇÃO

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes dequalquer aplicação;
- Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duasaplicações.

9.7	95622	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Tinta acrílica premium, cor branco fosco - tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estirenoacrílico, fosca, linha Premium

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de parede efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadro.
- Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 353

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e/ou ajudantes) envolvidos diretamente com a pintura de acabamento.
- Para a obtenção dos coeficientes da composição foram analisados em campo serviços com portas de madeira e tábuas de madeira em locação de obras.
- Em casos de superfícies circulares, considerar a área em contato com a pintura, ou seja, a área de superfície da peça a ser pintada.

- Não inclui a preparação da superfície com selador e massa corrida;
- Para o consumo de tinta, considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos estácontemplado na composição.

EXECUÇÃO

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes dequalquer aplicação;
- Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duasaplicações.

9.8	74133/002	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m²

9.9	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Pintor com encargos complementares: oficial responsável pela pintura de acabamento.
- Solvente diluente à base de aguarrás.
- Tinta esmalte sintético premium brilhante.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

Equipamentos

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de superfície de madeira, em metros quadrados, de pintura com tinta de acabamento esmalte sintético brilhante, 2 demãos, presente no projeto.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e/ou ajudantes) envolvidos diretamente com a pintura de acabamento.
- Para a obtenção dos coeficientes da composição foram analisados em campo serviços

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - FL. 354

com portas de madeira e tábuas de madeira em locação de obras.

- Em casos de superfícies circulares, considerar a área em contato com a pintura, ou seja, a área de superfície da peça a ser pintada.

9.10	100744	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²

9.12	13311	ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , exceto montagem, desmontagem e tela	m²xmês

DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO

Água Fria

O abastecimento de água dos banheiros será realizado por conexão na tubulação existente aproveitando parte da tubulação do lavatório demolido localizado nas extremidades da edificação.

Normas

O presente projeto de água fria foi elaborado observando-se as seguintes Normas Técnicas:

- NBR 5626/98, da ABNT - Instalações Prediais de Água Fria;
- NBR 5648/77, da ABNT - Tubos e Conexões p/ Inst. Predial Água Fria;
- NBR 5680/77 - Dimensões de tubos de PVC rígido - Padronização;
- NBR 10072/98 - Instalações hidráulicas prediais - Registro de gaveta de liga de cobre requisitos.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

Sistema de água fria

A observância das recomendações apresentadas neste memorial descritivo dará as instalações prediais de água fria, dotadas de tubos e conexões de PVC o máximo rendimento, proporcionando bem-estar e segurança aos usuários em geral.

Distribuição interna

Internamente todas as tubulações serão embutidas em alvenaria, serão dotadas de registros de comandos individuais com uniões que facilitem a retirada dos mesmos durante a manutenção.

Para interligação dos tubos serão utilizadas conexões soldáveis tais como: joelho, joelho de redução, joelho em PVC com bucha de latão, tê, tê de redução, união, etc. com bitolas estabelecidas em planta.

Toda a rede de água deverá sofrer teste de estanque idade e ser submetida a uma pressão de 50%da pressão estática existente, durante pelo menos 10 horas.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - FL. 355

Tubulações embutidas

Para as instalações das tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte.

No caso de blocos de concreto, deverão ser utilizadas serras elétricas portáteis, apropriadas para essa finalidade.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restantenos rasgos com argamassa de cimento e areia.

As tubulações, devido ao referido enchimento, não deverão ser ancoradas, devendo ser permitido trabalho de dilatação de forma a não prejudicar conexões.

Tubulações enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com o alinhamento, elevação e com a mínima coberturapossível.

As tubulações enterradas poderão ser assentadas sem embasamento, desde que as condições de resistência e qualidade do terreno o permitam.

As tubulações de PVC deverão ser envolvidas por camada de areia peneirada, com espessura mínima de 10 cm.

Tubulações de PVC - soldadas

Para a execução das juntas soldadas de canalizações de PVC rígido, dever-se-á:

- Limpar a bolsa da conexão e a ponta do tubo e retirar o brilho das superfícies a serem soldadascom o auxílio de lixa adequada;
- Limpar as superfícies lixadas com solução apropriada;
- Distribuir adequadamente, em quantidade uniforme, com um pincel ou com a própria
- bisnaga,o adesivo nas superfícies a serem soldadas;
- Encaixar as extremidades e remover o excesso de adesivo.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

Tubos e conexões

Os tubos e conexões serão em PVC rígido, tipo soldável, marca TIGRE ou equivalente técnico normatizado, produzidos na cor marrom e de acordo com a NBR 5648 nos diâmetros indicados no projeto, para pressão máxima de serviço de 7,5 kg/cm2 (75 mca).

Serão fornecidos em barras de 6,00m com ponta e bolsa para soldar.

Para cortar os tubos nas medidas desejadas, é necessário usar serra de ferro ou serrote de dentes pequenos.

Os tubos devem ser cortados perpendicularmente ao seu eixo longitudinal.

Após o corte as pontas terão de ser limpas das rebarbas (formadas durante o corte) e a parede chanfrada com uma lima.

A solda deverá ser em adesivo próprio para PVC, que quando aplicada nas superfícies dos tubos, dissolve uma pequena camada de PVC e, ao se encaixarem as duas partes, ocorre a fusão das duas paredes, formando um único conjunto.

Os procedimentos de soldagem da linha hidráulica deverão obedecer aos seguintes critérios: Tirar o brilho das paredes da bolsa e da ponta a serem soldadas, para facilitar a ação da solda. Utilize

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

Av. Caruaru, 508, São José, Garanhuns-PE – Contato: 87-763-8250 – comunicaçao.aesga@gmail.com

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 356

lixa de água nº 320 (lixa fina). Nunca use lixa grossa nem lixe demasiadamente, pois isso forma uma folga indesejável entre as paredes do tubo e da bolsa; Limpar a ponta e a bolsa dos tubos, utilizando solução limpadora adequada, que elimine as impurezas e as substâncias gordurosas que prejudicam a ação da solda; Para aplicar a solda, empregar pincel chato ou outro aplicador adequado. Aplicar uma camada bem fina e uniforme de solda na bolsa, cobrindo sua terça parte inicial, e outra camada idêntica na ponta do tubo; Encaixar perfeitamente a ponta da bolsa até atingir o fundo desta, sem torcer, aguardando o tempo conveniente para o processamento da soldagem; Remover o excesso da solda e deixar secar.

Recomendações importantes: Evitar o excesso de solda no interior da bolsa. O excesso ataca fortemente a camada de PVC, e a bolsa nesta condição não prende mais a ponta do tubo e acaba expelindo-a para fora; Limpar qualquer porção de soda que tenha caído acidentalmente sobre os tubos e, principalmente os excessos ocorridos na execução das juntas.

Registro de Gaveta

Os registros de gaveta são mecanismos de bloqueio, destinados a funcionar completamente abertosou fechados, apresentando reduzida perda de carga quando totalmente abertos.

Os registros de gaveta são fabricados segundo NBR 70.072/78 da ABNT, em bronze, diâmetros conforme projeto.

Serão utilizados no ramal de distribuição (barrilete) registros de gaveta com acabamento bruto REF. 1510 HD1 e nos ramais das instalações internas registros de gaveta base REF. B-1509 com acaba-mento REF. C50, marca DECA ou equivalente técnico normatizado.

Esgoto sanitário

As conexões do esgoto sanitário dos banheiros devem ser realizadas no sistema existente localizadono corredor da edificação.

Tubulação de esgoto sanitário embutidas

A tubulação sanitária tem a sua finalidade de conduzir os efluentes dos aparelhos sanitários inclusive vasos sanitários em instalações prediais de esgoto e ventilação e terão as seguintes especificaçõestécnicas:

- Os tubos utilizados serão da linha Esgoto Série Normal;
- Os tubos e conexões deverão ser fabricados em PVC rígido na cor branca;
- Os tubos poderão ser de 6 ou 3 metros com ponta e bolsa; os diâmetros DN40 com bolsa para junta soldável;
- Os diâmetros DN50 a DN100 serão com bolsa de dupla atuação soldável ou elástica com anelde borracha;
- Temperatura máxima de trabalho 45° C.
- A superfície interna deve ser lisa;
- Deverão atender a Norma NBR 5688.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

Toda a canalização de esgoto deverá permitir fácil acesso para eventual execução de reparos e nãodeverá interferir nas condições de estabilidade do edifício.

As aberturas nas paredes devem ser feitas de forma a permitir a colocação de tubos livres de tensões.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - FL. 357

As canalizações prediais em que há acesso de gases provenientes do coletor público denominamos de esgoto primário.

As canalizações protegidas por desconectores contra o acesso de gases, proveniente do coletor do ramal de esgoto projetado, são denominadas, instalações de esgoto secundário.

A ventilação por sua vez, é a canalização ascendente que permite: A saída de gases das canalizações; Acesso ao ar atmosférico ao interior das canalizações; O que impede a ruptura dos fechos hídricos dos desconectores (caixas sifonadas, sifões).

Para a execução da tubulação com juntas elástica, deve observar os seguintes procedimentos: Limpa a ponta e bolsa do tubo, com especial cuidado na virola onde será alojado o anel de borracha; Acomodar o anel de borracha na virola da bolsa; Marcar a profundidade da bolsa na ponta do tubo; Aplicar a pasta lubrificante no anel e na ponta do tubo; Não utilizar óleo ou graxa que poderão atacar o anel de borracha; Encaixar a ponta chanfrada do tubo no fundo da bolsa, recuar mais ou menos 5 mm no caso de tubulação exposta e 2 mm para canalizações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta do tubo, sendo que esta folga se faz necessário para a dilatação da junta.

Cada vez que forem utilizadas conexões introduzir sua ponta até o fundo da bolsa do tubo.

A tubulação de esgoto, serão em PVC com ponta bolsa e virola para instalação predial serão fabricados de acordo com a NBR 5688/77 de fabricação Tigre, Amanco, Brasilit ou similar.

Tubo PVC rígido soldável

Os tubos e conexões serão em PVC rígido, juntas de dupla ação, do tipo soldável ou tipo elástico com anel de borracha, marca TIGRE ou equivalente técnico normatizado, produzidos na cor branca e de acordo com a NBR 5688, nos diâmetros indicados no projeto. Serão fornecidos em barras de 6,00m com ponta e bolsa ou pontas lisas.

Caixa sifonada

A caixa sifonada tem a função de receber os despejos dos ramais de descarga e lavagem de pisos conduzindo aos ramais de esgoto principais, separando-os do contato com o mau cheiro através do sifão.

São dotadas de uma peça monobloco em PVC composto de: corpo da caixa; anel de fixação da porta-grelha; porta-grelha e grelha.

A saída em bolsa da caixa sifonada elimina o uso de luva quando da sua interligação com o ramal de esgoto.

O sifão que é ligado à saída da caixa é dotado de um plug para inspeções e limpeza eventuais.

Para a instalação da caixa sifonada utiliza-se furadeira para abertura dos furos de entrada, fazendo furo ao lado do furo, sendo o arremate final feito com uma lima meia-cana ou rasqueta, deve-se evitar abrir o furo dando pancada com martelo na caixa ou usando fogo.

Como nas construções geralmente não se consegue determinar com exatidão a altura final do piso acabado, tanto nos casos de lajes é necessário o uso de um prolongamento. Para a instalação deste prolongamento, corta-se esta peça na medida necessária e substitui-se o anel de fixação queacompanha a caixa sifonada.

Ralo sifonado

Os ralos sifonados foram projetados para captar as águas provenientes de chuveiros e de lavagem de pisos.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - SNS
FL. 358

Quando existir a possibilidade de retorno dos gases para o interior da edificação originando mau cheiro característico de esgoto, será necessário que o ralo seja conectado a uma caixa sifonada, por sua vez, as tubulações de esgoto serão conectadas diretamente à atmosfera através de tubo de ventilação.

Os ralos internos serão em PVC com guarnições, campânulas (sifão) e grelhas quadradas, também em PVC na cor branca.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

Av. Caruaru, 508, São José, Garanhuns-PE – Contato: 87-763-8250 – comunicacao.aesga@gmail.com

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - SINOP
FL. 492

PROJETOS AESGA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

FL. 493

ANEXO II
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXISTEM FATOS IMPEDITIVOS QUANTO A SUA HABILITAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E CONTRATAÇÃO

À
AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA

Ref.: CONC. N.º 001/ 2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, através de seu responsável legal infra-assinado, DECLARA que não existem fatos impeditivos, quanto a **HABILITAÇÃO, PARTICIPAÇÃO e CONTRATAÇÃO**, com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** OU COM QUAISQUER OUTROS ÓRGÃOS [redacted], comprometendo-nos a manter-nos, nessa mesma condição, até o término da contratação

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito

Local e data

Carimbo, nome e assinatura do representante legal

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250804
assinado por: idUser 466

FL. 494

ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
DECLARAÇÃO DO PROPONENTE DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA

Ref.: CONC. N.º 001/ 2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, através de seu responsável legal infra-assinado, DECLARA para os devidos fins e sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no inciso XXXIII, do Art.7º, da Constituição Federal, e portanto não possui em seu quadro funcional menores de 18 anos realizando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e não possui funcionários menores de 16 anos, salvo como condição de aprendizes, a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito

Local e data

Carimbo, nome e assinatura do representante legal

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801
assinado por: idUser 466

FL. 495

ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
DECLARAÇÃO DO PROPONENTE DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA

À
AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA

Ref.: CONC. N.º 001/ 2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, através de seu responsável legal infra-assinado, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que possui as suas instalações comerciais funcionando no endereço supracitado, e está apta a executar com qualidade os serviços objeto do processo acima especificado.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito

Local e data

Carimbo, nome e assinatura do representante legal

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250804
assinado por: idUser 466

FL. 496

ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

À
AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA

Ref.: CONC. N.º 001/ 2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, através de seu responsável legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins que a empresa nesta citada, não mantém em seu quadro de pessoal, pessoas que tenham qualquer relação de parentesco (ascendente, descendente ou colateral) com servidores que compõem a Administração desta Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito

Local e data

Carimbo, nome e assinatura do representante legal

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801
assinado por: idUser 466

FL. 497

ANEXO VI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
DECLARAÇÃO DO PROPONENTE DE QUE TEM CONDIÇÕES DE ASSUMIR O FORNECIMENTO DO OBJETO ESPECIFICADO NA LICITAÇÃO

À
AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA

Ref.: CONC. N.º 001/ 2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, através de seu responsável legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins que a empresa nesta citada, tem condições de assumir o fornecimento dos serviços previstos e que dispõe de toda a infra - estrutura necessária e adequada a execução integral do objeto do presente processo licitatório, dentre elas, instalações, equipamentos, de pessoal técnico e especializado, apto, treinado, qualificado e disponível, para o comprimento integral de todas as obrigações pertinentes à contratação

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito

Local e data

Carimbo, nome e assinatura do representante legal

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801
assinado por: idUser 466

FL. 498

ANEXO VII
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____
Termo de contrato que entre si celebram de um lado a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns e de outro a empresa....., como melhor abaixo se declaram.

Pelo presente **CONTRATO**, de um lado a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Avenida Caruaru, nº 508, Bairro São José, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.920/0001-00, neste ato representado pela Sra. Presidente, Adriana Pereira Dantas Carvalho, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 4743197 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 999.221.934-34, residente e domiciliada nesta Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa ....., estabelecida ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado por ....., portador da Cédula de Identidade nº ....., inscrita no CPF/MF sob o nº....., de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, fica combinado, ajustado e contratado o seguinte:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa de engenharia para executar a reforma e requalificação de ambientes do Bloco "b" para implantação dos laboratórios, banheiros, coordenação e salas de tutorias do curso de medicina da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

1.1.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar as obras e serviços constantes do objeto da presente licitação no seu todo. No entanto, poderá fazê-lo, parcialmente, mediante aprovação prévia da AESGA, com relação a serviços que, por seu grau de especialização, requeiram o concurso de firmas ou profissionais especialmente habilitados, desde que não o faça com empresa, que tenha participado deste mesmo certame licitatório, mantida sua responsabilidade direta perante a AESGA.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

FL. 499

1.1.2. A CONTRATADA fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.1.3 As supressões poderão ser superiores a 25 % (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

1.2. Os serviços serão contratados por regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (DOZE) meses, a partir da data de assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

2.2. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço e será de 6 (SEIS) meses, conforme cronograma físico-financeiro.

2.3. Após a emissão da Ordem de Serviço, a CONTRATADA terá um prazo MÁXIMO de até 07 (sete) dias corridos para iniciar os serviços.

CLÁUSULA III – DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA prestará a garantia correspondente à 5% (cinco por centro) do valor global do contrato, correspondendo a importância de R$ (_____).

3.2. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por uma das modalidades de garantia previstas no art. 56, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

3.2.1. A garantia prestada servirá para o fiel cumprimento do contrato, respondendo, inclusive, pelas multas eventualmente aplicadas.

3.3. A garantia será devolvida após a execução do contrato e desde que integralmente cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

3.4. O não recolhimento da garantia no prazo estabelecido e sem previa justificativa aceita pelo CONTRATANTE implicará na rescisão do contrato.

3.5. Na ocorrência da prorrogação do prazo de duração do contrato, a CONTRATADA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da assinatura do Termo de Aditivo, reintegrará a garantia, em relação ao prazo e ao valor correspondente ao Aditivo, sob pena de rescisão

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

FL. 500
AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA

contratual assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA IV - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.**1.** A Autarquia pagará ao contratado a importância total de R$ - (.....).

4.**2.** Os pagamentos à contratada serão efetuados nas seguintes condições:

4.2.1. O pagamento será realizado em até 30 (dias) dias corridos, conforme a prestação dos serviços demonstrados no Boletim de Medição devidamente atestados pelo fiscal de contratos e mediante apresentação de Nota Fiscal atestada pela AESGA, acompanhada do recibo e comprovações da prestação dos serviços e da manutenção das exigências da habilitação;

4.1.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

4.1.3. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

4.1.4. A licitante contratada apresentará previamente à Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, para análise e aprovação do pagamento, os seguintes documentos: Boletim de Medição atestado pelo fiscal de contratos, contendo os serviços realizados no período, Memorial de Cálculo, Relatório Fotográfico, devidamente aprovado pelo fiscal de contratos da AESGA, Cópias da folha de pagamento e seus respectivos recolhimentos, bem como toda a documentação de regularidade fiscal apresentada no processo licitatório.

4.**2.** Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

4.**3.** Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada qualquer das hipóteses do art. 65, II, alínea "d" e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.**1.** Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente Licitação, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

21001.12.364.401.1.1052 - Construção, Recuperação, Prosseguimento e Conclusão de Obras da AESGA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

FL. 301
AUTARQUIA - AESGA - GARANHUNS

14.90.51- Obras e Instalação.

CLÁUSULA VI – DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. No desenvolver da obra a CONTRATANTE dará ciência à CONTRATADA das recomendações e das especificações para limpeza e recebimento das mesmas.

6.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas das Leis Federais nº 8.666/1993, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3 Nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante do CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

6.4 O representante do CONTRATANTE, sob pena de responsabilização administrativa, registrará em sistema próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em 10 (dez) dias corridos para a adoção das medidas convenientes.

6.5 A CONTRATADA, deverá tomar as providências necessárias, imediatamente, para reparar ou substituir, conforme orientação da comissão.

6.6 Após a formalização da CONTRATADA ao Fiscal, de que a obra está concluída, a comissão de recebimento e a CONTRATADA, farão uma vistoria em todos os serviços executados e materiais aplicados.

6.7 Concluída a vistoria, a comissão de recebimento da obra emitirá o relatório de vistoria, informando quais os serviços/materiais aceitos e quais serviços/materiais que deverão ser corrigidos, substituídos ou reparados.

6.8 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços prestados, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução contratual.

6.9 O objeto contratual será rejeitado se não estiver de acordo com os termos da proposta apresentada ou se não atender ao contido neste contrato, caso em que terá a CONTRATADA o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do comunicado expedido pelo CONTRATANTE, para sanar os problemas verificados e, se for o caso, refazer o serviço. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover ou

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801093012.pdf
assinado por: idUser 466

FL. 502

substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados.

6.10 Concluídas as correções a comissão verificará se os serviços/materiais serão aceitos ou não.

6.11 Quando todos os reparos forem executados e aceitos pela comissão, esta concluirá o relatório de vistoria, e tendo a CONTRATADA cumprido todas as outras obrigações pertinentes ao contrato, a comissão emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO TRP.

6.12 Decorridos até 90 (noventa) dias da data do TRP e desde que a CONTRATADA tenha corrigido, às suas expensas, eventuais defeitos e vícios constatados neste período, a comissão de recebimento emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - TRD.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES

7.1. São de responsabilidade e obrigações da CONTRATADA:

a) Dispor de técnicos com experiência em serviços e obras similares aos do presente contrato para acompanhamento diário dos trabalhos em campo;

b) Prestar o serviço de acordo com as determinações da CONTRATANTE e com normas pré estabelecidas no Projeto Básico, bem como no instrumento convocatório e todos os seus anexos;

c) Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços quer sejam praticados pela empresa contratante, seus propostos e/ou subcontratados;

d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;

e) Responsabilizar-se por todas as obrigações tributárias decorrentes desta contratação, tais como: salários e todas as obrigações tributárias, sociais, previdenciárias, trabalhistas e de acidentes de trabalho e demais encargos decorrentes da execução dos serviços dos funcionários envolvidos na prestação dos serviços objeto desta Concorrência;

f) Fornecer aos seus funcionários todos os EPI´s (Equipamentos de Proteção Individual), necessário para a realização com segurança dos serviços contratados tais como: Cinto de Segurança, mascaras, luvas, etc.;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 503

g) Manter seus funcionários (equipe de trabalho) devidamente fardados, com vestimentas compatíveis com os serviços a serem executados e com crachá de identificação;

h) Fornecer ao Gestor do Contrato (AESGA) os documentos abaixo relacionados, para autorização do início das atividades:

1– Cópia do contrato/ ordem de serviço, devidamente assinado e datado;

2- Via da CONTRATANTE de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT pela Execução dos Serviços de Engenharia e CEI/CNO da Obra;

3 – Cópias das carteiras profissionais – CTP´S dos empregados que realizarão os serviços;

4 – Cópias dos atestados de Saúde ocupacional – ASO´S dos empregados que realizarão os serviços;

5 – Cópia dos recibos de entrega dos EPI´S aos empregados que realizarão os serviços;

6 – Cópia dos recibos de entrega dos fardamentos aos empregados que realizarão os serviços.

7 - Cópia de todas as plantas necessárias à compreensão da obra, propiciando sua correta execução

i) Cumprir as normas legais, regulamentares e administrativas aplicáveis à segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme cópia do TR especifico de Segurança do Trabalho;

j) Garantir a qualidade e regularidade dos serviços contratados, empregando equipamentos adequados à execução satisfatória dos serviços;

l) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

m) Deverá existir obrigatoriamente na obra um Diário de Obra ou Livro de Ocorrência onde serão registrados pela fiscalização do CONTRATANTE e/ou pela CONTRATADA o andamento e as ocorrências relevantes da obra;

n) Todo e qualquer pedido de alteração do projeto ou de substituição de materiais especificados por similares apresentado pela CONTRATADA deverá ser encaminhado, por escrito, ao Gestor de contratos da AESGA em 2 (duas) vias, contendo:

a) composição de custos com as quantidades e valores modificados;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801
assinado por: idUser 466

FL. 504

b) justificativa técnica e comercial com as razões da alteração.

o) O julgamento dos pedidos de alteração será recebido pelo Gestor de Contratos e encaminhados a presidente da AESGA para autorização.

7.2 São obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas do Projeto Básico, instrumento convocatório e seus anexos, bem como no instrumento contratual;

b) Acompanhar e fiscalizar através de fiscal designado pela entidade, o serviço objeto deste contrato, aprovar os boletins de medição, bem como recusar quaisquer serviços que difiram dos padrões exigidos pela CONTRATADA;

c) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;

d) Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo, à execução dos serviços, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas pré-estabelecidas no instrumento contratual;

e) Recusar quaisquer serviços que difiram dos padrões exigidos;

f) Decidir dentro dos limites de suas atribuições, as questões que forem levantadas em campo durante o andamento dos serviços;

g) Controlar a execução dos trabalhos, verificando se o pessoal, equipamentos e ferramentas são adequados á realização dos serviços contratados.

CLÁUSULA VIII – DAS ALTERAÇÕES

8.1. As alterações, porventura, necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do Art. 65 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas as seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I - Advertência;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801
assinado por: idUser 466

FL. 505

II - Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso na prestação dos serviços, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor global contratado.

b) Pela recusa em prestar o serviço, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor global contratado.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir falhas do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 1% (um por cento) do valor global contratado, por dia decorrido.

d) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na prestação do serviço, entendendo-se como recusa prestação do serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor global contratado.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais 8.666/93, e 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratual, para cada evento.

III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

9.2. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem 19.1:

I - pelo descumprimento do prazo de prestação do serviço;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção na prestação do serviço, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III - pela não execução da prestação do serviço de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801
assinado por: idUser 466

FL. 506

9.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

9.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

9.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

CLÁUSULA X - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.1.2. A rescisão deste contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 10 (dez) dias; ou

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE; ou

III - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

10.2. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA XI – PUBLICIDADE DOS ATOS

11.1. Conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, os extratos do presente contrato e de eventuais aditivos serão publicados no Diário Oficial do Município de Pernambuco, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801
assinado por: idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA - SNS
FL. 507

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Fazem parte integrante e inseparável deste instrumento contratual e obrigam a CONTRATADA, em todos os seus termos, o Edital da Concorrência nº 001/2023 e seus anexos, além da proposta, planilhas de preços apresentados pela CONTRATADA, devidamente rubricadas pelas partes.

12.2. Fica eleito o Fórum da Comarca de Garanhuns para dirimir qualquer legitimo oriundo do presente contrato, que não poderem ser administrativamente solucionados, renunciando, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicilio por qualquer das partes, para todo e qualquer procedimento judicial decorrente deste contrato.

E, por estarem assim contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Garanhuns, ... de ..... de 2023.

CONTRATANTE	CONTRATADO
TESTEMUNHA	**TESTEMUNHA**
CPF:	**CPF:**

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801
assinado por: idUser 466

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023

Aos dez (dez) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (10/05/2023), às 10h:00min (dez horas) no prédio da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, sito na Av. Caruaru, nº 508, Bairro São José, Garanhuns/PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída por ato da Sra. Presidente da Autarquia, através da Portaria nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023, composta por Rosilane Régis da Costa Sobrinho (Presidente), Wellington Barros da Silva (Membro) e Ricardo José de Souza Costa (Membro) para proceder o julgamento de habilitação da Concorrência Pública nº 001/2023, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para executar a reforma e requalificação de ambientes do Bloco "B" para implantação dos laboratórios, banheiros, coordenação e salas de tutorias do curso de medicina da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. A publicidade do certame foi dada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no Diário de Pernambuco e no site da AESGA. A empresa AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.395.315/0001-52, sediada à Avenida Simoa Gomes, nº 402, Heliópolis, Garanhuns/PE, protocolocou os envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados, identificados, endereçados e rubricados, não podendo estar presente o representante legal da empresa. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações iniciou o certame, foi realizado o Credenciamento, todos foram credenciados, conforme abaixo:

(EMPRESA/CNPJ)	REPRESENTANTE LEGAL
A B ENGENHARIA LTDA CNPJ: 47.255.285/0001-75 End: Rua Caetés, nº 119, Anexo B, Novo Heliópolis, Garanhuns/PE E-mail:contato.abengenhariaItda@gmail.com	Alisson Mateus Felix Bernardo [redacted]
CONSTRUTORA SBM LTDA CNPJ: 02.908.931/0001-18 End: Rua Gomes Pacheco, nº 287, Espinheiro, Recife/PE E-mail: niedja@construtorasbm.com.br	Ricardo Brito Rodrigues de Medeiros CPF: [redacted] E-mail: eng.ricadobrito16@gmail.com
JC3 ENGENHARIA EIRELI EPP CNPJ: 27.263.594/0001-80 End: Rua Costa Rego, nº 88-C, Centro, Pilar/AL. E-mail: jc3engenharia.al@gmail.com	André Luis de Lima Salgueiro Silva CPF: 077.388.674-50

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250327162404.pdf
assinado por: idUser 239

POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 02.760.686/0001-44 End: Rua Abelardo, nº 45, Graças, Recife/PE E-mail: potenzaconstrucoes@gmail.com	Micael Pereira dos Santos CPF: [redacted]

Após esse momento, foram entregues os envelopes nº 01 e nº 02 das empresas, devidamente lacrados, os quais foram rubricados pela CPL e licitantes presentes. Procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01, contendo a documentação de habilitação dos licitantes, os quais foram rubricados pela CPL e licitante. Foi perguntado aos licitantes presentes se tinham algo a declarar. O representante da empresa A B ENGENHARIA LTDA declarou que a empresa JC3 ENGENHARIA EIRELI EPP não apresentou em seu Acervo Técnico o item de relevância "TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019" e "PISO VINÍLICO EM MANTA, CONDUTIVO, DIM. 2,0 X 25,00M, E = 2MM, REF. IQ OPTIMA, DA TARKETT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DO PISO". Alega também que a empresa POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA apresentou atestados de capacidade técnica sem autenticidade, bem como o único com autenticidade não atende aos requisitos do Edital. Informa ainda que no Acervo Técnico da empresa POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA não consta o item de relevância "TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019" e "PISO VINÍLICO EM MANTA, CONDUTIVO, DIM. 2,0 X 25,00M, E = 2MM, REF IQ OPTIMA, DA TARKETT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DO PISO", e ainda que o balanço patrimonial apresentado é do exercício 2021, e não de 2022, conforme requerido em Edital. Alega ainda que a empresa CONSTRUTORA SBM LTDA apresentou em seu acervo nº 2220443786/2017 sem o QR-CODE, não podendo confirmar sua autenticidade. O representante da empresa JC3 ENGENHARIA EIRELI EPP declarou que a empresa A B ENGENHARIA LTDA não atendeu ao item 7.1.4.1. alínea "b" e 7.1.4.2. alínea "b.1" do edital, e que a empresa POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA não atendeu ao

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250327162404.pdf
assinado por: idUser 239

item 7.1.3.2 e não apresentou Certidão Simplificada e declaração de Enquadramento ME/EPP. Informa também que a empresa CONSTRUTORA SBM LTDA não apresentou Certidão Simplificada e declaração de Enquadramento. Após a manifestação dos licitantes, devidamente registrada em Ata, a Presidente da CPL decidiu pela suspensão do certame, tendo em vista a necessidade de Parecer Técnico a ser emitido pelo engenheiro da AESGA. Os licitantes representantes das empresas POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA e JC3 ENGENHARIA EIRELI EPP se retiraram da sessão, momento em que foram informados que a Ata será enviada por email. Foi informado pela presidente da CPL que o resultado da habilitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no Diário de Pernambuco, bem como no site da AESGA, assim como enviado para os e-mails dos licitantes. As propostas de preços foram devidamente lacradas em uma caixa única, sendo rubricadas pela CPL e licitantes presentes, e ficarão sobre a guarda da CPL, até a sessão pública onde serão devidamente abertas. Nada mais havendo a ser tratado, foi mandado que eu, Ricardo José de Souza Costa, lavrasse a presente ata, a qual segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações e licitante, presentes.

Rosilane Regis da Costa Sobrinho
Presidente da CPL

Wellington Barros da Silva
Membro da CPL

Ricardo José de Souza Costa
Membro da CPL

LICITANTES:

Alisson Mateus Felix Bernardo
A B ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 47.255.285/0001-75

Ricardo Brito Rodrigues de Medeiros
CONSTRUTORA SBM LTDA
CNPJ: 02.908.931/0001-18

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250327162404.pdf
assinado por: idUser 239

ATA DE JULGAMENTO INTERNO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (31/05/2023), às 10h 00min (dez horas) no prédio da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, sito na Av. Caruaru, nº 508, Bairro São José, Garanhuns/PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída por ato da Sra. Presidente da Autarquia, através da Portaria 145/2023, de 16 de maio de 2023, composta por Rosilane Régis da Costa Sobrinho (Presidente), Eduardo Jorge Santos Alves(Membro) e Ricardo José de Souza Costa (Membro), para proceder o julgamento interno e análise dos documentos de habilitação, referente a Concorrência Pública nº 001/2023, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para executar a reforma e requalificação de ambientes do Bloco "B" para implantação dos laboratórios, banheiros, coordenação e salas de tutorias do curso de medicina da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. Foram enviados os documentos referentes a Qualificação Técnica ao Engenheiro responsável, o qual emitiu Parecer Técnico conforme acostado aos presentes autos, restando INABILITADAS as empresas JC3 ENGENHARIA EIRELI EPP, por descumprimento dos itens 7.1.4.1, alínea B e 7.1.4.2 alínea C, e POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprimento do item 7.1.4.2, alínea C, conforme fundamentos pormenorizados no citado Relatório Técnico. Foi efetuada, ainda, diligência "in loco" e Notificação por email, referentes aos Atestado de Qualificação Técnica apresentado pela empresa POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA, tendo em vista que a empresa apresentou Registro da ART e Termo de Recebimento de Obra, porém foi constatada a ausência de apresentação da CAT - Certidão de Acervo Técnico referente ao item de maior relevância, conforme exigido em Edital. A diligência restou infrutífera. Diante do exposto, a CPL deu prosseguimento a análise dos documentos de Habilitação das empresas AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA, A B ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA SBM LTDA, inclusive constatado sua autenticidade pela internet, conforme o caso, estando toda a documentação apresentada de acordo com o exigido em Edital. Desta forma o resultado da fase de habilitação se apresentou da seguinte forma:

(EMPRESA/CNPJ)	*RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO*
A B ENGENHARIA LTDA End: Rua Caetés, nº 119, Anexo B, Novo Heliópolis, Garanhuns/PE E-mail:contato.abengenharialtda@gmail.com	HABILITADA
CONSTRUTORA SBM LTDA CNPJ: 02.908.931/0001-18 End: Rua Gomes Pacheco, nº 287, Espinheiro,	HABILITADA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250327162404.pdf
assinado por: idUser 239

Recife/PE E-mail: riedja@construtorasbm.com.br	
JC3 ENGENHARIA EIRELI EPP CNPJ: 27.263.594/0001-80 End: Rua Costa Rego, nº 88-C, Centro, Pilar/AL. E-mail: jc3engenharia.al@gmail.com	INABILITADA
POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 02.760.686/0001-44 End: Rua Abelardo, nº 45, Graças, Recife/PE E-mail: potenzaconstrucoes@gmail.com	*INABILITADA*
AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 15.395.315/0001-52 End.: Avenida Simoa Gomes, nº 402, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55293-000 Email: agreserviceconstrucoes@gmail.com	HABILITADA

Após esse momento, a presidente da CPL determinou a abertura do prazo de 5(cinco) dias úteis para apresentação de recurso, caso haja interesse, conforme artigo 109, I, da Lei 8.666/93, ficando desde já as demais empresas notificadas para apresentarem suas contrarrazões, no mesmo prazo. Caso não haja interposição de recursos nesse período, ficam desde já todos os interessados cientes da data de abertura das Propostas de Preços, que será no dia 16/06/2023, as 09:00 horas, na sede da AESGA. O resultado da habilitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no Diário de Pernambuco, assim como enviado para os e-mails dos licitantes, dando início ao prazo recursal nesta data. Nada mais havendo a ser tratado, foi mandado que eu, Ricardo José de Souza Costa, lavrasse a presente ata, a qual segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Rosilene R. da Costa Sobrinho
Presidente da CPL

Eduardo Jorge S. Alves
Membro da CPL

Ricardo José de Souza Costa
Membro da CPL

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250327162404.pdf
assinado por: idUser 239

PARACER TÉCNICO – ANÁLISE DO ACERVO TÉCNICO

I – CARACTERIZAÇÃO

AESGA	N° LICITAÇÃO
AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS	CC - 001/2023 AESGA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ABERTURA:			PRAZO:	VALIDADE:
10	05	2023	12 MESES	60 dias

REGIME DE CONTRATAÇÃO:

Empreitada Por Preço Unitário

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE AMBIENTES DO BLOCO "B" PARA IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, BANHEIROS, COORDENAÇÃO E SALAS DE TUTORIAS DO CURSO DE MEDICINA DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA.

II – FATOS PERTINENTES:

TOTAL DE FIRMAS PARTICIPANTES: **05 (cinco)**

Este parecer técnico tem o objetivo de, somente e apenas, analisar os itens 7.1.4.1 (a, b) e 7.1.4.2 (a, c) do referido edital, onde vem requerer a comprovação, seja por parte da empresa e do profissional técnico, no que se refere a execução de serviços ou com características semelhantes dos itens de maior relevância prevista em edital, como requisito comprobatório de capacidade técnico operacional e profissional, que são:

a) TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019;
b) PISO VINÍLICO EM MANTA, CONDUTIVO, DIM. 2,0 X 25,00M, E = 2MM, REF. IQ OPTIMA, DA TARKETT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DO PISO;

Os demais itens ficarão a cargo da análise da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Órgão.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250327162404.pdf
assinado por: idUser 239

Importante frisar, que este parecer é dotado de caráter opinativo, onde as orientações presentes neste documento não se tornam vinculante para o gestor, como também, não obriga os atos e decisões da autoridade competente, ficando a cargo da CPL a decisão final quanto a seguir ou não o presente parecer.

FIRMAS PARTICIPANTES, POR ORDEM ALFABÉTICA:

LICITANTES	CNPJ	
A B ENGENHARIA LTDA	47.255.285/0001-75	
AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA	15.395.315/0001-52	
CONSTRUTORA SBM LTDA	02.908.931/0001-18	
JC3 ENGENHARIA EIRELI - EPP	27.263.594/0001-80	
POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	02.760.686/0001-44	

- ANÁLISE DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO – PROFISSIONAL; CUMPRIMENTO DO ARTIGO 30, DA LEI 8.666/93 (ITEM 7.1.4.1 (a, b); 7.1.4.2. (a, c) DO EDITAL):

I- COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

LICITANTES	TÉCNICO PROFISSIONAL	CREA
A B ENGENHARIA LTDA	Alisson Mateus Felix Bernardo	1820374599
AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA	Vinícius Gabriel Soares da Silva e Clayton de Araújo Vasconcelos	1820838609 e 1805399977
CONSTRUTORA SBM LTDA	Luis Henrique de Oliveira Monteiro e silva E Outros	1801683441
JC3 ENGENHARIA EIRELI - EPP	Jayme Couto Lima Neto	0211785563
POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	Vicente Zirpoli Neto, Carlos Frederico Domingos E outros	1800951744 1800992050

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250327162404.pdf
assinado por: idUser 239

II – ANÁLISE TÉCNICA

Empresa 1

ITEM DO EDITAL/DOCUMENTO	SITUAÇÃO
A B ENGENHARIA LTDA	
7.1.4.1 – a - Registro e Quitação da Empresa no CREA	Atendido
7.1.4.1 – b – Capacidade Técnica Operacional da Empresa	Atendido
7.1.4.2 – a - Registro e Quitação do Profissional no CREA	Atendido
7.1.4.2 – c – Capacidade Técnica Profissional - CAT do CREA	Atendido

Empresa 1

Diante da análise dos itens descritos na tabela acima, a empresa licitante **A B ENGENHARIA LTDA ATENDEU** de maneira aceitável as estas exigências do referido edital, no que tange ao verificado no quadro acima.

Empresa 2

ITEM DO EDITAL/DOCUMENTO	SITUAÇÃO
AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA	
7.1.4.1 – a - Registro e Quitação da Empresa no CREA	Atendido
7.1.4.1 – b – Capacidade Técnica Operacional da Empresa	Atendido
7.1.4.2 – a - Registro e Quitação do Profissional no CREA	Atendido
7.1.4.2 – c – Capacidade Técnica Profissional - CAT do CREA	Atendido

Empresa 2

Diante da análise dos itens descritos na tabela acima, a empresa licitante **AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA ATENDEU** de maneira aceitável as estas exigências do referido edital, no que tange ao verificado no quadro acima.

Empresa 3

ITEM DO EDITAL/DOCUMENTO	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA SBM LTDA	
7.1.4.1 – a - Registro e Quitação da Empresa no CREA	Atendido
7.1.4.1 – b – Capacidade Técnica Operacional da Empresa	Atendido
7.1.4.2 – a - Registro e Quitação do Profissional no CREA	Atendido
7.1.4.2 – c – Capacidade Técnica Profissional - CAT do CREA	Atendido

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250327162404.pdf
assinado por: idUser 239

Empresa 3

Diante da análise dos itens descritos na tabela acima, a empresa licitante **CONSTRUTORA SBM LTDA ATENDEU** de maneira aceitável as estas exigências do referido edital, no que tange ao verificado no quadro acima.

Empresa 4

ITEM DO EDITAL/DOCUMENTO	SITUAÇÃO
JC3 ENGENHARIA EIRELI - EPP	
7.1.4.1 – a - Registro e Quitação da Empresa no CREA	Atendido
7.1.4.1 – b – Capacidade Técnica Operacional da Empresa	**NÃO Atendido**
7.1.4.2 – a - Registro e Quitação do Profissional no CREA	Atendido
7.1.4.2 – c – Capacidade Técnica Profissional - CAT do CREA	**NÃO Atendido**

Empresa 4

Diante da análise dos itens descritos na tabela acima, a empresa **JC3 ENGENHARIA EIRELI - EPP NÃO ATENDEU** de maneira aceitável as estas exigências do referido edital, no que tange ao verificado no quadro acima, uma vez que, não foi observado no CAT profissional, como comprovação de Capacidade Operacional da empresa, no que tange aos itens de maior relevância exigidos em edital, nem mesmo serviços com características semelhantes.

Empresa 5

ITEM DO EDITAL/DOCUMENTO	SITUAÇÃO
POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	
7.1.4.1 – a - Registro e Quitação da Empresa no CREA	Atendido
7.1.4.1 – b – Capacidade Técnica Operacional da Empresa	Atendido
7.1.4.2 – a - Registro e Quitação do Profissional no CREA	Atendido
7.1.4.2 – c – Capacidade Técnica Profissional - CAT do CREA	**NÃO Atendido**

Empresa 5

Diante da análise dos itens descritos na tabela acima, a empresa licitante **POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP NÃO ATENDEU** de maneira aceitável as exigências do referido edital, uma vez que, mesmo tendo a empresa apresentado diversos contratos, ART`s e CAT`s, não foi identificado CAT – Certidão Acervo Técnico Profissional que constasse o item de maior relevância descrito como PISO VINÍLICO EM MANTA, CONDUTIVO, DIM. 2,0 X 25,00M, E = 2MM, REF. IQ OPTIMA, DA TARKETT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DO PISO, ou outro serviço semelhante, como exigido em edital.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250327162404.pdf
assinado por: idUser 239

Embora a empresa tenha apresentado termo de recebimento de obra da Prefeitura de São João – PE, como também, ART do seu responsável técnico do referido contrato, este contendo o serviço de piso vinílico (QUE ESTÁ EM PENDÊNCIA) (páginas 193, 196 e 234), a empresa não registrou ou se registrou, NÃO apresentou a CAT do referido contrato. Outrossim, tal documentação tem apenas validade como Atestado de Capacidade Operacional.

Vejamos o que diz o edital PL 007/2023:

Item 7.1.4.2 da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

c) **Comprovação de aptidão técnica profissional, efetuadas através da apresentação de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo CREA**, comprovando assim a execução de serviços com características semelhante as da presente licitação, em conformidade com as limitações estipuladas no inciso I, do §1°, do art. 30 da Lei n° 8.666/93. **(GRIFO NOSSO)**

Ou seja, a empresa não apresentou a documentação exigida (CAT) emitida pelo CREA, onde o termo de recebimento de obra e a respectiva ART, não tem o condão de suprimir a exigência da CAT- Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo Conselho de Engenharia.

Caso a empresa licitante **POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, por algum equívoco, tenha esquecido de anexar a CAT do contrato apresentado, é de entendimento jurisprudencial, onde permite que a empresa licitante poderá juntar novo documento, desde que, seja para evidenciar situação pré-existente à licitação.

A jurisprudência do TCU, cito o Acórdão 1211/2021, que visa o objetivo principal do processo licitatório que é a busca da proposta mais vantajosa para administração e o aumento da competitividade, uma vez que, tal conduta de aceitar um documento novo não fere o princípio da isonomia e igualdade entre as licitantes.

É o meu entendimento sobre os fatos, uma vez que a empresa demonstrou ter aptidão técnica exigida em edital, mas, não comprovou na forma exigida pelo edital, conforme o artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

> **Art. 30.** A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
>
> **I** - registro ou inscrição na entidade profissional competente;
> **II** - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
> ...
> **§ 1o A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes**, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250327162404.pdf
assinado por: idUser 239

III – CONCLUSÃO

Atendendo a solicitação da CPL da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, em análise dos itens 7.1.4.1 (a, b) e 7.1.4.2 (a, c) do edital de licitação PL Nº 007/2023, Concorrência Nº 001/2023, cujo o objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE AMBIENTES DO BLOCO "B" PARA IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, BANHEIROS, COORDENAÇÃO E SALAS DE TUTORIAS DO CURSO DE MEDICINA DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA,** passo a opinar o seguinte:

Tendo em vista as análises acima descritas e considerando as exigências editalícia já aqui citadas e observadas, concluo que todas as empresas licitantes atenderam as exigências de habilitação dos itens 7.1.4.1 (a, b) e 7.1.4.2 (a, c) do edital, **EXCETO:**

1) A empresa licitante **JC3 ENGENHARIA EIRELI - EPP**, que não apresentou documento que comprovasse a Capacidade Técnico Operacional da empresa e a Capacidade Técnico Profissional, com os itens de maior relevância exigidos em edital.
2) A empresa licitante **POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, não apresentou documento legal exigido em edital, que comprovasse a Capacidade Técnica Profissional do engenheiro civil, do item PISO VINÍLICO EM MANTA, CONDUTIVO, DIM. 2,0 X 25,00M, E = 2MM, REF. IQ OPTIMA, DA TARKETT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DO PISO.

No entanto, a empresa apresentou registro de ART e Termo de Recebimento de Obra que consta o item de relevância em pendência, contudo, não apresentou a **Certidão de Acervo Técnico (CAT),** documento solicitado para comprovação.

Assim, OPINO que, as empresas **A B ENGENHARIA LTDA**, **AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA SBM LTDA** estão **HABILITADAS.**

Já as empresas licitantes **JC3 ENGENHARIA EIRELI - EPP** e **POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** se encontram **INABILITADAS,** por não atenderem as exigências do edital, contudo, faço a observação que a empresa POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA apresentou contrato com os serviços de maior relevância, embora omisso quanto ao registro da CAT, junto ao CREA, de um dos serviços de relevância.

Todavia, pode, se assim entender a CPL, dispor de um prazo para sanar erros formais, desde que seja situação pré-existente a licitação, conforme entendimento pacificado do TCU em seu acórdão nº 1211/2021, onde, admitir a juntada de documentos que apenas venham atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame, não fere os princípios da isonomia e igualdade entre os licitantes.

Deixo claro, que o restante das documentações exigidas em edital, salvaguardando os analisados neste parecer, ficarão a critério da análise da CPL- Comissão Permanente de Licitação.

É o que opino.

Garanhuns, 23 de maio de 2023.

Sandro Wlaudemyr de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil CREA 22.127 D/PE

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250327162404.pdf
assinado por: idUser 239

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (16/06/2023), às 09h:20min (nove horas e vinte minutos) no prédio da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, sito na Av. Caruaru, nº 508, Bairro São José, Garanhuns/PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída por ato da Sra. Presidente da Autarquia, através da Portaria 003/2023, de 03 de janeiro de 2023, composta por Rosilane Régis da Costa Sobrinho (Presidente), Wellington Barros da Silva (Membro) e Ricardo José de Souza Costa (Membro), para proceder o julgamento das Proposta de Preços, referente a Concorrência Pública nº 001/2023, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para executar a reforma e requalificação de ambientes do Bloco "B" para implantação dos laboratórios, banheiros, coordenação e salas de tutorias do curso de medicina da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, estavam presentes na sessão os represente das empresas A B ENGENHARIA LTDA, representado pelo Sr. Alisson Mateus Felix Bernardo, inscrito no CPF sob o nº [redacted] empresa AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. Fabio Marques Ferreira de Rezende, inscrito no CPF sob o nº [redacted] Presidente da Comissão Permanente de Licitações reiniciou o certame, foram abertos os envelopes nº 02 (Proposta de Preços) das empresas HABILITADAS, apresentando o seguinte resultado:

(EMPRESA/CNPJ)	Valor Proposto
A B ENGENHARIA LTDA CNPJ: 47.255.285/0001-75	R$ 1.518.467,34
CONSTRUTORA SBM LTDA CNPJ: 02.908.931/0001-18	R$ 1.641.799,40
AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 15.395.315/0001-52	R$ 1.662.158,26

Diante do exposto, foram encaminhadas as propostas de preços ao Engenheiro responsável. A presidente da CPL decidiu suspender a sessão para analise do setor de engenharia, com retorno previsto para às 13:30 horas para divulgação do resultado. Logo após, foi emitido Parecer Técnico conforme acostado aos presentes autos, restando CLASSIFICADAS todas as empresas, estando a empresa A B ENGENHARIA LTDA classificada em 1º lugar.

Após o retorno da sessão, foi comunicado o presente resultado, tendo a presidente da CPL determinado a abertura do prazo de 5(cinco) dias úteis para apresentação

Presidente da CPL

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250327162457.pdf
assinado por: idUser 239

de recurso, caso haja interesse, conforme artigo 109, I, da Lei 8.666/93, ficando desde já as demais empresas notificadas para apresentarem suas contrarrazões, no mesmo prazo. Caso não haja interposição de recursos nesse período, a empresa classificada em 1º lugar será declarada vencedora do certame, e os autos serão encaminhados a presidência da AESGA para adjudicação e homologação. O resultado do julgamento das propostas será, ainda, divulgado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no Diário de Pernambuco, assim como enviado para os e-mails dos licitantes, dando início ao prazo recursal nesta data. Nada mais havendo a ser tratado, foi mandado que eu, Ricardo José de Souza Costa, lavrasse a presente ata, a qual segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Rosilane Régis da Costa Sobrinho
Presidente da CPL
Matrícula 414

Rosilane R. da Costa Sobrinho
Presidente da CPL

Wellington Barros da Silva
Membro da CPL

Ricardo José de Souza Costa
Membro da CPL

Sandro Wlaudemyr de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil CREA 22.127 D/PE

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

A. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ nº 47.255.285/0001-75
Av. Orlando Wanderley, 115, Sala 03
Santo Antônio - Garanhuns - PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250327162457.pdf
assinado por: idUser 239

PARACER TÉCNICO – PROPOSTA DE PREÇO

I – CARACTERIZAÇÃO

AESGA	N° LICITAÇÃO
AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS	CC - 001/2023 AESGA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ABERTURA:			PRAZO:	VALIDADE:
10	05	2023	12 MESES	60 dias

REGIME DE CONTRATAÇÃO:

Empreitada Por Preço Unitário

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE AMBIENTES DO BLOCO "B" PARA IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, BANHEIROS, COORDENAÇÃO E SALAS DE TUTORIAS DO CURSO DE MEDICINA DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA.

II – FATOS PERTINENTES:

TOTAL DE FIRMAS PARTICIPANTES: **03 (três)**

Este parecer técnico NÃO se refere a fase de HABILITAÇÃO das empresas licitantes, pois, a fase do processo que se encontra em análise é a abertura das propostas, e este documento tem o objetivo de apenas e somente analisar os itens 09.01 (Proposta) no que tange a preço total máximo permitido; 09.02.03 (Composição – orç. analítico); 09.02.07 (composição do BDI); 09.02.08 (Cronograma) e 11.03.01.01 (Aceitabilidade de preço proposto – artigo 48 §1º) do referido edital, sendo as demais condições de exigência do edital verificadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município.

Importante frisar, que este parecer é dotado de caráter opinativo, onde as orientações presentes neste documento não se tornam vinculante para o gestor, como também, não obriga os atos e decisões da autoridade competente, ficando a cargo da CPL a decisão final quanto a seguir o parecer ou não.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250327162457.pdf
assinado por: idUser 239

FIRMAS PARTICIPANTES, POR ORDEM ALFABÉTICA:

LICITANTES	CNPJ	VALOR / PROPOSTA R$
A B ENGENHARIA LTDA	47.255.285/0001-75	R$ 1.518.467,34 (1º)
AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA	15.395.315/0001-52	R$ 1.662.158,26 (3º)
CONSTRUTORA SBM LTDA	02.908.931/0001-18	R$ 1.641.799,40 (2º)

- ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 48, § 1º (Exequibilidade):

Atendendo ao valor de < 70% do menor valor das alíneas "a" e "b"

a) Média Aritmética das propostas superiores a 50% do orçamento referência;

b) VI. Orçado da administração.

RESULTADOS		
a)	R$ 1.607.475,00	70% da Média Arit. das Propostas
b)	R$ 1.294.861,79	70% Orçamento Referência
		Proposta Vencedora não menor que a) e b) - **É EXEQUÍVEL**

- ANÁLISE FINANCEIRA

O orçamento elaborado teve como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção - SINAPI/PE NÃO DESONERADO JANEIRO 2023, ORSE 11/2022, SBC 02/2023 e SEINFRA 027, com BDI 19,21%.

O valor de referência base para esta Concorrência foi de R$ 1.849.802,56 (Hum milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), este valor serviu como referência para os licitantes.

De acordo com o Regulamento de Licitações e Contratos, Lei 8.666/93, adotados pela Autarquia de Ensino Superior - AESGA, em seu artigo 48 § 1º, o menor dos parâmetros para julgamento da exequibilidade dos valores propostos, ou seja, o limite (referência) de preço exequível foi calculado no item anterior em R$ 1.294.861,79 (Hum milhão, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), que é aproximadamente 30,00 % inferior ao valor orçado pela Autarquia.

A proposta mais baixa apresentada foi no valor de R$ 1.518.467,34 (Hum milhão, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), que é 17,9119 % inferior ao valor do orçamento de referência.

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250327162457.pdf
assinado por: idUser 239

III – DISCURSÃO DOS FATOS

ANÁLISE TÉCNICA

Empresa 1

Na fase de análise da proposta, a empresa licitante **A B ENGENHARIA LTDA** foi **CLASSIFICADA**, pois apresentou de maneira aceitável a proposta técnica pertinente ao objeto licitado, conforme no que se refere a análise dos itens descritos na tabela abaixo.

Quanto ao julgamento das propostas de preços, conforme o artigo 48 da lei 8.666/93, alíneas 'a' e 'b' do parágrafo 1º, a licitante classificada **A B ENGENHARIA LTDA**, apresentou proposta com preços exequíveis e proposta conforme exigência em edital.

Itens da proposta analisados a que se refere este parecer:

ITEM DO EDITAL/DOCUMENTO	SITUAÇÃO
A B ENGENHARIA LTDA	
08.01 – a – Planilha Orçamentária	Atendido
08.01 – d – Composição de Preço Unitário	Atendido
08.01 – c – Composição de BDI	Atendido
08.01 – b – Cronograma Físico - Financeiro	Atendido
–	

RESTRIÇÕES A SEREM SANADAS E REAPRESENTADAS PELA EMPRESA VENCEDORA

Nada a declarar.

Empresa 2

Em fase precedente, a empresa licitante **AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA** foi **CLASSIFICADA**, pois apresentou de maneira aceitável a proposta técnica pertinente ao objeto licitado, conforme no que se refere a análise dos itens descritos na tabela abaixo.

Quanto ao julgamento das propostas de preços, conforme o artigo 48 da lei 8.666/93, alíneas 'a' e 'b' do parágrafo 1º, a licitante classificada **AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou proposta com preços exequíveis e proposta conforme exigência em edital.

Itens da proposta analisados a que se refere este parecer:

ITEM DO EDITAL/DOCUMENTO	SITUAÇÃO
AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA	
08.01 – a – Planilha Orçamentária	Atendido
08.01 – d – Composição de Preço Unitário	Atendido
08.01 – c – Composição de BDI	Atendido
08.01 – b – Cronograma Físico - Financeiro	Atendido

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250327162457.pdf
assinado por: idUser 239

–	

RESTRIÇÕES A SEREM SANADAS E REAPRESENTADAS PELA EMPRESA VENCEDORA

Nada a declarar.

Empresa 3

Em fase precedente, a empresa licitante **CONSTRUTORA SBM LTDA** foi **CLASSIFICADA**, pois apresentou de maneira aceitável a proposta técnica pertinente ao objeto licitado, conforme no que se refere a análise dos itens descritos na tabela abaixo.

Quanto ao julgamento das propostas de preços, conforme o artigo 48 da lei 8.666/93, alíneas 'a' e 'b' do parágrafo 1º, a licitante classificada **CONSTRUTORA SBM LTDA**, apresentou proposta com preços exequíveis e proposta conforme exigência em edital.

Itens da proposta analisados a que se refere este parecer:

ITEM DO EDITAL/DOCUMENTO	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA SBM LTDA	
08.01 – a – Planilha Orçamentária	Atendido
08.01 – d – Composição de Preço Unitário	Atendido
08.01 – c – Composição de BDI	Atendido
08.01 – b – Cronograma Físico - Financeiro	Atendido
–	

RESTRIÇÕES A SEREM SANADAS E REAPRESENTADAS PELA EMPRESA VENCEDORA

Nada a declarar.

IV – CONCLUSÃO

Considerando que, a empresa **A B ENGENHARIA LTDA**, apresentou a proposta mais vantajosa para o município, no valor de **R$ 1.518.467,34** (Hum milhão, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), valor este, abaixo do orçamento referência, com desconto de percentual aproximadamente de **17,9119%** (dezessete virgula noventa e um porcento), em relação ao valor referência da Autarquia.

E ainda, diante da análise já descrita neste parecer, considera-se, salvo melhor juízo, o preço proposto pela licitante **A B ENGENHARIA LTDA**, como aceitável, exequível e não abusivo.

Assim, tendo em vista as análises transcritas neste parecer técnico e considerando o processo licitatório favorável e proveitoso para o órgão, atendendo ao principal objetivo do processo licitatório e ao princípio maior, que é a busca da proposta mais vantajosa, como também, atender ao interesse público, OPINO, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação que a empresa licitante **A B ENGENHARIA LTDA** , **CNPJ 47.255.285/0001-75**, atendeu em todos os itens analisados neste parecer, podendo

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250327162457.pdf
assinado por: idUser 239

prosseguir para os atos seguintes do certame, para ao final, se assim entender a CPL, formalizar a homologação do presente processo.

Garanhuns, 16 de junho de 2023.

Sandro Wlaudemyr de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil CREA 22.127 D/PE

Sandro W. de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil
CREA - PE 22.127 D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250327162457.pdf
assinado por: idUser 239

FL. 2048

Parecer Jurídico **N° 055/2023**

EMENTA: Parecer conclusivo acerca da legalidade do Processo Licitatório n° 007/2023, modalidade Concorrência Pública n° 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar a reforma e requalificação de ambientes do Bloco "b" para implantação dos laboratórios, banheiros, coordenação e salas de tutorias do curso de medicina da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

O Pregoeiro da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, no uso de suas atribuições, solicitou desta Assessoria pronunciamento sobre acerca da legalidade do Processo Licitatório n° 007/2023, modalidade Concorrência Pública n° 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar a reforma e requalificação de ambientes do Bloco "b" para implantação dos laboratórios, banheiros, coordenação e salas de tutorias do curso de medicina da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

É o relatório. Passamos a opinar.

Preliminarmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa. Cumpre esclarecer, também, que toda verificação desta Assessoria tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública.

Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui esta Assessoria o dever, os meios ou sequer a

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/72-20250801093...pdf
assinado por: idUser...

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 2049

legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório. Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI, do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Este parecer jurídico tange-se às especificidades do caso concreto apresentado durante os trâmites licitatórios. Quanto à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração, igualmente não convém analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativo, econômico e/ou discricionários, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

Sublinhe-se mais uma vez, que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela, é dizer, Concorrência Pública de nº 001/2023.

Inicialmente, é importante ressaltar que a modalidade licitatória escolhida se mostra adequada ao objeto licitado em todos os seus termos. A modalidade de licitação concorrência tem previsão legal no art. 22, I, §1º, da Lei 8.666/1993, in verbis:

> **I – concorrência**
>
> **(...)**
>
> **§ 1º. Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de**

POR TRANSPARÊNCIA
http://cloud.tsgconsultoria.com.br/transparenciaMunicipal/download/72-20230801-139103.pdf
assinado por id 466

FL. 2052

qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

Tal modalidade de licitação é passível de utilização pela Administração Pública Municipal, para contratação de obras, serviços e compras, de qualquer valor. Portanto, a utilização da modalidade concorrência é teoricamente possível para a celebração de contratos de qualquer valor, sendo essa modalidade, regra geral, a com maior competitividade.

A Lei nº 8.666/93 expressamente prevê alguns requisitos que devem ser observados antes da instauração de licitação com o objetivo de contratar empresa para a execução de serviços, conforme se vislumbra da leitura do art. 7º, § 2º:

> **Art. 7º. As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência: (...)**
> **§ 2º. As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:**
> **I - Houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;**
> **II - Existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;**
> **III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;**

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/
assinado por: idUser 466
download/72-20250801093

FL. 2051

IV - O produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Dessa forma, constata-se que o presente processo preencheu estes requisitos legais mínimos, sendo assim autorizada a instauração de licitação para contratar o objeto pretendido.

Registre-se, ainda, que a minuta do edital e seus anexos foram devidamente analisados pela Assessoria Jurídica, conforme estabelecido no art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelo Controlador Interno da AESGA (fls. 262 a 273).

Consta dos autos o original do Edital da Concorrência nº 001/2023, com regime de empreitada por preço unitário, rubricado em todas as folhas e assinado pela Comissão Permanente de Licitações.

Iniciando-se a análise da fase externa da Concorrência, a convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no sítio eletrônico da AESGA, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, bem como em jornais de grande circulação, conforme observa-se às fls.508/512, com a indicação do local, dia e horários em que foi franqueado o acesso a integra do edital.

A sessão pública foi finalizada pela Comissão Permanente de Licitação, restando posteriormente na classificação de proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Destaque-se que o procedimento observou ao Princípio da Legalidade, pois tramitou à luz da legislação vigente, em especial da Lei n° 8.666/93

POR TRANSPARENCIA
http://transparencia.aesga.edu.br/transparenciaMunicipal/download/

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 2052

e suas alterações, bem como a publicidade se deu conforme folhas acima mencionadas.

Ressalta-se também que foi plenamente observado o prazo mínimo para apresentação das propostas e de documentos de habilitação, de trinta dias, conforme estabelece o art. 21, § 2º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Observa-se que as exigências de qualificação técnica e econômica são compatíveis e proporcionais ao objeto licitado, sendo que o instrumento convocatório exigiu apenas dos interessados os documentos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, de acordo com os ditames previstos no artigo 27, da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas. Houve a publicação de edital e número regular de licitantes. A proposta vencedora foi a que se mostrou efetivamente a mais vantajosa para a Administração, e a empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital.

Nenhum licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada em nenhuma das fases recursais e finalmente, a presidente da CPL encerrou a respectiva sessão, lavrando a respectiva ata.

Conforme observado, através da análise dos documentos que compõem os presentes autos, a CPL obedeceu, in casu, aos aspectos formais e legais do processo de licitação, observando os princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/upload/72-20250801093916.pdf
assinado por: idUser 466

FL. 2053

Registro, por fim, que a análise consignada deste parecer se ateve às questões jurídicas na instrução do processo licitatório, nos termos do artigo 38, inciso VI da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Destarte, resta evidenciado que a CPL procedeu, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, com absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, especialmente à Lei n° 8.666/93, atestamos a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual entendemos apto a ser submetido à homologação da Autoridade Superior, em tudo observadas as formalidades legais.

Pelo exposto, esta Assessoria **OPINA FAVORAVELMENTE** pela homologação do processo licitatório e pela ratificação e homologação dos atos praticados, com a assinatura do Contrato e sua posterior execução.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Garanhuns/PE, 04 de julho de 2023.

Diego Henrique Moraes da Silva
Assessoria da Presidência
OAB/PE 30.555

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801...
assinado p...

ANÁLISE DE CONTROLE Nº 021/2023.

ORIGEM**: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA AESGA**
Ao Sr. Wellington Barros
Comissão Permanente de Licitação - AESGA

Processo Licitatório nº 007/2023
Concorrência nº 001/2023.

EMENTA: Exame de Prosseguimento do Processo Licitatório. Cumprimento do Art. 31 e 74 da Constituição Federal. Lei Municipal n° 4.054/2014, Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações Posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 084/2009 e Decreto Municipal nº 027/2014.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/publico/download/72-20250801093926.pdf
assinado por: idUser 4

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de engenharia para executar a reforma e requalificação de ambientes do bloco "b" para implantação dos laboratórios, banheiros, coordenação e salas de tutorias do curso de medicina da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA.

1.2. A descrição detalhada dos materiais está contida no Anexo I (Projeto Básico) do instrumento convocatório e deverá ser minuciosamente observada pelos licitantes quando da elaboração da proposta de preços.

2. INTRODUÇÃO

2.1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 4.054, de 15 de setembro de 2014, e demais normas que

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 2057

regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

2.2. Outrossim, não obstante o cumprimento de suas obrigações aqui apontadas, este Órgão de Controle, visando garantir maior transparência, moralidade, controle de legalidade e do patrimônio público, usualmente, aconselha aos gestores públicos acerca do cumprimento dos requisitos mínimos necessários para efetivação do certame e das contratações e parcerias (convênios, acordos e etc.), demonstrando, sempre que reputa conveniente, as recomendações/determinações dos órgãos de controle externo.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801133926.pdf
assinado por: User 466

3. DO RELATÓRIO

3.1. Pertinente ao presente requerimento enviado através de CI S/N – CLP - AESGA, recebido no dia 04 de julho de 2023, com o fito de examinar o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre licitação pública na modalidade **Concorrência.**

4. DA ANÁLISE

4.1. Inicialmente, esclarecemos que, durante a sessão pública no dia 10 de maio de 2023, de posse do processo administrativo apresentada pela Comissão, foram às empresas credenciadas no certame, para após julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no que se refere à escolha das empresas nos princípios legais e da economicidade, para póstera contratação com a Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

5. DA PUBLICIDADE

5.1. A publicidade tem como objetivo dar conhecimento dos atos administrativos, bem como, convocar interessados para selecionar a proposta mais vantajosa para

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FL. 2058

administração, nos preceitos constantes na Lei Federal nº 8.666, de 1993 e demais normas aplicadas à espécie, conforme consta nos autos do processo em análise, dada divulgação no site da AESGA, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, Diário Oficial do Estado de Pernambuco, e em Jornal de Grande Circulação, conforme se apresenta nos autos do referido Processo, nas folhas 508 a 512.

6. DAS EMPRESAS CREDENCIADAS PARA PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME

6.1. Conforme consta nos autos do processo em análise, ficaram as empresas credenciadas conforme consta nos autos do processo, em Ata de Julgamento de Habilitação (fls. 555 a 557), estando aptos a participar da fase subsequente do certame.

7. DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES NO CERTAME.

7.1. Na fase de Habilitação dás Empresas no certame, após a apresentação das documentações estabelecidas em Edital, assim como após a realização de diligência efetuada pela CPL (conforme Relatório de Diligência de fls. 1734 a 1736), verifica-se que consta na Ata de Julgamento Interno de Habilitação datada de 31/05/2023, que foi obtido o seguinte resultado:

EMPRESA	RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
A B Engenharia LTDA. (CNPJ Nº 47.255.285/0001-75)	Habilitada
Construtora SBM LTDA. (CNPJ Nº 02.908.931/0001-18)	Habilitada
JC3 Engenharia EIRELI EPP (CNPJ Nº 27.263.594/0001-80)	Inabilitada
Potenza Construções LTDA. (CNPJ Nº 02.760.686/0001-44)	Inabilitada
AGRESERVICE Construções LTDA. (CNPJ Nº 15.395.315/0001-52)	Habilitada

8. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

PORTAL DA TRANSPARENCIA
https://pmg.t-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-2023-801093926.pdf
assinado por 1 usuário(s) - idUser 466

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
FL. 2059
AESGA

8.1. Na análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes, a CPL em Sessão Pública datada de 16/06/2023, realizou a abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas no certamente, quais sejam: A B Engenharia LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 47.255.285/0001-75; Construtora SBM LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.908.931/0001-18; e AGRESERVICE Construções LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.395.315/0001-52, conforme registro em ATA, a CPL, ratificaram as conformidades com o Projeto Básico e Edital.

8.2. Após análises das propostas, e encaminhamento ao engenheiro responsável, a CPL realizou a divulgação do resultado na mesma sessão, ocorrida no dia 16/06/2023, declarando as empresas acima destacadas como classificadas, estando a empresa A B Engenharia LTDA., como classificada em 1º lugar.

9. DO RECURSO

9.1. No mesmo expediente – Ata de Julgamento das Propostas de Preço, a presidente da CPL abriu prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso para os procedimentos ocorridos na sessão, conforme preceitua o art. 45, do Decreto 10.024/2019.

9.2. Desta forma, foi transcorrido o prazo recursal sem a interposição de recursos por parte das empresas licitantes

10. DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME

10.1. Declarada vencedora dos respectivos do presente certame, a seguintes empresa:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CLASSIFICAÇÃO
47.255.285/0001-75	A B Engenharia LTDA.	1º LUGAR

11. DA RECOMENDAÇÃO

11.1. Recomendamos a publicação do Processo Licitatório no Portal de Transparência da AESGA, a fim de promover a ampla publicidade e transparência, atendendo as

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/72-20250801093926.pdf
assinado por: idUser:1556

recomendações do Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE/PE, com vistas a possibilitar o controle externo e social;

11. 2. Recomendamos que as documentações emitidas pelo profissional técnico sejam devidamente rubricadas e/ou assinadas (fls.302 e ss.), assim como, constar a aprovação formal da autoridade competente nos projetos, por meio de declaração ou assinatura em cada peça técnica.

12. CONCLUSÃO

12.1. Buscando o julgamento objetivo, sem escolhas arbitrárias das licitantes, procurando atender aos objetivos administrativos para aquisição eventual e futura a ser realizada pela Instituição de Ensino, nas prerrogativas e atribuições que compete a Comissão Permanente de Licitação.

12.2. Desta feita, após final do referido processo, considerando que os procedimentos foram feitos de acordo com a legislação vigente por parte da Administração, e sendo cumpridas pelas licitantes o que estava sendo pedido pelo referido edital e seus anexos, e com previsão orçamentária para realização das despesas previstas.

12.3. Na análise desta Controladoria Geral, opina pelo envio do Processo Licitatório na íntegra para criteriosa apreciação dos autos a Exmº Sra. Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, para posterior homologação do presente Processo, feito isso, deverá retornar os autos a CPL, para as devidas providências processuais.

Este é o nosso opinativo, salvo o melhor juízo.

Garanhuns – PE, 07 de julho de 2023.

Assuero Messias da Silva Vieira
Controlador Geral Interno da AESGA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250807093926.pdf
assinado por 1 User 466

FL. 2064

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA em exercício, torna público a adjudicação em favor da empresa A B Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.255.285/0001-75, sediada na Avenida Orlando Wanderley, nº 115 A, Loja 03, Santo Antônio, Garanhuns/PE, no valor de R$ 1.518.467,34 (hum milhão quinhentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), referente ao Processo Licitatório nº 007/2023, Concorrência Pública nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar a reforma e requalificação de ambientes do Bloco "b" para implantação dos laboratórios, banheiros, coordenação e salas de tutorias do curso de medicina da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. E para constar, eu Joseane da Silveira Oliveira, Chefe de Gabinete da Presidência, elaborei o presente Termo, que vai devidamente assinado.

Garanhuns/PE, em 11 de julho de 2023.

Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos
Presidente da AESGA em exercício

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801094307
assinado por: idUser 466

FL. 2065

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, baseada no exposto na ATA e demais peças que acompanham o processo, o resultado do Processo Licitatório nº 007/2023, Concorrência Pública nº 001/2023, em favor da empresa A B Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.255.285/0001-75, sediada na Avenida Orlando Wanderley, nº 115 A, Loja 03, Santo Antônio, Garanhuns/PE, no valor de R$ 1.518.467,34 (hum milhão quinhentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar a reforma e requalificação de ambientes do Bloco "b" para implantação dos laboratórios, banheiros, coordenação e salas de tutorias do curso de medicina da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

Garanhuns/PE, em 11 de julho de 2023.

Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos
Presidente da AESGA em exercício

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250801094327
assinado por: idUser 466